

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

CONSTRUÇÃO COMERCIAL VERTICAL - CSEI



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. IDENTIFICAÇÃO GERAL.....	6
3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	7
3.1. JUSTIFICATIVA.....	7
3.2. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO	8
3.3. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	9
3.4. PÚBLICO-ALVO	10
3.5. PRAZO DE EXECUÇÃO	10
4. REQUISITOS LEGAIS	10
4.1. LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA	10
4.2. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.....	12
4.2.1. RECURSOS NATURAIS	12
4.2.2. PERMEABILIDADE DO SOLO	12
5. ÁREAS DE INFLUÊNCIA	13
5.1. ÁREA DIRETAMENTE AFETADA	14
5.2. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA.....	15
5.3. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA.....	16
6. CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO	17
6.1. ÁREA DIRETAMENTE AFETADA	17
6.1.1. HISTÓRICO.....	17
6.1.2. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL.....	22
6.1.3. INFRAESTRUTURA URBANA	22
6.2. ÁREAS DE INFLUÊNCIA	23
6.2.1. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL.....	23

6.2.1.1. ÁREAS PROTEGIDAS.....	23
6.2.1.2. ÁREAS CONTAMINADAS.....	27
6.2.2. CARACTERIZAÇÃO URBANA.....	28
6.2.2.1. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.....	28
6.2.2.2. ZONEAMENTO.....	31
6.2.2.3. BENS TOMBADOS.....	32
6.2.3. EQUIPAMENTO PÚBLICO DE INFRAESTRUTURA URBANA.	33
6.2.3.1. REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO33	
6.2.3.2. COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	34
6.2.3.3. ENERGIA ELÉTRICA.....	34
6.2.4. SISTEMA VIÁRIO.....	34
6.2.4.1. PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO.....	36
6.2.4.2. TRANSPORTE.....	38
6.2.4.3. MOBILIDADE ATIVA.....	39
7. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS.....	40
7.1. RUÍDOS E VIBRAÇÕES.....	42
7.2. POLUIÇÃO.....	45
7.3. RESÍDUOS SÓLIDOS.....	48
7.4. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.....	52
7.5. PERMEABILIDADE DO SOLO E DRENAGEM.....	53
7.6. RECURSOS AMBIENTAIS.....	55
7.7. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.....	56
7.8. VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO.....	56
7.9. PAISAGEM URBANA E PATRIMONIO CULTURAL.....	57
7.10. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA.....	58

7.11. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS	59
7.12. MOBILIDADE E TRANSPORTE	59
7.12.1. VEÍCULOS PARTICULARES	59
7.12.2. TRANSPORTE PÚBLICO	61
7.12.3. MOBILIDADE ATIVA.....	61
8. MEDIDAS MITIGADORAS	61
8.1. PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE OBRAS ..	62
9. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS	63
10. CUSTOS E CRONOGRAMA	63
11. SÍNTESE DOS IMPACTOS	65
12. CONCLUSÃO	68
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	69
14. ANEXOS	72

ANEXOS

Projeto Arquitetônico

Informe Técnico SANASA

Cronograma de execução

Matrícula

Fichas Informativas SEPLURB

Fichas de Contaminação CETESB

Mapa de Uso e Ocupação do Solo

Itinerário e horário das linhas de ônibus

Anotação de Responsabilidade Técnica

1. INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) trata-se de uma ferramenta urbanística preventiva aos impactos no meio urbano que a implantação de certo empreendimento possa vir a causar a sua vizinhança e, é um instrumento de planejamento e gestão urbana, instituído pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).

No Município de Campinas o EIV foi instituído através da Lei Complementar n.º 208/2018, popularmente denominada de Lei de Uso e Ocupação do Solo no Município de Campinas, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 20.633/2019.

Segundo artigo 169 da citada Lei Complementar, empreendimentos da tipologia CSEI localizado na Zona Mista 4 com área construída total maior ou igual a 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) são passíveis de elaboração de EIV.

O conteúdo do Decreto Municipal nº 20.633/2019, em sua íntegra, rege como deverá ser apresentado o Estudo, abrangendo desde os documentos que deverão ser apresentados conjuntamente com o estudo até o seu conteúdo. Ainda, a Ordem de Serviço nº 04/2020, complementa o Decreto Municipal.

Assim, segundo Art. 18º do Decreto Municipal nº 20.633/2019, o conteúdo mínimo para os Estudo de Impacto de Vizinhança deve ser:

I - caracterização do empreendimento, com:

a) área prevista de construção;

b) número de pavimentos;

c) número de unidades, quando previsto em condomínio edifício ou de lotes.

II - os efeitos positivos e negativos do novo empreendimento quanto à qualidade de vida da população, contemplando os seguintes aspectos:

a) demandas por serviços públicos, equipamentos comunitários e de infraestrutura urbana;

b) alterações na dinâmica do uso e ocupação do solo e seus efeitos na estrutura urbana;

c) valorização ou desvalorização imobiliária da vizinhança;

d) quantificação da geração de tráfego e identificação de demandas por melhorias e complementações nos sistemas viário e de transporte coletivo;

e) relação da volumetria e das intervenções urbanísticas propostas com as vias e logradouros públicos, especialmente quanto à ventilação, iluminação, sombreamento, paisagem urbana, recursos naturais e patrimônio histórico e cultural da vizinhança.

III - cronograma da obra e/ou marcos contratuais;

IV - avaliação do impacto do empreendimento no meio urbano, considerando os efeitos diretos e indiretos, temporários ou permanentes, durante a execução da obra e pós-ocupação na área de influência.

O empreendimento objeto do presente Estudo de Impacto de Vizinhança é a construção comercial, a ser implantado na Av. Júlio de Mesquita, (Lote 21-UNI, 23 e 17; Quarteirão 180), no Centro, no Município de Campinas, em terreno com área de 1.179,49 m².

2. IDENTIFICAÇÃO GERAL

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança visa analisar o cenário após a Construção de Comercial Vertical - CSEI, a ser implantado em lote em processo de unificação Av. Júlio de Mesquita, (Lote 21-UNI, 23 e 17; Quarteirão 180), no Centro, no Município de Campinas, estado de São Paulo, de responsabilidade da Imperador D. Pedro II Empreendimentos SP Ltda. A Ficha Técnica poderá ser consultada na Tabela 1.

Tabela 1: Dados gerais do empreendimento, autor do projeto e empreendedor.

EMPREENHIMENTO	
TIPO:	Construção de Comercial Vertical - CSEI
LOCALIZAÇÃO:	Av. Júlio de Mesquita, (lote 21-UNI, 23 e 17; quarteirão 180) – Centro, Campinas, SP.
UNIDADES:	1 unidade
ÁREA A CONSTRUIR:	5.519,08 m ²
AUTOR DO PROJETO ARQUITETÔNICO	
NOME:	Maria da Graça Gargantini
RRT:	12668943
CAU:	A7042-4
EMPREENDEDOR	
NOME:	Imperador D. Pedro II Empreendimentos SPE Ltda
CNPJ:	23.681.121/0001-41
CONTATOS:	e-mail: dorival@potenza.emp.br
AUTOR DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA	
NOME:	Plana Licenciamento Ambiental
CNPJ:	19.672.262/0001-20
EQUIPE:	Pedro Pereira – Jornalista Maria Eduarda Losi Gonçalves – Eng. Ambiental Helena Santos Eugenio – Eng. Ambiental Sílvia Bastos Rittner – Eng. Civil
ENDEREÇO:	Rua Rafael Andrade Duarte, 266 – Nova Campinas, Campinas – SP
CONTATOS:	telefone: (19) 3234-0243 / (19) 3237-8344 e-mail: helena@planambiental.com.br/pedro@planambiental.com.br

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENHIMENTO

3.1. JUSTIFICATIVA

O empreendimento está inserido no perímetro urbano do município, em área urbanizada, de forma a dispor de infraestrutura pública. Ainda, os lotes atualmente são ocupados por lojas comerciais, de mesma tipologia do empreendimento objeto de estudo, de forma a não provocar mudanças significativas e com potencial de impacto.

Quanto o ponto de vista ambiental não haverá qualquer tipo de interferência em recursos ambientais preservados pela legislação, tais como recursos hídricos, Área de Preservação Permanente, ou unidades de conservação, conforme será mencionado adiante.

3.2. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

O empreendimento, conforme Projeto Arquitetônico, disposto no anexo do presente estudo, será destinado ao uso comercial, que ainda não está definido, visto que a edificação será alugada. Entretanto, espera-se que o local seja utilizado como um laboratório clínico, para realização de exames de sangue, por exemplo.

A edificação será composta por dois níveis de subsolo, pavimento térreo e outros três pavimentos. Sendo assim, o empreendimento possuirá 26 metros de altura.

O empreendimento possuirá um local de entrada e outro de saída de veículos, ambos na Avenida Júlio de Mesquita. As vagas para automóveis estarão distribuídas nos dois níveis de subsolo, com total de 84 vagas.

O projeto prevê área construída de 5.519,08 m², que ocupará 1.049,97 m², permanecendo 129,62 m² livres. Possibilitando, área permeável de 120,76 m².

Na Tabela 2, abaixo poderá ser consultado o resumo de áreas previstas no projeto arquitetônico, disposto no anexo do presente estudo.

Tabela 2. Resumo de Áreas de acordo com Projeto Simplificado.

TERRENO	_____	1.179,49
2º SUBSOLO	_____	1049,87
1º SUBSOLO	_____	937,12
TÉRREO	_____	857,22
ANDAR TIPO	_____	856,86
TOTAL TIPO (X2)	_____	1.713,72
3º ANDAR	_____	860,93
CX DAGUA/CS MAQ	_____	100,32
TOTAL A CONSTRUIR	_____	5519,08
OCUPADA	_____	1049,97
LIVRE	_____	129,62

3.3. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

A infraestrutura interna de redes de água e esgoto será executada pelo empreendedor até a interligação na rede pública já existente. O Informe Técnico da SANASA nº 0190/2023 atesta a viabilidade de atender o empreendimento, devendo ser realizada as interligações nas redes localizadas nas ruas adjacentes ao empreendimento. No anexo do presente estudo é possível consultar o Informe Técnico da SANASA.

3.4. PÚBLICO-ALVO

O projeto de implantação do empreendimento aqui objeto de estudo, prevê um edifício de uso comercial, que será alugado e utilizado por empresa única, conforme mencionado anteriormente não se sabe ao certo qual empresa irá operar no local, mas espera-se que seja um laboratório clínico para realização de exames. Assim, espera-se que 80 pessoas trabalharão do local. Ainda a população flutuante estimada é de 200 pessoas por dia, totalizando cerca de 1.920 por mês.

3.5. PRAZO DE EXECUÇÃO

As obras estão programadas para serem executadas em 6 meses, com início em janeiro de 2024, com uma média mensal de 30 colaboradores trabalhando, entre eles funcionários fixos e flutuantes. No Anexo do presente estudo é possível consultar o cronograma de execução de obras.

4. REQUISITOS LEGAIS

4.1. LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Segundo Lei Complementar nº 189, de 08 de janeiro de 2018, que “*Dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do município de Campinas*”, os lotes estão inseridos na Macrozona de Estruturação Urbana, Área de Planejamento e Gestão Centro e Unidade Territorial Básica EU-23. Ainda, de acordo com o Mapa de Zoneamento, integrante da Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, que “*Dispõe sobre o parcelamento, ocupação e uso do Solo no município de Campinas*”, a zona incidente no lote em estudo é a “ZM4 - Zona de Mista 4”, conforme é possível verificar na Figura 2.

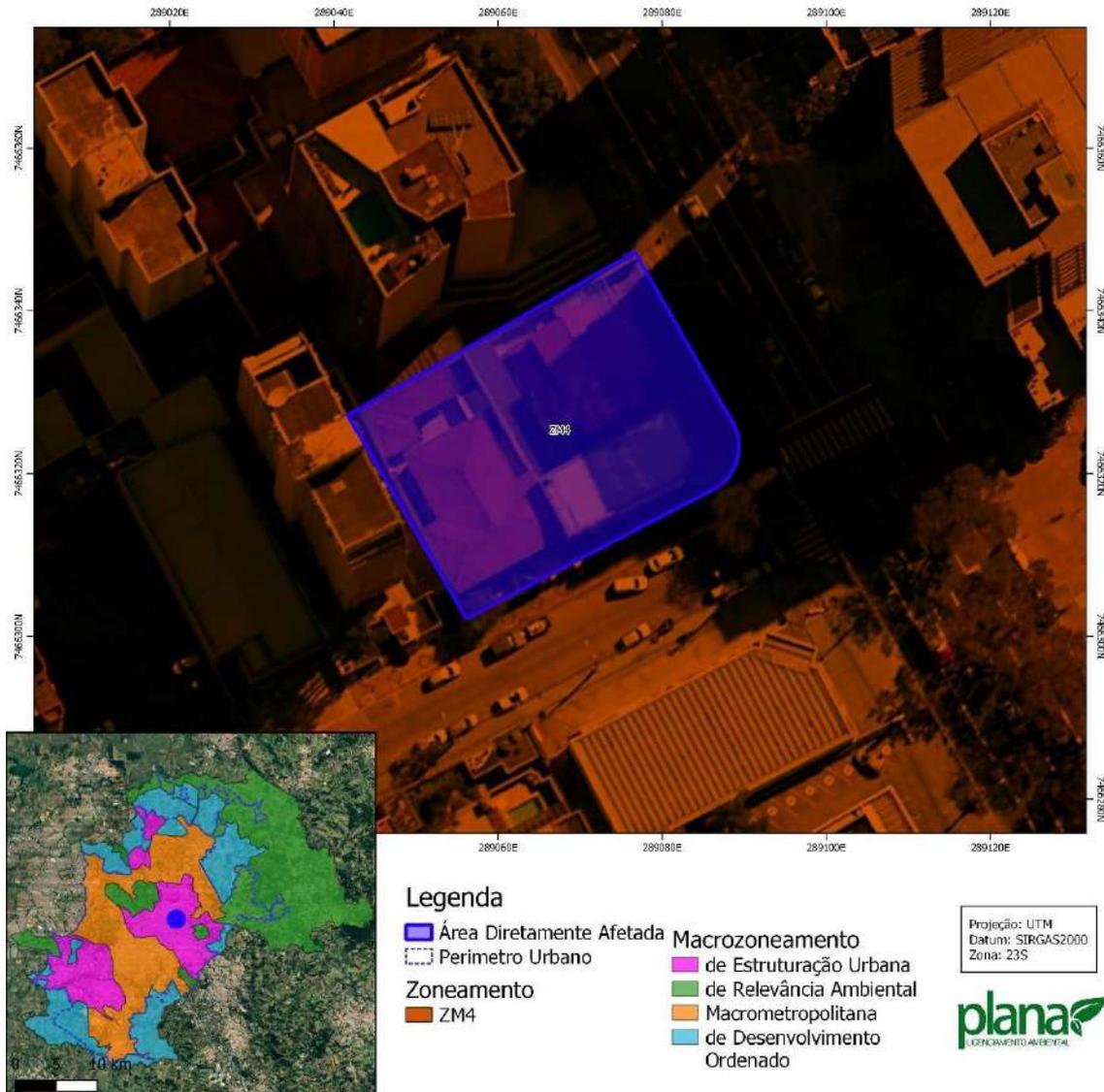


Figura 2. Localização da área objeto deste estudo destacada em azul no Mapa de Zoneamento.

Assim, de acordo com o disposto na citada legislação, os principais parâmetros de uso para a Zona de Mista 4 são:

- ARTIGO 65. INCISO IV. *Zona residencial de alta densidade habitacional, com mescla de usos residencial, misto e não residencial de baixa e média incomodidade, observado que:*

a) o CA min será equivalente a 1 (um); e

b) o CA max será equivalente a 4,0 (quatro);

- ARTIGO 71. INCISO IV. *Para Zona de Mista 4 – ZM4, são permitidos os seguintes usos: HMV, CSEI e HCSEI;*

- ARTIGO 107. INCISO IV. *Para Zona de Mista 4 – ZM4, para uso HMV, HCSEI e CSEI: 0,1 para lotes com área menor ou igual a 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados) e 0,2 para a parte do lote com área maior que 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados).*

4.2. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

4.2.1. RECURSOS NATURAIS

A Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa entre outros aspectos, determina em seu Art. 4º os locais aos quais são estabelecidas Área de Preservação Permanente e, portanto, devem ser protegidas.

Além disso, a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Assim, observou-se que não há incidência de qualquer uma das categorias de unidade de conservação instituídas pela citada legislação, ou qualquer restrição das zonas de amortecimento.

Também, caso identificado a necessidade de supressão de indivíduos arbóreos, essa deverá ser realizada conforme prevê a Lei Complementar nº 49, de 20 de dezembro de 2013, que *“Dispõe sobre os procedimentos para o licenciamento e controle ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local, na forma que especifica”*, e Decreto nº 18.705, de 17 de abril de 2015, que *“Regulamento os procedimentos de Licenciamento e Controle Ambiental de Empreendimento e atividades de impacto local pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas de que trata a Lei Complementar nº 49, de 20 de dezembro de 2013”*.

4.2.2. PERMEABILIDADE DO SOLO

Conforme mencionado anteriormente a Lei Complementar nº 208/2018, determina ainda em seu artigo 107 a taxa de permeabilidade mínima a ser mantida em projetos de implantação de novos empreendimentos.

A área do lote em estudo é 1.179,49 m², desta forma deve-se manter permeável no mínimo 117,95 m². O projeto do empreendimento em estudo, prevê área permeável de 120,76 m².

Ainda a Lei Estadual nº 12.526, de 02 de janeiro de 2007, estabelece normas para a contenção de enchentes e destinação de águas pluviais, e traz a obrigatoriedade da implantação de sistema para a captação e retenção de águas pluviais, coletadas por telhados, coberturas, terraços e pavimentos descobertos, em lotes, edificados ou não, que tenham área impermeabilizada superior a 500 m² (quinhentos metros quadrados). Sendo assim, o volume do reservatório deve ser calculado através da seguinte fórmula:

$$V = 0,15 \cdot A_i \cdot IP \cdot t$$

Onde:

- V é o volume do reservatório (m³);
- A_i é a área impermeabilizada (m²);
- IP é o índice pluviométrico, devendo ser considerado igual a 0,06 m/h;
- t é o tempo de duração da chuva, devendo ser considerado igual a 1 (uma) hora.

5. ÁREAS DE INFLUÊNCIA

As áreas de influência de um empreendimento em estudo de impacto de vizinhança podem ser descritas como o espaço passível de alterações em seus meios físico, biótico e/ou socioeconômico, decorrentes da sua implantação e/ou operação. Tais áreas são divididas em três tipos: Área Diretamente Afetada, Área de Influência Direta e Área de Influência Indireta.

Considera-se como Área Diretamente Afetada a área que será efetivamente afetada pela instalação do empreendimento e que sofrerá impactos

diretos de sua implantação e operação, ou seja, o próprio limite do empreendimento.

A área de Influência Direta é aquela, segundo Decreto nº 20.633/2019, “*que recebe influência direta gerada pela implantação do empreendimento ou atividade econômica, caracterizada principalmente pelos lotes e quarteirões confrontantes ao imóvel objeto do EIV*”, tal região também é denominada como área de vizinhança imediata.

Enquanto que, a vizinhança mediata é aquela situada próximo ao local de estudo e que possa receber alguma influência indireta do empreendimento, também denominada de Área de Influência Indireta.

A delimitação das áreas de influência é determinante para todo o trabalho, uma vez que somente após esta etapa, é possível orientar as diferentes análises temáticas, bem como a intensidade dos impactos e a sua natureza.

5.1. ÁREA DIRETAMENTE AFETADA

A Área Diretamente Afetada (ADA) corresponde aos lotes, em processo de unificação, onde se dará a implantação do futuro empreendimento, ou seja, uma área de 1.179,49 m², no Centro, no Município de Campinas, estado de São Paulo.

A delimitação da ADA poderá ser consultada na Figura 3 abaixo disposta.

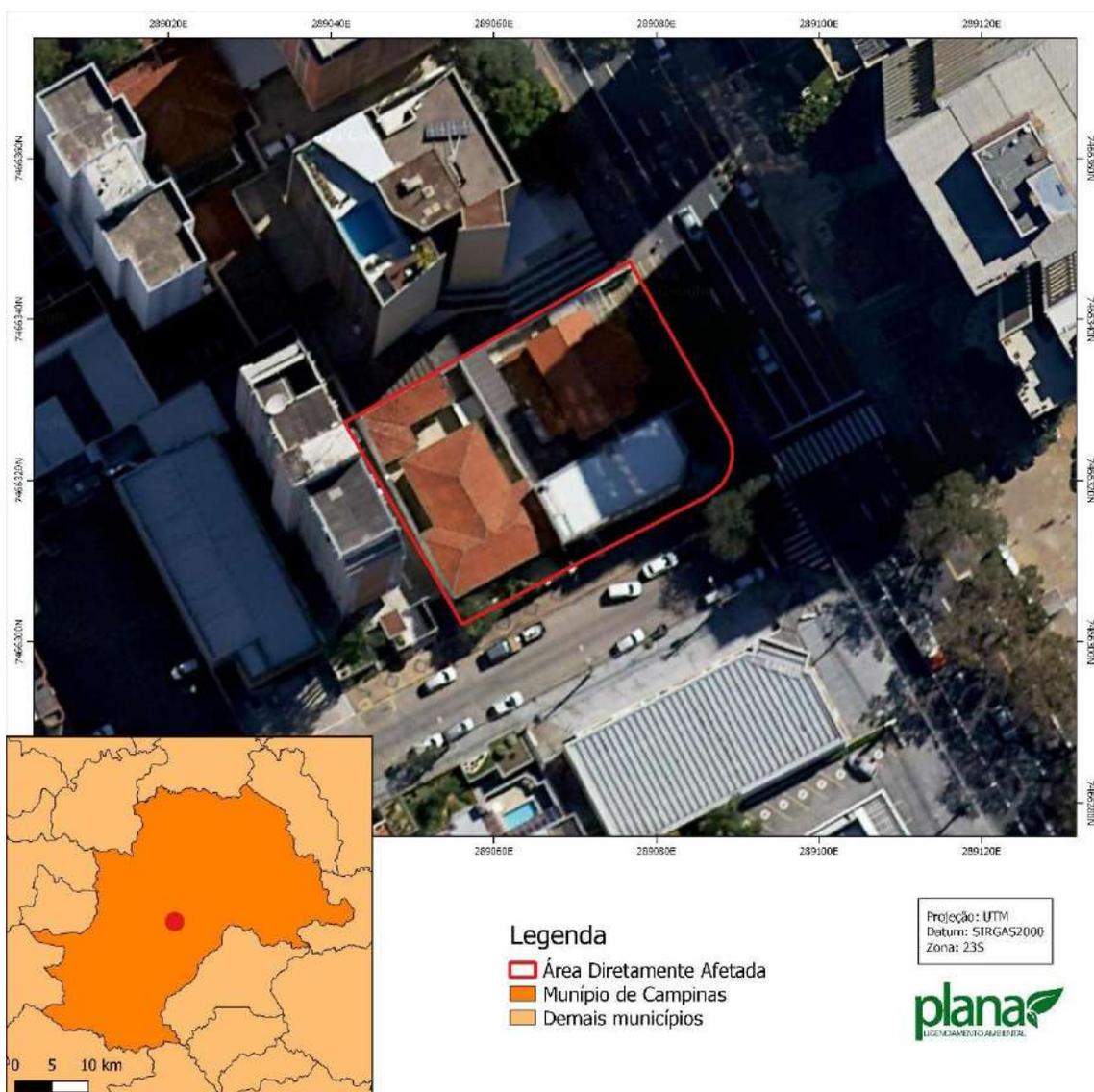


Figura 3. Delimitação da Área Diretamente Afetada do empreendimento.

5.2. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

A Área de Influência Direta – AID do empreendimento consistirá para fins do presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em um raio de 200 metros a partir do ponto central da ADA dada a urbanização e a capacidade do empreendimento de impactar a vizinhança, conforme imagem abaixo disposta. Assim, a Área de Influência Direta possui 12,36 hectares. Na Figura 4, abaixo disposta, é possível observar a Área de Influência Direta.

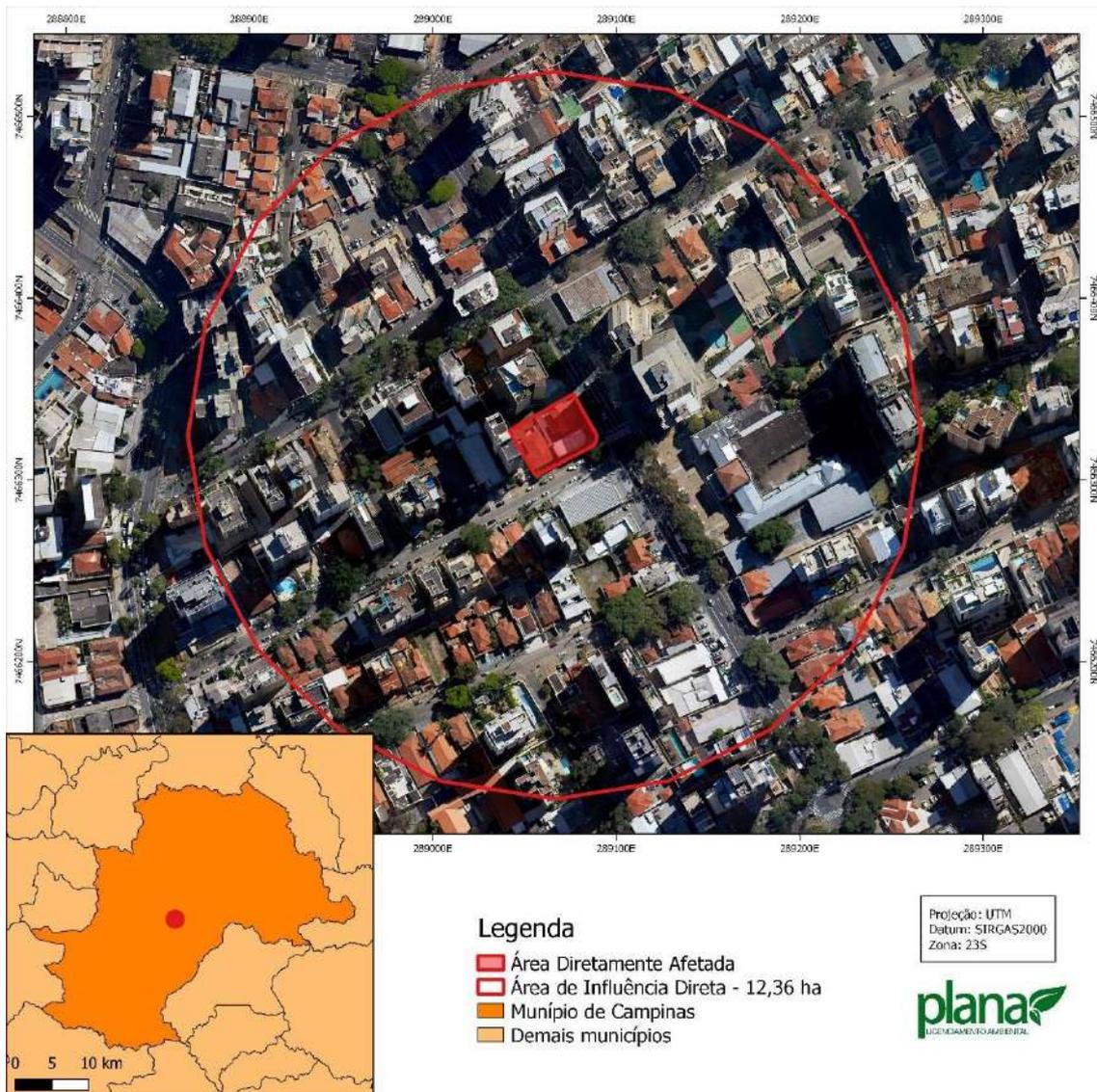


Figura 4. Delimitação da Área de Influência Direta - AID do empreendimento em imagem aérea.

5.3. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA

A Área de Influência Indireta – All do empreendimento consistirá para fins do presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em um raio de 600 metros a partir do limite da ADA dada a urbanização e a capacidade do empreendimento de impactar na vizinhança, conforme imagem abaixo disposta, abrangendo assim a vizinhança mediata. A análise desta área se deu de maneira geral, em visitas até o local e estudos de imagens de satélite. Dessa forma, a Área de

Influência Indireta possui 111,25 hectares. Na Figura 5, abaixo disposta, é possível observar a Área de Influência Indireta.

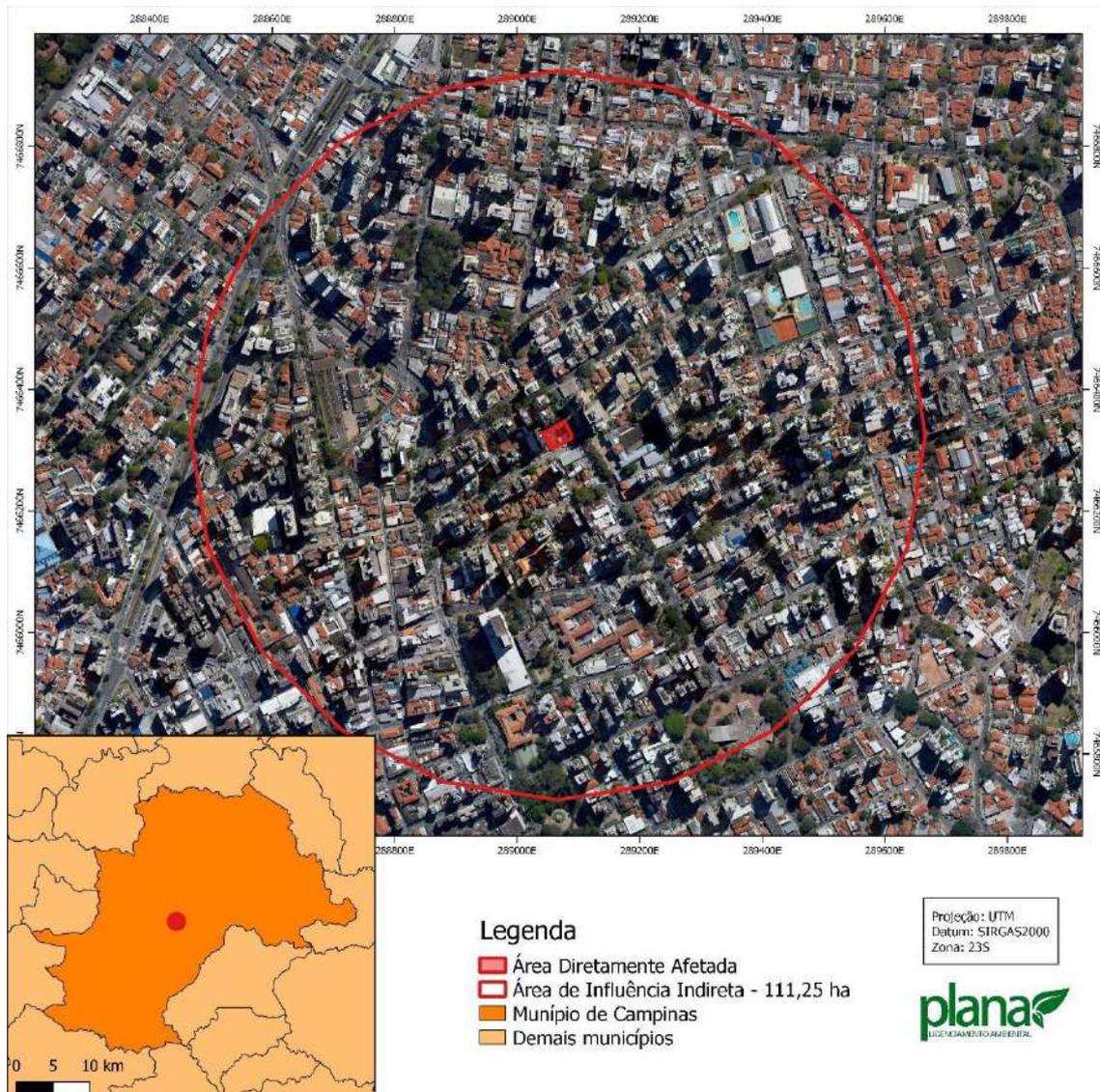


Figura 5. Delimitação da Área de Influência Indireta - All do empreendimento em imagem aérea.

6. CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

6.1. ÁREA DIRETAMENTE AFETADA

6.1.1. HISTÓRICO

O lote aqui objeto de estudo será oriundo da unificação dos lotes 017, 021-Uni, 023 do quarteirão 00180, as Fichas Informativas dos três lotes mencionados estão dispostas no anexo do presente estudo. As matrículas

também estão disponíveis no anexo do presente estudo. Ainda, na Tabela 3 estão dispostas as informações dos lotes que compõe o terreno.

Tabela 3. Relação das matrículas e fichas informativas que compõe o terreno.

Lotes	Nº Ficha Informativa	Nº matrícula
017	210289	49.010
021-UNI	210291	16.626
023	212287	6.648

Os lotes estão inseridos na área urbana do Município de Campinas, e conforme observou-se em vistoria os lotes 021-UNI e 023 encontra-se com comércios, e o lote 017, apesar de possuir uma construção não está ocupado. Figuras 06 a 08, é possível observar as ocupações do lote.

Ainda, através da análise de imagens de satélites disponíveis pelo Google Earth constata-se que desde 2002 o uso nos lotes é o mesmo, conforme observa-se nas Figuras 09 a 13.



Figura 06. Vista do lote 017.



Figura 07. Vista do lote 021-UNI.



Figura 08. Vista do lote 023-UNI.



Figura 09. Imagem aérea de 2011.

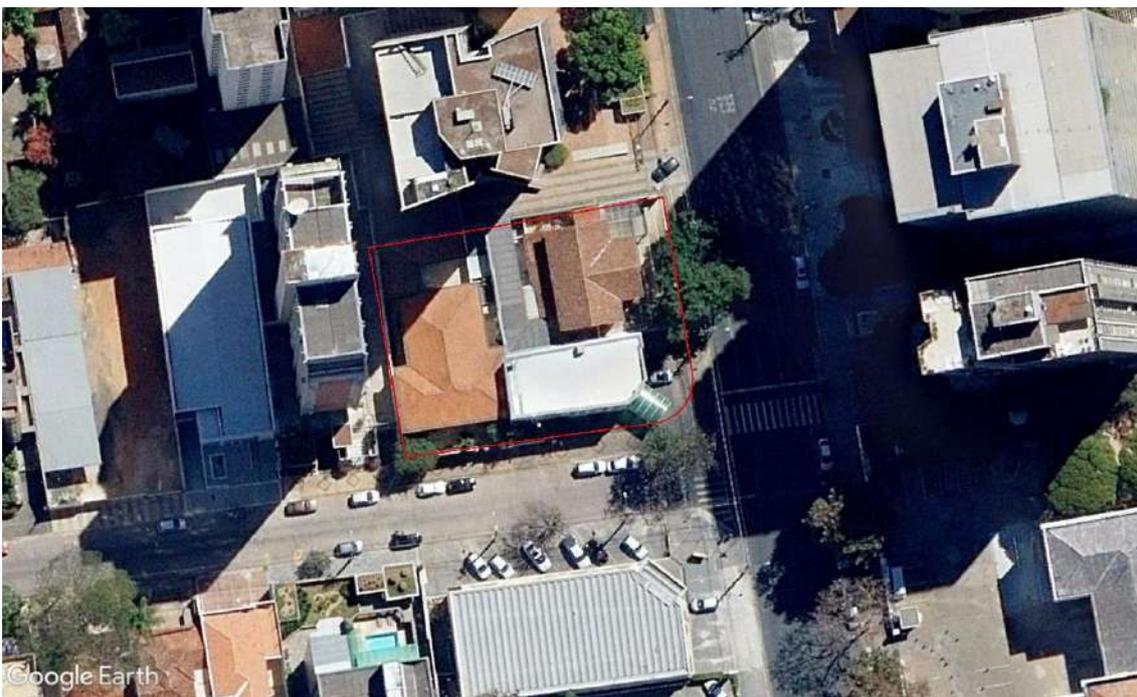


Figura 10. Imagem aérea de 2012.



Figura 11. Imagem aérea de 2014.



Figura 12. Imagem aérea de 2016.

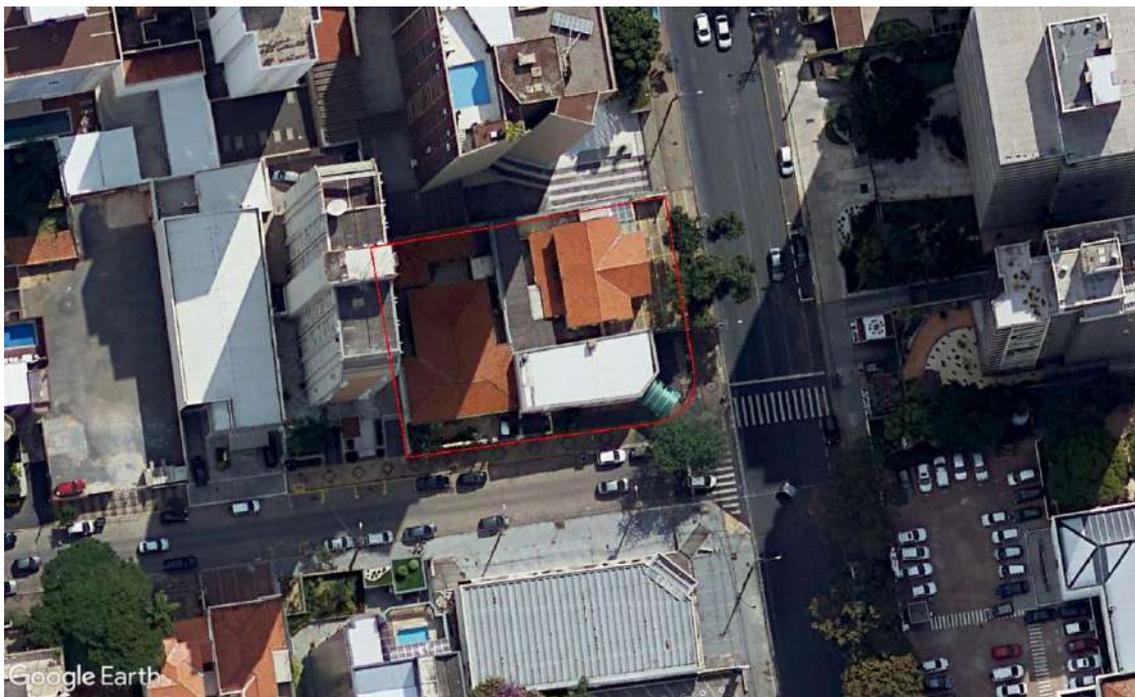


Figura 13. Imagem aérea de 2018.

6.1.2. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL

Conforme mencionado anteriormente, a Área Diretamente Afetada não possui qualquer bem de interesse ambiental, como recursos hídricos, Áreas de Preservação Permanente e fragmentos de vegetação nativa. Foram identificados apenas alguns indivíduos arbóreos isolados no passeio.

6.1.3. INFRAESTRUTURA URBANA

Conforme projeto de implantação, o empreendimento possuirá um local de acesso e um ponto de saída, ambos na Avenida Júlio de Mesquita. Também, o imóvel possui divisa com a Rua Catorze de Dezembro.

A Avenida Júlio de Mesquita apresenta 14,09 metros de faixa de rolamento e a Rua Catorze de Dezembro de 8,44 metros de faixa de rolamento. As vias encontram-se pavimentadas e com sinalização vertical e horizontal. O passeio das vias se encontra com calçamento em boas condições e com acessibilidade para cadeirantes.

6.2. ÁREAS DE INFLUÊNCIA

6.2.1. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL

6.2.1.1. ÁREAS PROTEGIDAS

As Áreas de Influência estão inseridas na Bacia Hidrográfica do Rio Anhumas. Também há incidência na Microbacia Hidrográfica do Córrego Proença (Figura 14). Dessa forma, a All compõe a Bacia do Piracicaba-Capivari-Jundiaí, que corresponde a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos 5.

Ainda, nas Áreas de Influência foi verificada a incidência de apenas um recurso hídrico, o Córrego Serafim. Em consulta a base de dados do Governo do Estado de São Paulo, DataGEO, constatou-se que alguns recursos hídricos são enquadrados como Classe 2, conforme Decreto 10.755/77.

A presença dos recursos hídricos implica na incidência de Área de Preservação Permanente de 2,50 hectares na All, que se encontra completamente descaracterizada, visto que o córrego foi canalizado. Na Figura 15 é possível observar os mapeamentos dos recursos hídricos e APPs.

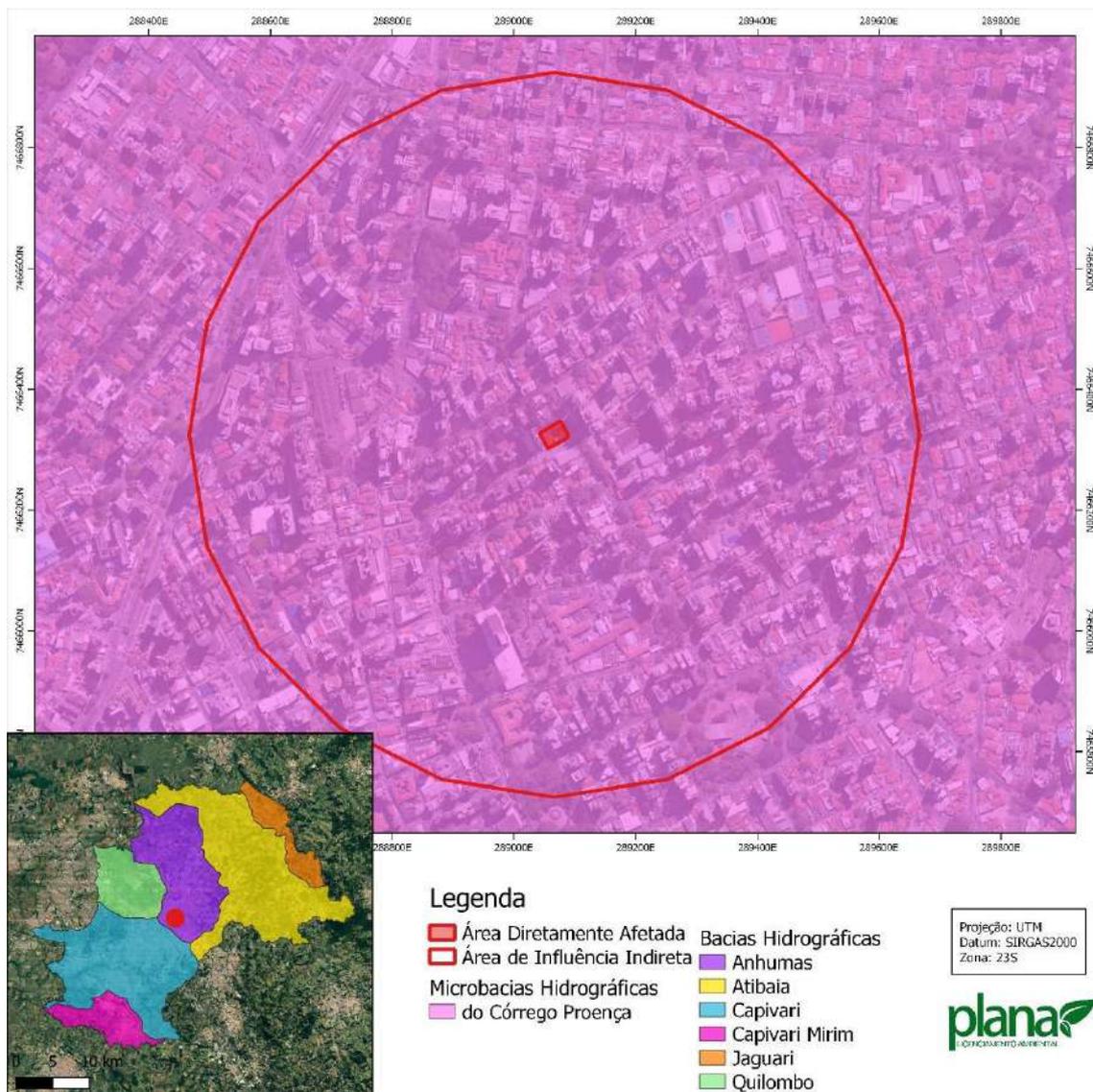


Figura 14. Localização da Área de Influência nos mapas de Bacias e Microbacias Hidrográficas de Campinas.



Figura 15. Recursos hídricos e suas respectivas Áreas de Preservação Permanente incidentes na AII.

Também, verificou-se que na AII não há qualquer fragmento de vegetação nativa, conforme dados do portal GeoAmbiental. Na Figura 16 é possível observar a relação da AII com os fragmentos próximos.

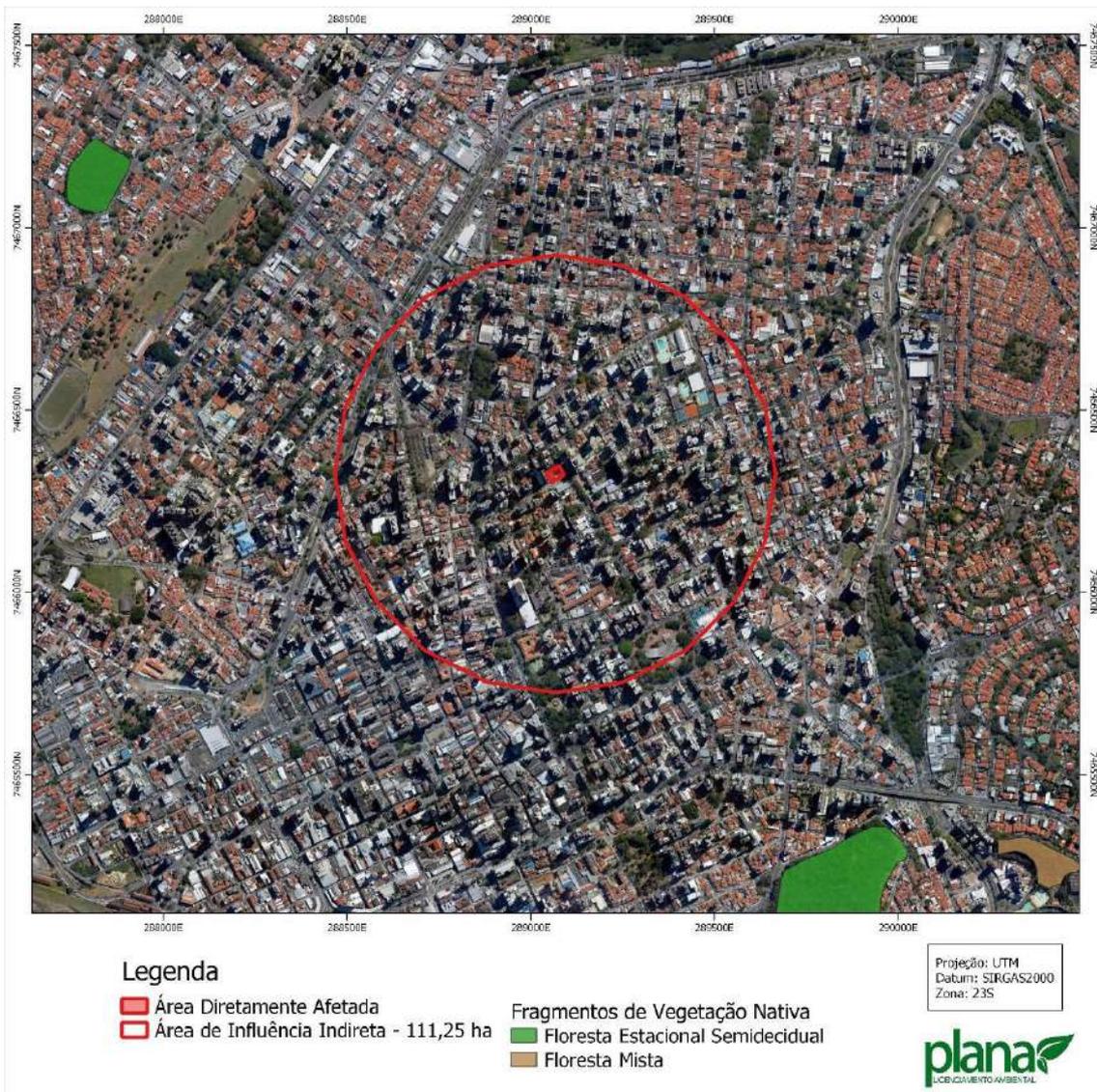


Figura 16. Fragmentos de Vegetação Nativa incidentes na Área de Influência Indireta.

Por fim, conforme Figura 17 não foi identificada qualquer categoria de unidade de conservação ou zonas de amortecimento, instituídas pela Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, inserida nas Áreas de Influência.

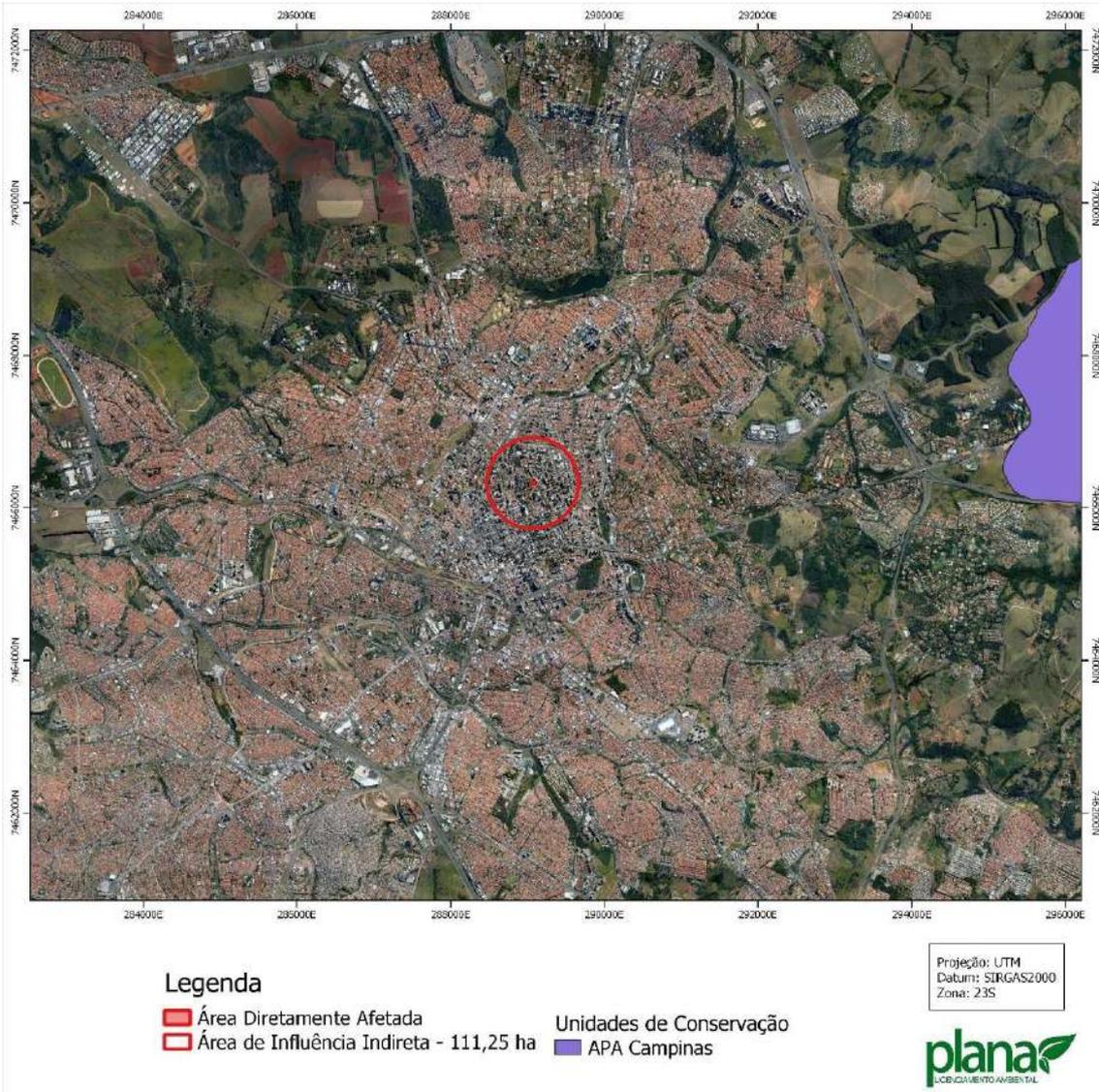


Figura 17. Localização das Unidades de Conservação em relação a Área de Influência do empreendimento.

6.2.1.2. ÁREAS CONTAMINADAS

Foi verificado através do Datageo, site com bases de dados disponível pelo Governo do Estado de São Paulo, que há alguns pontos de contaminação inseridos na Área de Influência Indireta (Figura 18). No Anexo do presente estudo é possível consultar as Fichas de Contaminação da CETESB, apenas em dois pontos foram identificadas contaminação fora do limite do propriedade, sendo esses respectivos ao Auto Posto JP Ltda e ao Auto Posto Renan Ltda que estão localizados a cerca de 600 metros do imóvel, assim, entende-se que o lote em estudo não foi atingido.

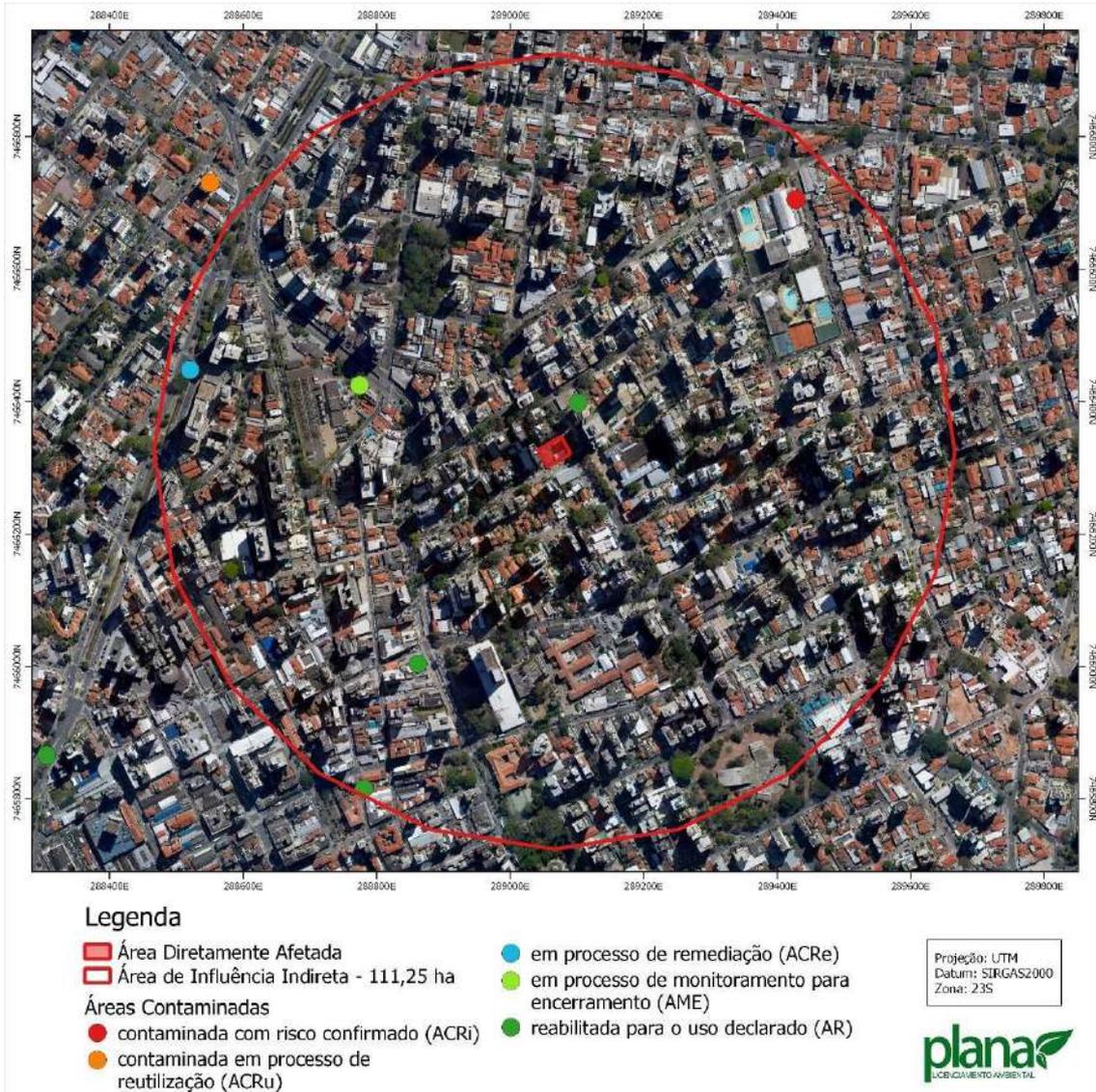


Figura 18. Localização dos pontos de contaminação incidentes na AI.

6.2.2. CARACTERIZAÇÃO URBANA

6.2.2.1. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Com auxílio de imagens de satélite e através de vistorias realizadas nas áreas de influência, foi elaborado Mapa de Uso e Ocupação de Solo, que pode ser consultado no Anexo do presente estudo. A Área de Influência Indireta do empreendimento apresenta uma área total de aproximadamente 111,25 hectares, a qual possui os seguintes usos e ocupações:

- Residencial unifamiliar – 0,81 %;
- Residencial multifamiliar – 25,04 %;

- Comercial e serviços - 33,90 %;
- Institucional – 2,77 %;
- Misto – 10,56 %;
- Livre – 0,27 %;
- Público – 3,42 %;
- Verde e lazer – 2,57 %.

A seguir poderão ser consultados alguns registros fotográficos dos usos categorizados acima, encontrados na Área de Influência Indireta do empreendimento.



Figura 19. Área comercial localizada na Avenida Júlio de Mesquita.



Figura 20. Área institucional localizada na Avenida Júlio de Mesquita.



Figura 21. Área residencial multifamiliar localizada na Av. Júlio de Mesquita.



Figura 22. Área residencial unifamiliar localizada na Rua Joaquim Novaes.

6.2.2.2. ZONEAMENTO

De acordo com a Lei Complementar nº 208/2018, lei municipal que define as zonas de uso e ocupação para do Município de Campinas, na Área de Influência Indireta há incidência da categoria de uso Zona Mista 4 e Zona de Centralidade 4, conforme Figura 23.

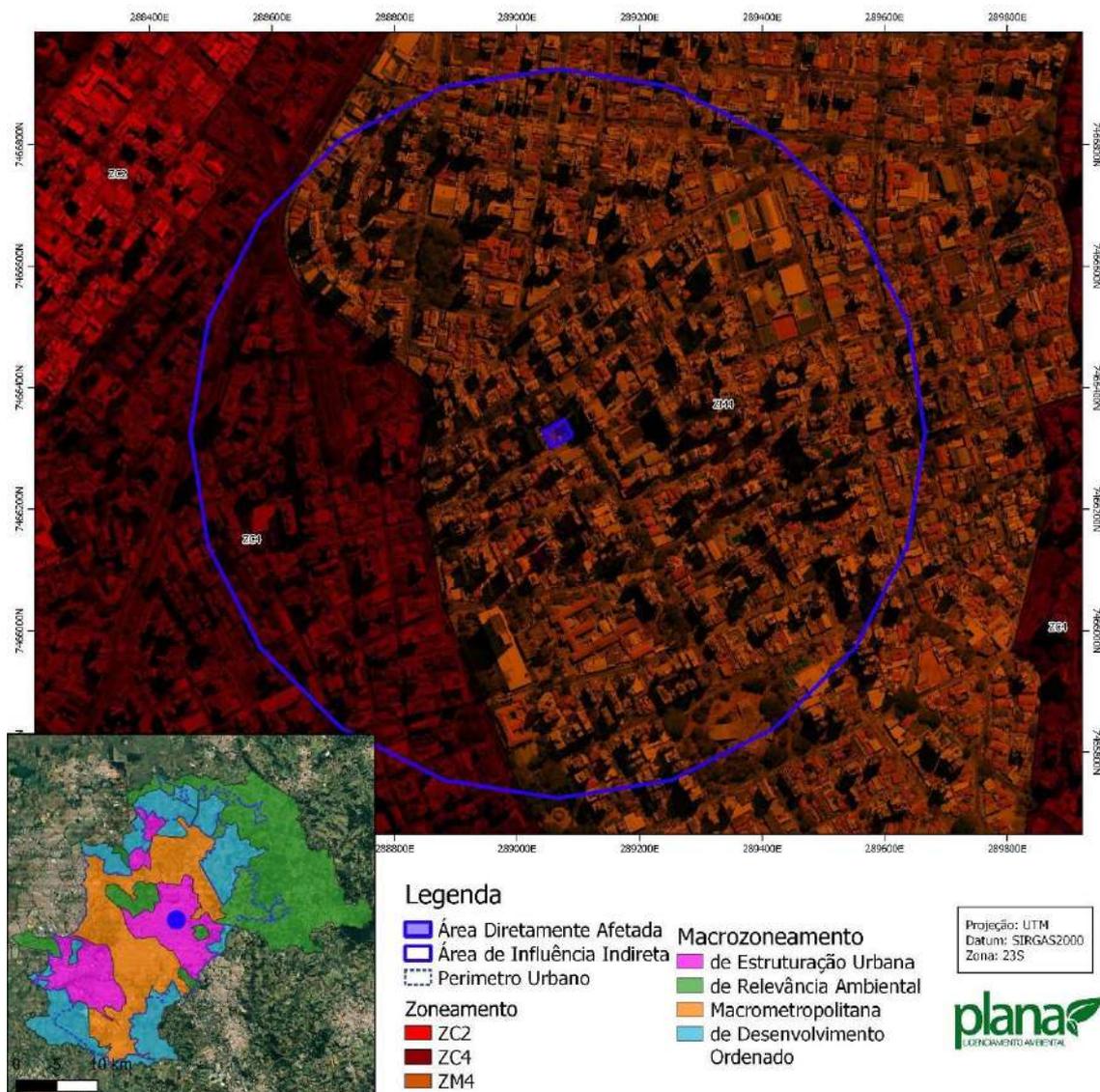


Figura 23. Zonas incidentes na Área de Influência Indireta.

6.2.2.3. BENS TOMBADOS

Na Área de Influência Indireta foram identificados alguns bens tombados, conforme Figura 24. Tais bens são respectivos a imóveis cuja arquitetura são consideradas bens de interesse ambiental, ao Colégio Ateneu Campinense, a Praça Beto Quirino e Antônio Pompeo, bem como os monumentos que a compõe, a Capela de Nossa Senhora da Boa Morte, a Santa Casa de Misericórdia de Campinas, a Praça Carlos Gomes, a Capela se Santa Cruz e Antigo Solar do Barão de Itapura. Esclarece-se que as áreas de envoltória dos bens tombados não incidem sobre a Área Diretamente Afetada.

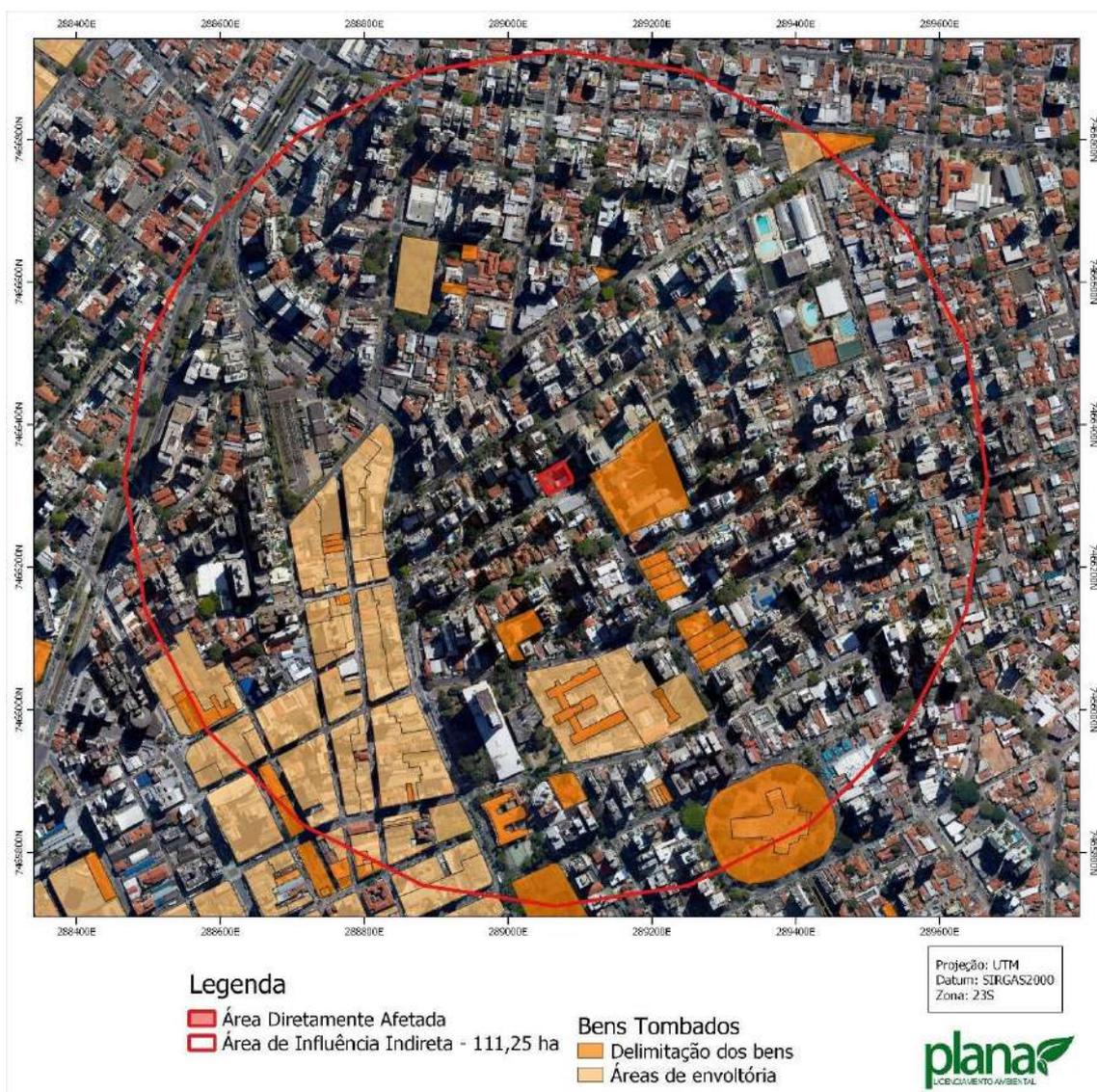


Figura 24. Localização dos bens tombados.

6.2.3. EQUIPAMENTO PÚBLICO DE INFRAESTRUTURA URBANA

6.2.3.1. REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO

Quanto ao abastecimento de água, a região é atendida pela rede pública de responsabilidade da SANASA. Conforme informações disponíveis no site da empresa, 99,81% da população é atendida pelo abastecimento de água tratada. O sistema de abastecimento possui dois pontos de captação, no Rio Capivari e no Rio Atibaia, sendo esse último o responsável pelo maior volume captado, cerca de 93,5%.

A água captada é distribuída entre 5 (cinco) Estações de Tratamento de Água (ETAs), que realizam o Processo de Tratamento Convencional. A água tratada é distribuída aos munícipes através de uma rede de 4.721,35 km, que interliga os 41 (quarenta e um) centros de reservação e distribuição, os 26 (vinte e seis) reservatórios elevados e os 44 (quarenta e quatro) reservatórios semienterrados a residências, comércios, indústrias e áreas públicas atendidas pela SANASA.

Já em relação ao tratamento de esgoto, o Município possui 4.462,36 km de rede de esgoto, que coletam 96,31% do esgoto gerado em Campinas. Desses, 95% é distribuído entre as 22 (vinte e duas) Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) sob responsabilidade da SANASA.

6.2.3.2. COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Segundo Departamento de Limpeza Urbana a área de influência do empreendimento é atendida pela coleta pública de resíduos. A coleta de resíduos orgânicos ocorre diariamente no período noturno. E a coleta de resíduos recicláveis ocorre as terças-feiras no período diurno.

6.2.3.3. ENERGIA ELÉTRICA

A Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL Paulista) é uma sociedade por ações de capital aberto, concessionária do serviço público de energia elétrica, e responsável pela distribuição de energia elétrica no Município de Campinas. A tensão fornecida para a cidade de Campinas é de 11,9 kV, referente a Tensão Primária, e de 220/127 V, referente a Tensão Secundária.

6.2.4. SISTEMA VIÁRIO

A Área Diretamente Afetada é lindeira a duas diferentes vias, entretanto, o Projeto de Implantação prevê acesso em apenas uma. Assim, além dessas, outras vias são consideradas importantes na Área de Influência Indireta. A seguir estão descritas as características de cada via:

- Avenida Orosimbo Maia: é uma importante via da Área de Influência Indireta, responsável por interligar diversos pontos do município. A Avenida possui sentido único ao longo de toda sua extensão incidente na All. Possui seis faixas de rolamento, separadas pelo Córrego Serafim que foi canalizado. É classificada como Arterial II.
- Avenida Anchieta: importante avenida do município de Campinas, responsável por interligar regiões centrais do município. A Avenida possui único duplo e quatro faixas de rolamento, que são separadas por um canteiro central. É classificada como Arterial II.
- Avenida Júlio de Mesquita: importante avenida do município de Campinas, responsável por interligar regiões do bairro Cambuí. A Avenida possui único, com quatro faixas de rolamento. É classificada como Arterial II.
- Avenida Cel. Silva Telles: avenida importante do bairro Cambuí, pois permite a interligação entre a Avenida Anchieta e a Avenida José de Souza Campos. Possui sentido único com duas faixas de rolamento. É classificada como Coletora II.

O Mapa localizando os eixos viários descritos no presente item, poderá ser visualizado na Figura 25, abaixo disposta.

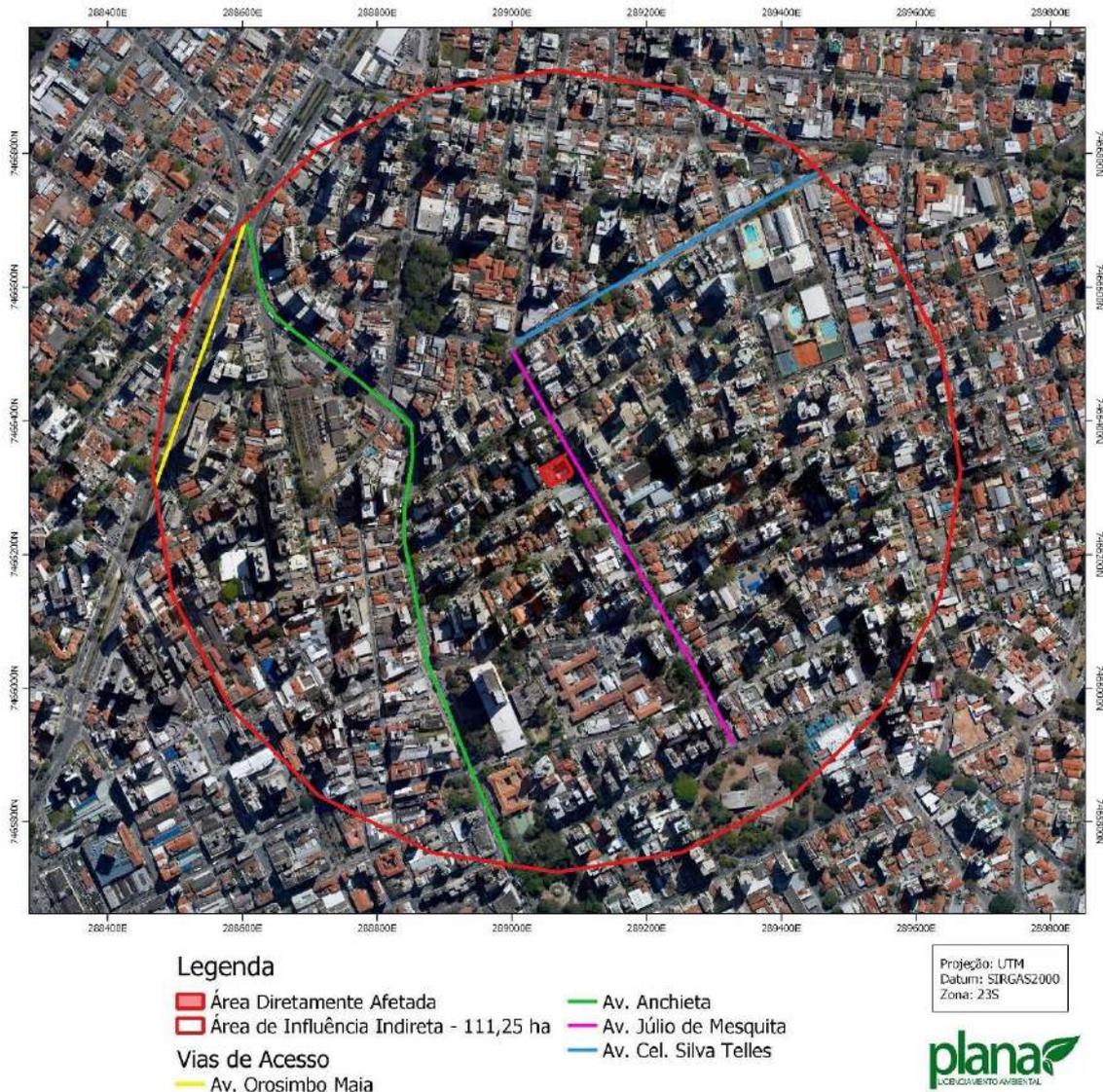


Figura 25. Localização dos principais eixos viários da All.

6.2.4.1. PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO

Durante vistorias realizadas na área observou-se que as principais vias de acesso se encontram pavimentadas, com pouca ocorrência de buracos. Ainda, notou-se que a sinalização viária horizontal e vertical se encontram em bons estados. Nas Figuras 26 e 27 pode ser observado as condições mencionadas.



Figura 26. Vista da Avenida Júlio de Mesquita.



Figura 27. Vista da Avenida Anchieta.

6.2.4.2. TRANSPORTE

A administração pública municipal, por meio da EMDEC, disponibiliza o transporte municipal através do Sistema InterCamp que unifica o serviço realizado pelas empresas concessionárias.

Próximo ao empreendimento há diversos pontos de ônibus, conforme observa-se na Figura 28. Dessa forma, há diversas linhas com parada em tais pontos, o horário e itinerário das linhas estão dispostos no Anexo do estudo. As linhas são:

- 118 – Terminal Ouro Verde;
- 211 – Terminal Campo Grande x Shopping Iguatemi;
- 220 – Terminal Campo Grande x Cambui;
- 230 – Jd. Ipaussurama x Pq. Das Resedas;
- 244 – Vila Teixeira x Shopping Dom Pedro;
- 249 – Jardim Flamboyant x Parque Dos Eucaliptos;
- 271 – Pacaembu x Terminal Mercado;
- 348 – Vila Marieta x Cidade Judiciária;
- 355 – Vila Gênese x Term. Mercado;
- 357 – PUCC x Santana x Term. Metropolitano;
- 362 – Shop. Iguatemi x Terminal Metropolitano;
- 381 – Shop. Iguatemi x Shop. Dom Pedro;
- 386 – Term. Metropolitano x Cambuí.



Figura 28. Localização dos pontos de ônibus próximo ao empreendimento.

6.2.4.3. MOBILIDADE ATIVA

A mobilidade ativa é a forma de transporte a qual o indivíduo é responsável pelo próprio deslocamento, como por exemplo ao caminhar, andar de bicicleta, entre outros. Na Área de Influência Direta toda a mobilidade ativa pode ser realizada ao caminhar, visto que a mesma possui passeio em todas as vias, com sinalização e pontos de acessibilidade.

7. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS

O impacto de vizinhança é definido como “*efeitos negativos e positivos da implantação de empreendimentos e/ou atividades sobre o ambiente e a qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades*”.

O Decreto nº 20.633, de 16 de dezembro de 2019, que “*Estabelece normas gerais e procedimentos para análise do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impactos de Vizinhança, cria a Comissão de Análise de EIV-RIV no Município de Campinas e dá outras providências*”, em seu inciso II, Art. 18º define que o estudo irá analisar os efeitos positivos e negativos de empreendimentos, contemplando os seguintes aspectos:

- a) *Demandas por serviços públicos, equipamentos comunitário e de infraestrutura urbana;*
- b) *Alterações na dinâmica do uso e ocupação do solo e seus efeitos na estrutura urbana;*
- c) *Valorização ou desvalorização imobiliária da vizinhança;*
- d) *Quantificação da geração de tráfego e identificação de demandas por melhorias e complementações nos sistemas viários e de transporte coletivo;*
- e) *Relação da volumetria e das intervenções urbanísticas propostas com as vias e logradouros públicos, especialmente quanto à ventilação, iluminação, sombreamento, paisagem urbana, recursos naturais e patrimônio histórico e cultural da vizinhança.*

Sendo assim, com o intuito de cumprir o determinado na legislação vigente, após todo o levantamento, caracterização e diagnóstico das Áreas de Influência do empreendimento pretendido, será realizada uma avaliação dos seguintes itens, visando levantar os impactos viários, ambientais, urbanísticos e paisagístico em decorrência da implantação residencial na alternativa locacional proposta no presente estudo:

- Ruídos e vibrações;
- Poluição;
- Resíduos sólidos;

- Movimentação de terra;
- Permeabilidade do solo e drenagem;
- Recursos ambientais;
- Uso e ocupação do solo;
- Ventilação e insolação;
- Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;
- Valorização imobiliária;
- Adensamento populacional;
- Equipamentos públicos comunitários;
- Mobilidade e transporte.

Para a avaliação de impactos considerou-se as fases de implantação, atividades relacionadas à execução das obras, e fase de operação, funcionamento do empreendimento. Foram considerados elementos classificatórios dos impactos, sendo:

- Natureza do Impacto: positivo ou negativo.
- Nível de Intervenção: direto ou indireto. Indica se os impactos serão ocasionados diretamente pelo empreendimento ou desencadeados indiretamente por ações do empreendimento.
- Abrangência: local ou regional.
- Duração: imediato, temporário ou permanente
- Reversibilidade: atributo que avalia, quais os impactos são passíveis de reversão e quais são irreversíveis, com ou sem a implementação de medidas mitigadoras/compensatórias.
- Magnitude dos impactos: qualifica os impactos quanto à sua intensidade, com e sem a aplicação das medidas de mitigação e/ou compensação propostas, considerando as gradações: Alta, Média e Baixa Magnitude.

7.1. RUÍDOS E VIBRAÇÕES

O momento em que a geração de ruídos e vibrações poderia causar impacto significativo é na fase da implantação do empreendimento, uma vez que durante a operação não haverá qualquer tipo de processo produtivo que provoque ruído ou vibração impactante, visto que ocorrerá apenas o tráfego de carros.

Para a realização da análise dos aspectos ambientais relacionados à geração de ruídos e vibrações, primeiro foram levantadas a legislação e normas legais relativas à geração e emissão de ruídos e, posteriormente, foram identificadas as máquinas e equipamentos a serem utilizados na execução das obras de implantação do empreendimento ora estudado.

No Brasil, para fins de tutela jurídica do meio ambiente e saúde humana, foi adotada, por expressa referência, a Resolução CONAMA nº 1, de 8/3/90, que estabelece que a emissão de ruídos em decorrência de atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas não deve ser superior aos níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR 10.151 – “Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas Visando o Conforto da Comunidade”, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Sabe-se ainda que as entidades e órgãos públicos (federais, estaduais e municipais) competentes, no uso do respectivo poder de polícia, disporão de acordo com o estabelecido na Resolução CONAMA nº 1, de 8/3/90, sobre a emissão ou proibição da emissão de ruídos produzidos por qualquer meio ou de qualquer espécie, considerando sempre os locais, horários e a natureza das atividades emissoras, com vistas a compatibilizar o exercício das atividades com a preservação da saúde e do sossego público.

A Norma NBR 10.151 – Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas Visando o Conforto da Comunidade, revisão de 2000, considera recomendável para conforto acústico os níveis máximos de ruído externo conforme exposto na Tabela 4.

Tabela 4. Níveis limítrofes de ruído conforme a NBR 10.151.

TIPOS DE ÁREAS	DIURNO	NOTURNO
Áreas de sítios e fazendas	40 dB	35 dB
Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas	50 dB	45 dB
Área mista, predominantemente residencial	55 dB	50 dB
Área mista, com vocação comercial e administrativa	60 dB	55 dB
Área mista, com vocação recreacional	65 dB	55 dB
Área predominantemente industrial	70 dB	60 dB

A reação pública de uma fonte de ruído normalmente só ocorre se for ultrapassado o limite normalizado e é tanto mais intenso quanto maior o valor desta ultrapassagem.

Segundo a NBR 10.151, revisão de 1987 “diferenças de 5 dB(A) são insignificantes; queixas devem ser certamente esperadas se a diferença ultrapassar 10 dB(A)”, conforme apresentado na Tabela 5.

Tabela 5. Grau de incômodo do ruído (de acordo com a NBR 10.151)

VALOR ACIMA DO PADRÃO	GRAU DE INCÔMODO
Até 5 dB	Sem incômodo significativo
De 5 a 10 dB	Baixo grau de incômodo
De 10 a 15 dB	Médio grau de incômodo (possibilidade de queixas)
De 15 a 20 dB	Alto grau de incômodo
Mais de 20 dB	Grau crítico de incômodo

Com relação às fontes potenciais de geração de ruídos, para a execução das obras na fase de implantação do empreendimento é utilizada, basicamente, as seguintes máquinas e equipamentos, a seguir apresentados na Tabela 6.

Tabela 6. Listagem das máquinas e equipamentos fontes potenciais de geração de ruídos e funcionalidades.

MÁQUINA/ EQUIPAMENTO	FUNCIONALIDADE
Escavadeira	Movimentação de terra/entulho
Caminhão	Transporte do material inerte gerado
Rolo compactador de solo	Compactação do solo
Guindaste	Elevação e a movimentação de cargas e materiais pesados
Bate-estaca	Cravação de estaca da fundação

Em geral, os receptores mais sensíveis ao aumento nos níveis de ruído externo são, além das áreas exclusivamente residenciais, as escolas, faculdades e os postos de saúde e hospitais. Entretanto, de acordo com o estudo do uso e ocupação do solo da área de influência, apesar de existir algumas instituições próximas a ADA, tais locais estão situadas em região urbanizada, em frente a avenidas movimentadas, que já possuem uma emissão de ruídos significativa.

Ainda assim, sabendo que emissões de ruídos são regulamentadas pela legislação vigente através do estabelecimento de níveis de aceitação, será proposta, na área objeto das atividades civis durante a implantação do empreendimento, a implementação de medidas de controle dos processos da poluição sonora, de forma a manter dentro dos padrões exigidos, os níveis de emissões de ruídos, compatível com a manutenção da saúde dos trabalhadores.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEGATIVO E TEMPORÁRIO

- MEDIDAS:

1. Cumprir o horário da obra: a medida deverá ser executada pelo responsável pela obra e durante toda a sua implantação.
2. Correta Manutenção de Maquinário: a medida deverá ser executada pelo responsável pela obra, enquanto estiver sendo usado maquinário. A manutenção deverá ser realizada de maneira

periódica de acordo com o manual de cada máquina e equipamento.

3. Priorizar utilização de máquinas elétricas: a medida deverá ser executada pelo responsável pela obra, antes de iniciada.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO

7.2. POLUIÇÃO

Para a operação da atividade prevista após a implantação do empreendimento analisado não serão fabricados ou misturados produtos químicos e também não será utilizada queima de combustíveis com geração de fumaça, ocorrendo apenas o tráfego de carros. Assim, o momento em que a geração de gases poderia vir a causar transtornos na vizinhança seria na fase de obras ou implantação do empreendimento, por meio da utilização de máquinas e caminhões.

Para a execução das obras, na fase de implantação do empreendimento, serão utilizadas máquinas que necessitam de combustível diesel, tais como escavadeira, rolo compactador de solo, guindaste, bate-estaca e caminhões para o transporte dos materiais.

Essas máquinas e equipamentos serão utilizados em todo período de obras e, com exceção dos caminhões, os outros maquinários ficarão locados, exclusivamente, na área objeto do futuro empreendimento durante a fase de implantação.

Através da estimativa do consumo de combustível por máquina e equipamento, foi calculada a quantidade de gás poluente (CO₂) emitida por dia, decorrente do manuseio deste maquinário, conforme ilustra a Tabela 7, apresentada a seguir.

Tabela 7. Listagem das máquinas e equipamentos que utilizam combustível e são fontes potenciais de poluição do ar a serem utilizados durante a fase de implantação do empreendimento, funcionalidades, consumo de combustível (l/h) e estimativa da quantidade de CO₂ emitida ao ar atmosférico.

MÁQUINA/ EQUIPAMENTO (quantidade)	FUNCIONALIDADE	CONSUMO (l/h)	QUANTIDADE DE CO ₂ EMITIDA (kg/dia) ^{***}
Escavadeira (2)	Movimentação de terra/entulho	16	230
Rolo compactador de solo (1)	Compactação do solo	7	50
Guindaste (1)	Elevação e a movimentação de cargas e materiais pesados	6	43
Bate-estaca (2)	Cravação de estaca da fundação	3	43
***Caminhão (10)	Transporte do material inerte gerado	3	540
TOTAL			906

*Para o cálculo da quantidade de CO₂ emitida pelo consumo de combustível foi considerado tempo de utilização da máquina igual a 8 horas/dia.

** Estimativa do cálculo de CO₂: Diesel: 0,9 kg de CO₂ por litro consumido. (Informação obtida do site <http://www.iniciativaverde.org.br>)

*** Consumo em km/l, considerando percurso de, aproximadamente, 10 viagens ou 180 km/dia/caminhão ou 60 litros/dia/caminhão.

Cabe ressaltar que, para a realização de um inventário de emissão de gases poluentes e análise das medidas de mitigação é necessária uma grande quantidade de informações, além dos inúmeros aspectos que devem ser considerados para que se obtenha sucesso na determinação da proposta mais adequada de compensação.

Dessa maneira, a quantidade de CO₂ emitida pelo consumo de combustível das máquinas e equipamentos necessários na fase de implantação do empreendimento, apresenta-se como um valor estimado e apenas como dado comparativo entre as máquinas a serem utilizadas.

Além disso, o cálculo da poluição atmosférica é feito através da quantificação de outros gases poluentes (Gases de Efeito Estufa - GEEs), tais como monóxido de carbono, hidrocarboneto, óxido de nitrogênio, aldeídos, bem

como o levantamento das emissões de GEEs para todos os componentes e processos envolvidos na operacionalidade do maquinário.

Tendo em vista essas observações, foi estimada de forma hipotética a quantidade total de CO₂ emitida devido ao consumo de combustível pelas máquinas e equipamentos necessários durante a fase de execução das obras de implantação do empreendimento.

De acordo com a previsão do cronograma de implantação do empreendimento, as obras serão executadas em, aproximadamente, 6 meses. Após mensuração estimada da emissão de gás poluente provocada pela utilização diária das máquinas e equipamentos (considera-se cinco dias de trabalho/semana), foi possível calcular a quantidade total de CO₂ emitida pelas obras de construção, que será de, aproximadamente, 108.720,00 kg de CO₂.

Para minimizar a emissão de gases poluentes durante o período de obras, deverão ser obedecidas as determinações propostas no Programa de Controle e Monitoramento de Obras, que determina a manutenção e utilização de maquinário regulado e sempre em bom estado.

Além disso, todo maquinário de pequeno e médio portes que apresentarem uma versão funcional a partir de energia elétrica deverá ser utilizado no lugar dos convencionais movidos à combustíveis fósseis.

Enquanto, conforme mencionado anteriormente, para a operação da atividade após a implantação do empreendimento não é previsto o uso nenhum insumo passível de geração de gases poluentes. Assim, ressalta-se que o trânsito do empreendimento será apenas de carros, dessa forma, considera-se que não haverá impacto.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEGATIVO E TEMPORÁRIO

- MEDIDAS:

1. Correta Manutenção de Maquinário: a medida deverá ser executada pelo responsável pela obra, enquanto estiver sendo

usado maquinário. A manutenção deverá ser realizada de maneira periódica de acordo com o manual de cada máquina e equipamento.

2. Priorizar utilização de máquinas elétricas: a medida deverá ser executada pelo responsável pela obra, antes de iniciada.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO.

7.3. RESÍDUOS SÓLIDOS

A fim de proporcionar um panorama geral da geração de resíduos e as devidas tratativas, ressalta-se a importância da implantação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos, com critérios mais rígidos quanto à classificação de cada resíduo gerado, seu respectivo armazenamento, transporte e disposição final. É fundamental que este plano contemple tanto a fase de implantação do empreendimento assim como a fase de operação.

Fica definido como fase de implantação o período entre o início das obras até a ativação do empreendimento. Durante esta fase é importante que se atente aos resíduos de construção civil, cujas classificações estão definidas nas resoluções CONAMAS 307/02, 384/04, 431/11, 448/12 e 469/15. São elas:

- Classe A: resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como: de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem; de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto; de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (Blocos, tubos, meio-fio etc.) produzidas nos canteiros de obras;
- Classe B: resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras, embalagens vazias de tintas imobiliárias e gesso;

- Classe C: resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação;
- Classe D: resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.

A classificação de resíduos durante a fase de operação do empreendimento envolve a identificação do processo ou atividade que lhes deu origem e de seus constituintes e características e a comparação destes constituintes com listagens de resíduos e substâncias cujo impacto à saúde e ao meio ambiente é conhecido.

A identificação dos constituintes a serem avaliados na caracterização do resíduo deve ser criteriosa e estabelecida de acordo com as matérias-primas, os insumos e o processo que lhe deu origem. A NBR 10004/04 classifica os resíduos como:

- a) resíduos classe I - Perigosos;
- b) resíduos classe II – Não perigosos:
 - b.1) Resíduos classe II A – Não inertes.
 - b.2) Resíduos classe II B – Inertes.

Considerando que o empreendimento não contempla nenhuma atividade produtiva, o único impacto possível seria a contaminação do solo ou recursos hídricos, devido ao escoamento de resíduos de óleos lubrificantes, tintas e combustíveis no período de obras.

As principais fontes destes resíduos seriam: embalagens plásticas com o residual, água proveniente da lavagem das betoneiras e vazamento de caminhões e máquinas, durante a fase de instalação do empreendimento. Por

isso, tamanha importância do Plano de Gerenciamento de Resíduos para prever a correta destinação de tais resíduos.

Conforme informado pelo empreendedor trabalharão mensalmente cerca de 30 funcionários nas obras, entre os fixos e flutuantes. Ainda as obras têm previsão de 6 meses de duração. Dessa forma, considerou-se que são gerados 0,7 kg/dia/pessoa de resíduos orgânicos e rejeitos, enquanto para os resíduos recicláveis foi utilizado 0,25 kg/dia/pessoa. A Tabela 8, demonstra os cálculos, bem como o total desses resíduos gerados.

Tabela 8. Estimativa dos resíduos dos funcionários durante a fase de implantação das obras.

Fase de Implantação da obra			
Período	Quantidade de funcionários	Resíduos orgânicos e rejeito	Resíduos recicláveis
6 meses (120 dias)	30	2.520,00 kg	900,00 kg
TOTAL (6 meses – 30 funcionários)			3.420,00 kg

Em relação a quantificação dos resíduos sólidos e recicláveis durante a operação do empreendimento, também foi utilizado a previsão de que são gerados 0,7 kg/dia/pessoa de resíduos orgânicos e rejeitos, enquanto para os resíduos recicláveis foi utilizado 0,25 kg/dia/pessoa. Para o cálculo foi considerado que cerca de 80 pessoas irão trabalhar no empreendimento. Ainda, considerou-se que a semana de trabalho será composta por 6 dias.

A quantificação dos resíduos sólidos e recicláveis durante a operação do empreendimento, será apresentada em forma de Tabela 9 abaixo:

Tabela 9. Quantificação dos resíduos sólidos estimados para a operação do empreendimento.

Fase de Operação				
Tipo do resíduo	Quantidade per capita (kg/pessoa/dia)	Funcionários	Resíduos por dia	Resíduos por semana
Comum	0,7	80	56,0 kg	336,0 kg
Reciclável	0,25	80	20,0 kg	120,0 kg
TOTAL			76,0 kg	456,0 kg

Assim, o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos deverá, além dos pontos já levantados, prever a correta destinação dos resíduos sólidos, tanto comuns como recicláveis que totalizam 3.420,00 kg, durante a fase de implantação do empreendimento. Já durante a fase de operação do empreendimento, o total de gerado de 456,0 kg de resíduos comum e reciclável gerados por semana, será destinado a rede pública de coleta.

Ressalta-se que o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é documento obrigatório para a emissão da Licença de Instalação e as medidas relativas aos mesmos devem ser comprovadas para a emissão da Licença de Operação.

Vale destacar, que os números acima são apenas estimados, uma vez que não se sabe com exatidão a quantidade de resíduos gerados, bem como de funcionários da obra e moradores que terá o empreendimento que se pretende instalar.

Conforme informações levantadas ao longo do estudo a área de influência é atendida pela coleta de resíduos. Assim, será solicitada a viabilidade da coleta pública frente a Prefeitura Municipal de Campinas para coleta de lixo que o empreendimento irá gerar.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEGATIVO E TEMPORÁRIO
 - MEDIDAS: elaboração e cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentando todas as ações: o Plano deverá ser

elaborado por profissional competente e implementado durante toda a obra. Seu cumprimento deverá ser acompanhado por um responsável técnico que deverá encaminhar relatórios mensais sobre o acondicionamento e destinação dos resíduos, com o levantamento das CTRs (Certificado de Transporte de Resíduos) emitidos.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEGATIVO E PERMANENTE
 - MEDIDAS: projeto do empreendimento contemplando o acondicionamento adequado dos resíduos, com coleta seletiva: responsável pelos projetos dos empreendimentos.

7.4. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

A movimentação de terra abrange a escavação, retirada, transporte, utilização e descarte dos materiais (solo e material britado). Em toda construção civil há movimentação de terra para que seja viável sua implantação. Assim, deverão ser adotadas as medidas para que o desconforto da população local (vizinhança imediata) seja minimizado o máximo possível.

Durante todo esse processo, o controle deve ser bem criterioso, caso contrário pode gerar impactos ambientais irreversíveis, tais como: poluição do ar, poluição hídrica, incomodo da população local residente, sujeira das vias públicas, aterramento de nascentes, erosão, carregamento de material para as APPs. Assim, embora a movimentação de terra possa gerar sérios riscos ao meio ambiente durante a fase de implantação do empreendimento, bem como incomodo a população vizinha, é uma etapa da obra necessário e indispensável em todo tipo de construção civil.

Desta maneira, se tomados os devidos cuidados em cada uma das fases da movimentação de terra, os impactos tornam-se mínimos e mitigáveis.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEGATIVO E TEMPORÁRIO
 - MEDIDAS:
 1. Controle de lavagem de maquinário: a medida deverá ser executada pelos funcionários da obra, e fiscalizada pelo responsável e enquanto estiver sendo usado maquinário. A lavagem das rodas deverá ser diariamente;
 2. Limpeza da via na entrada e saída de veículos: a medida deverá ser executada pelos funcionários da obra, e fiscalizada pelo responsável e enquanto estiver sendo usado maquinário. A lavagem das rodas deverá ser diariamente;
 3. Caminhões de transporte de terra sempre cobertos: a medida deverá ser executada pelos funcionários da obra, e fiscalizada pelo responsável e enquanto estiver sendo usado maquinário;
 4. Execução do projeto de drenagem provisória durante toda a obra de terraplenagem.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: Não aplicável.

7.5. PERMEABILIDADE DO SOLO E DRENAGEM

Durante a fase de implantação das obras, deverá ser implantado um projeto de drenagem provisória, mitigando assim, os possíveis impactos oriundos da movimentação de terra durante a obra, tal como carregamento de sedimentos para a rede de drenagem pública, que podem se tornar permanente dependendo de suas dimensões. Tais impactos afetam diretamente a vizinhança local, uma vez que poderá gerar alagamentos.

Vale ressaltar que o projeto de drenagem provisória trata-se de um dos documentos exigidos para emissão da Licença Ambiental de Instalação, sendo assim aprovado pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas, em momento oportuno.

Com relação a fase de operação, considerando os parâmetros estabelecidos no Lei de Uso e Ocupação do solo, Lei Complementar n.º 208/2018, Art. 107 que dispõe que a respeito da permeabilidade mínima, conforme mencionado anteriormente, o projeto de implantação do empreendimento atende o valor estabelecido na legislação vigente. Ainda, ressalta-se que atualmente o lote é composto apenas por áreas impermeáveis, assim, o empreendimento irá aumentar a permeabilidade do lote, sendo esse um impacto positivo.

Conforme estabelece a Lei Estadual 12.526/2007, além do cumprimento da Taxa de Permeabilidade e da Taxa de Ocupação, empreendimentos com área impermeabilizada acima de 500 m² devem implantar um sistema de captação e retenção das águas pluviais, medida essa que será adotada. Tal obrigação está sendo cumprida conforme apresentado em Projeto de Drenagem a ser aprovado na Secretária Municipal de Infraestrutura, conforme protocolo apresentado.

Ressalta-se que o Projeto de Drenagem aprovado pelo SEINFRA é documento obrigatório para a Licença de Instalação (LI), sendo assim, como o mesmo está em fase de aprovação, esse será apresentado para a Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SVDS) no momento de solicitação de LI.

Uma vez adotadas as medidas para a implantação de um sistema de retenção de águas pluviais, e a conformidade com a Taxa de Permeabilidade demandada pelo Município, pode-se considerar que os impactos decorrentes da implantação do empreendimento são positivos.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEGATIVO E TEMPORÁRIO
 - MEDIDAS: a implantação do projeto de drenagem provisória deverá ser antes do início das obras, e deverá ser executada pelos funcionários da obra e acompanhada pelo responsável.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: POSITIVO

7.6. RECURSOS AMBIENTAIS

Conforme já exposto no presente estudo, o local onde será implantado o empreendimento possui alguns indivíduos arbóreos isolados, de espécies nativas e exóticas. Para que o projeto do empreendimento seja viável, deverá ocorrer a limpeza do local, que acarretará na necessidade de supressão dos indivíduos arbóreos isolados do passeio. Sendo assim, deverá ser emitida autorização para supressão de árvores isoladas pelo órgão ambiental competente.

Ainda que os impactos decorrentes do corte das árvores isoladas sejam considerados negativos, com o intuito de minimizá-los e compensá-los em momento oportuno deverá ser aprovado pelo órgão ambiental competente Projeto de Compensação Ambiental. Tal compensação deverá estar de acordo com as normas ambientais vigentes que regem o assunto. Vale ressaltar que este Projeto é apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas, após a emissão da Licença Ambiental Prévia.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEGATIVO E PERMANENTE;
 - MEDIDAS: implantação de Projeto de Compensação dos termos da legislação ambiental vigente que deverá ser aprovado pelo órgão ambiental competente em momento oportuno.
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: Não aplicável.

7.7. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

De acordo com o exposto no item “*Área de Influência Indireta*” e no Mapa de Uso e Ocupação do Solo, o segundo uso mais expressivo é comercial. Ainda de acordo com o já exposto neste estudo, os lotes já são ocupados por comércios similares ao do empreendimento objeto de estudo. Assim, sendo a ocupação comercial permitida para a área em questão e sendo essa característica da ADA e All, entende-se que não ocorrerá alteração do uso e ocupação, de forma a não ser impactante a implantação do empreendimento.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: Não aplicável.
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO

7.8. VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO

O microclima, a ventilação e a insolação são aspectos que devem ser controlados para garantir a saúde do trabalhador durante o período de implantação. A ventilação se dará de maneira natural, uma vez que, trata-se de local aberto e arejado. Quanto a insolação, o único impacto possível para a construção civil é na saúde do trabalhador, que poderá ser controlada através de equipamentos de proteção individual adequados. Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) são de extrema importância para garantir uma obra segura, sem acidentes e riscos à saúde dos trabalhadores.

O uso e ocupação do solo do entorno, caracteriza-se por áreas comerciais e residenciais multifamiliares, os confrontantes da ADA são prédios residenciais de doze e dezessete pavimentos. Dessa forma, a área de influência é composta por construções de grande volumetria. Ressalta-se que o empreendimento possuirá apenas térreo mais três pavimentos.

O projeto arquitetônico do empreendimento demonstra que todos os recuos e afastamentos, assim como parâmetros de volumetria, estabelecidos na

legislação urbanística vigente estão sendo atendidos, garantindo assim, a ventilação necessária para o bem-estar da população vizinha.

Após implantação do empreendimento a taxa de permeabilidade estabelecida pela legislação municipal vigente está sendo respeitada no projeto arquitetônico do empreendimento, minimizando assim os futuros impactos no clima local. Como a permeabilidade será respeitada ocorrerá a minimização das ilhas de calor que poderiam vir a surgir com a impermeabilização total do solo.

Desta maneira, o impacto do empreendimento para a vizinhança quanto ao conforto ambiental (microclima, ventilação e insolação), pode ser considerado negativo porém de baixa magnitude.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEUTRO

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEGATIVO
 - MEDIDAS: Respeitar os recuos, parâmetros construtivos e taxa de permeabilidade estabelecidos na legislação urbanística vigente para o Município de Campinas.

7.9. PAISAGEM URBANA E PATRIMONIO CULTURAL

Devido à construção do empreendimento e a intervenção que se pretende promover nas áreas, a paisagem atual será descaracterizada, entretanto ressalta-se que a Área de Influência é composta por diversos empreendimentos de características similares, não gerando qualquer impacto na paisagem urbana, ainda que haja uma certa mudança.

O patrimônio cultural do município não será afetado pela implantação do empreendimento, pois apesar de haver alguns bens tombados na Área de Influência, nenhum possui área de envoltória incidenta na Área de Influência Indireta.

Além disso, pode-se dizer que a implantação do empreendimento gerará um padrão de urbanização e crescimento controlado promovendo o equilíbrio e alterando a paisagem urbana, de maneira positiva. Ainda, ressalta-se que no processo de licenciamento é solicitada a arborização do passeio público, conforme preconiza o Guia de Arborização Urbana de Campinas. A arborização do passeio público auxilia a minimizar o impacto na paisagem urbana.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: Não aplicável.
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO

7.10. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Avaliando as ocupações presentes na Área de Influência Indireta do empreendimento, os impactos socioeconômicos previstos são positivos, especialmente em decorrência da geração de empregos de maneira direta e indireta.

Sendo assim, considera-se que a implantação do empreendimento analisado será socioeconomicamente positiva, à medida que contribuirá para a geração de empregos diretos e indiretos em sua região de implantação.

Ante o que foi exposto até então e que o futuro empreendimento gerará uma maior visualização, desenvolvimento e crescimento da região, haverá valorização imobiliária para o entorno, sendo, portanto, um impacto positivo e permanente.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: Não aplicável.
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: POSITIVO E PERMANENTE.

7.11. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Os equipamentos e serviços públicos referentes a educação, saúde e esporte e lazer sofrem impactos e têm as respectivas demandas elevadas, em geral, quando se implanta empreendimentos habitacionais. Uma vez que, a população esperada para tais empreendimentos necessita de tais serviços.

Assim, com a implantação do empreendimento comercial ora analisado não ocorrerá um aumento na demanda dos serviços supramencionados, sendo dispensável a análise da disponibilidade de vagas em escolas, em postos de saúde e hospitais e de equipamentos de esporte e lazer.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: Não aplicável.
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: Não aplicável.

7.12. MOBILIDADE E TRANSPORTE

7.12.1. VEÍCULOS PARTICULARES

Durante a fase de implantação, conforme já descrito anteriormente, o trânsito se dará especialmente por meio de caminhões e maquinário específico da construção civil. Esse trânsito pode dificultar a mobilidade da área, embora exista mais de um acesso ao local. Tal impacto é comum em obras e não há como evitar. Existem algumas medidas que podem ser seguidas para minimizar esses impactos.

Para a avaliação da capacidade viária, utiliza-se o conceito de nível de serviço viário definido pelo *Highway Capacity Manual* (HCM), através do qual o volume veicular medido em seção transversal de vias expressas, indicam uma capacidade aproximada de 1.500 autos/hora por faixa de circulação com largura de 3,5 metros.

Considerando-se que a principal via de acesso ao empreendimento, apresenta um sentido de via com boas condições de tráfego, e que a capacidade operante desta via, segundo o método HCM é de 1.200 autos/hora para cada uma das vias, conclui-se que o acréscimo de demanda decorrente da geração de viagens por parte do empreendimento pode ser atendido pela infraestrutura hoje instalada na região.

Ainda assim, a avaliação mais detalhada do possível impacto causado no trânsito decorrente da implantação do empreendimento é realizada através do Estudo de Impacto de Tráfego e seu consequente, Relatório de Impacto de Tráfego, submetidos a avaliação da EMDEC.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEGATIVO E TEMPORÁRIO

- MEDIDAS:

1. Realizar o trânsito dos caminhões e maquinários em horários alternativos, que não aqueles considerados de pico, para que não dificulte a mobilidade da vizinhança local. Os horários deverão estar descritos no Plano de Controle e Monitoramento de Obras, que deverá ser elaborado por responsável técnico, implantado, vistoriado e relatado mensalmente para verificar o cumprimento.
2. Implantação de placas alertando sobre a obra para a vizinhança e pedestres e possível dificuldade de mobilidade. Tal ação deverá ser feita pela empresa responsável pela obra, e verificada por um responsável técnico mensalmente, até que o maquinário e caminhões pare de ser necessário.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO

7.12.2. TRANSPORTE PÚBLICO

Antes de mais nada, cumpre-nos esclarecer que o principal meio de acesso utilizado pelos funcionários e clientes do empreendimento será a utilização de veículos particulares, uma vez que o projeto de implantação do empreendimento prevê 84 vagas de garagem, atendendo às determinações da legislação urbanística vigente. Sendo assim, considera-se que haverá um acréscimo, porém não significativo na demanda por transporte público em decorrência da implantação do empreendimento.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEUTRO
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO

7.12.3. MOBILIDADE ATIVA

Conforme mencionado na Caracterização e Diagnostico da Área de Influência, constatou-se que há calçamento em bom estado. Também, está sendo respeitada as dimensões mínimas de passeio. Por fim, ressalta-se que as guias serão rebaixadas apenas da entrada e saída de veículos, e manterá o passeio no nível adequado.

Ressalta-se que o empreendimento não causará prejuízos na mobilidade ativa. Dessa forma, entende-se que o impacto é neutro na Mobilidade Ativa.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEUTRO
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO

8. MEDIDAS MITIGADORAS

As medidas mitigadoras para os possíveis impactos levantados, se dão especialmente pela implementação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos

e do Programa de Controle e Monitoramento de Obras; implantação do projeto de drenagem provisória durante a obra de terraplenagem; arborização do passeio público; além do completo atendimento a legislação aplicável e utilização dos equipamentos de proteção.

A implantação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos é a melhor medida mitigadora para possíveis impactos negativos sobre o meio ambiente, tais como contaminação de solo e corpos hídricos, dando-se a tratativa correta aos resíduos, o risco de possíveis acidentes é reduzido significativamente.

Uma vez que o empreendimento não contempla nenhuma atividade produtiva, o único impacto possível seria a contaminação do solo ou recursos hídricos, devido ao escoamento de resíduos de óleos lubrificantes, tintas e combustíveis. As principais fontes destes resíduos seriam: embalagens plásticas com o residual, água proveniente da lavagem das betoneiras e vazamento de caminhões e máquinas, durante a fase de instalação dos empreendimentos.

Assim, em momento posterior, será apresentado Plano de Gerenciamento de Resíduos todo o escopo de como o mesmo deve ser segregado, armazenado, e destinados cada uma das classes de resíduos. O Plano deverá ser aprovado pelo órgão competente e aplicado no momento de início das obras.

Para prevenir ou mitigar alguns dos impactos ambientais apresentados anteriormente, sugere-se que durante o período de obras seja implementado o Plano de Controle e Monitoramento que deverá ser acompanhado de Responsável Técnico legalmente habilitado. As obrigações básicas que deverão fazer parte do Programa e ser cumpridas pelos responsáveis da obra serão apresentadas abaixo, item 8.1 do presente estudo.

8.1. PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE OBRAS

As medidas que devem ser adotadas para o cumprimento do Programa de Controle e Monitoramento de Obras estão elencadas a seguir:

- 1) Manter regulados e em bom estado os motores de máquinas e equipamentos utilizados na obra de modo a minimizar a emissão dos gases poluentes e material particulado.
- 2) Proceder à cobertura da caçamba dos caminhões que transportarem materiais passíveis de carregamento pelo vento (terra, areia, cimento, etc.) e exigir o mesmo dos fornecedores de insumo para a obra.
- 3) Umedecer as estradas de acesso e caminhos de serviços em época de seca para controle de poeira em suspensão.
- 4) O horário de trabalho deverá se limitar a um horário compatível, sendo vedada atividade de máquinas no período noturno.
- 5) A implantação de pátio de abastecimento ou lavagem de máquinas e equipamentos, bem como quaisquer reservatórios de combustíveis, não deverá ser realizada no local das obras.
- 6) Efluentes líquidos provenientes dos banheiros e vestiários do canteiro de obras não deverão ser lançados em corpos d'água ou rede de águas pluviais, nem infiltrados no solo.
- 7) Deverão ser tomadas todas as medidas necessárias para evitar a formação de processos erosivos

9. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

De todos os impactos elencados no presente estudo, o único em que se mostra cabível a execução de medidas compensatórias será a supressão dos indivíduos arbóreos. Conforme adiantado anteriormente, tal compensação será realizada em momento oportuno, por meio da aprovação de Projeto de Compensação Ambiental pelo órgão competente.

10. CUSTOS E CRONOGRAMA

Os custos decorrentes das medidas propostas que eventualmente possam surgir, serão de responsabilidade do próprio empreendedor. Cumpre-nos esclarecer que a maioria dos custos já estão incorporados no projeto, pois

de maneira geral as medidas propostas são: programas de controle e monitoramento de obra, programa de gerenciamento de resíduos, execução de projetos conforme aprovado, entre outros. O cronograma das medidas será distribuído de acordo com os 6 meses de obra, de acordo com as etapas de execução.

Além disso, o Decreto n.º 20.633, de 16 de dezembro de 2019, que “*Estabelece normas gerais e procedimentos para análise do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança cria a Comissão de Análise EIV/RIV no Município de Campinas e dá outras providências*”, determina em seu artigo 29º que:

“Art. 29º. A somatória dos custos para execução das medidas mitigadoras resultantes do Parecer Conclusivo do EIV/RIV terá como referência o valor máximo de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da obra ou o equivalente para a área ocupada pela atividade e não poderá gerar qualquer ônus à Municipalidade.

§ 1º As medidas mitigadoras oriundas do Estudo de Tráfego e Relatório de Impacto de Trânsito terão como referência 40% (quarenta por cento) do valor total das medidas mitigadoras previstas no caput deste artigo.

§ 2º Se o valor total das medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras ultrapassar os percentuais definidos no caput deste artigo, o empreendimento e/ou atividade serão considerados inviáveis, salvo se o empreendedor optar por arcar com a integralidade dos custos das intervenções necessárias à mitigação dos impactos e a Municipalidade entender que há interesse público na implantação do empreendimento

§ 3º As medidas mitigadoras estabelecidas no Parecer Conclusivo do EIV/RIV para os casos enquadrados nas Subseção III e V do Capítulo III não terão o limite de gasto previsto no caput e no § 1º deste artigo.”

Segundo Boletim Econômico Mensal do Sinduscon/SP, publicado em julho de 2023, o CUB – Custo Unitário Básico de Construção é de 1.964,98 reais por metro quadrado construído para construções do tipo CSL-8.

11. SÍNTESE DOS IMPACTOS

Na Tabela 10 está disponível a síntese de impactos para a fase de instalação. Enquanto na Tabela 11 está disponível a síntese de impactos para a fase de operação

Tabela 13. Síntese de Impactos – Fase de Implantação do futuro empreendimento.

FASE DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO											
MEIO	Nº	HIPÓTESE DE IMPACTO	ATRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS							MAGNITUDE	
			CARACTERÍSTICAS		AVALIAÇÃO			MEDIDAS MITIGADORAS E/OU COMPENSATÓRIAS	SEM MEDIDAS	COM MEDIDAS	
			NATUREZA	NÍVEL DE INTERVENÇÃO	ABRANGÊNCIA	DURAÇÃO	REVERSIBILIDADE				
Físico	1	Geração de Empregos Diretos e Indiretos	Positivo	Direto e Indireto	Local e Regional	Temporária	Reversível	-----	-----	-----	
	2	Interferências no Tráfego	Negativo	Direto e Indireto	Local e Regional	Temporária	Reversível	Atendimento à exigências legais para correta alocação de entradas e saídas de veículos / Sinalização das vias durante o período de obras.	Média	Baixa	
	3	Terraplanagem	Negativo	Direto	Local	Temporária	Reversível	Adotar medidas de controle de erosão do solo e implementação do projeto de drenagem provisória durante a interferência.	Média	Baixa	
	4	Alteração nos Níveis de Ruído e Emissão de Gás Poluente	Negativo	Direto	Local	Temporária	Reversível	Correta Manutenção de Maquinário / Priorizar utilização de máquinas elétricas / Controle de lavagem e abastecimento em local pavimentado; Implementação dos Planos.	Baixa	Baixa	
	5	Geração de Resíduos e Material Excedente das Obras	Negativo	Direto	Regional	Temporária	Reversível	Aplicação das medidas previstas no Programa de Controle de Obras e Programa de Gerenciamento de Resíduos.	Média	Baixa	
	6	Carreamento de Sedimentos ao curso hídrico	Negativo	Direto	Local	Temporária	Reversível	Cobertura de taludes, implantação de caixas de sedimentação e implantação do projeto de drenagem provisória.	Média	Baixa	
	7	Impermeabilização de solo exposto	Negativo	Direto	Regional	Temporária	Reversível	Execução de Projeto de Drenagem de Águas Pluviais adequado, bem como implantação da caixa de retenção e cumprimento dos parâmetros trazidos pela legislação urbanística e ambiental.	Média	Baixa	
BIÓTICO	8	Supressão dos indivíduos arbóreos isolados presente na ADA	Negativo	Direto	Regional	Permanente	Irreversível	Implantação do projeto de recuperação com o plantio de mudas de acordo com o determinado pela legislação vigente.	Média	Baixa	

Tabela 14. Síntese de Impactos – Fase de Operação do futuro empreendimento.

FASE DE FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO										
MEIO	Nº	HIPÓTESE DE IMPACTO	ATRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS							
			CARACTERÍSTICAS		AVALIAÇÃO			MEDIDAS MITIGADORAS E/OU COMPENSATÓRIAS	MAGNITUDE	
			NATUREZA	NÍVEL DE INTERVENÇÃO	ABRANGÊNCIA	DURAÇÃO	REVERSIBILIDADE		SEM MEDIDAS	COM MEDIDAS
ANTRÓPICO	1	Geração de Empregos Diretos e Indiretos	Positivo	Direto	Local e Regional	Permanente	Irreversível	-----	-----	-----
	2	Utilização de infraestrutura pública	Neutro	Direto	Local e Regional	Permanente	Reversível	Monitoramento da qualidade dos equipamentos e serviços públicos.	Média	Baixa
	3	Intensificação do tráfego de veículos em decorrência do empreendimento	Neutro	Direto	Regional	Permanente	Reversível	Adotar as melhoras das vias conforme solicitado pelo órgão municipal competente.	Baixa	Baixa
	4	Alteração da paisagem urbana	Neutro	Direto	Local e Regional	Permanente	Irreversível	-----	-----	-----
FÍSICO	5	Alteração nos Níveis de Ruído	Neutro	Direto	Local e Regional	Permanente	Irreversível	-----	-----	-----
	6	Geração de Resíduos	Negativo	Direto	Regional	Permanente	Reversível	Destinação correta para o aterro sanitário municipal.	Média	Baixa
	7	Alteração do microclima, ventilação e insolação	Negativo	Direto	Local	Permanente	Irreversível	Adoção de todos os parâmetros construtivos estabelecidos na legislação municipal.	Baixa	Baixa
	8	Alteração da permeabilidade e drenagem	Positivo	Direto	Local	Permanente	Irreversível	Adoção da permeabilidade mínima estabelecido em legislação e execução do sistema de drenagem conforme aprovado na secretaria competente.	Baixa	Baixa
	9	Sobrecarga da rede de abastecimento de água	Neutro	Direto	Local	Permanente	Irreversível	Adoção das medias estabelecidas pela SANASA.	Baixa	Baixa
	10	Destinação incorreta de esgoto	Neutro	Direto	Local	Permanente	Irreversível	Adoção das medidas estabelecidas pela SANASA.	Média	Baixa

12. CONCLUSÃO

Por meio de análises de documentos, projetos e realização de visitas técnicas para a composição deste Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), elaborado por profissionais habilitados e capacitados, chega-se à conclusão da viabilidade do empreendimento em estudo a ser implantado na Av. Júlio de Mesquita, (Lote 21-UNI, 23 E 17; Quarteirão 180), no Centro, no Município de Campinas, estado de São Paulo, de responsabilidade da Imperador D. Pedro II Empreendimentos SPE Ltda, em todos os âmbitos analisados.

O Estudo de Impacto de Vizinhança aqui apresentado concluiu ser viável a implantação do empreendimento levando em consideração as seguintes observações:

- O empreendimento acarretará em impactos socioeconômicos positivos para a região e segue o zoneamento estabelecido pela legislação municipal.
- O empreendimento não deverá acarretar em prejuízos para o tráfego da região.
- Os impactos negativos, como geração de ruído e de resíduos, poderão ser devidamente mitigados e compensados de acordo com as ações propostas estabelecidas no presente.
- Empreendimentos de tipologia mista são considerados mais sustentáveis, visto que diminuem a necessidade de deslocamento.



Silvia Bastos Rittner

Engenheira Civil Sanitarista

CREA 0682354562

ART 28027230231345564

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm>. Acesso em abril de 2021.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm#:~:text=LEI%20N%2010.257%2C%20DE%2010%20DE%20JULHO%20DE%202001.&text=182%20e%20183%20da%20Constitui%C3%A7%C3%A3o,urbana%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.&text=Art.,aplicado%20o%20previsto%20nesta%20Lei.>>. Acesso em abril de 2021.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm>. Acesso em abril de 2021.

CAMPINAS. Lei Complementar nº 189, de 08 de janeiro de 2018. Dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do município de Campinas. Disponível em: < <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/132100>>. Acesso em abril de 2021.

CAMPINAS. Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018. Dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo no município de Campinas. Disponível em: < <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/133605>>. Acesso em abril de 2021.

CAMPINAS. Decreto nº 20.633, de 16 de dezembro de 2019. Estabelece normas gerais e procedimentos para análise do Estudo de Impacto de

Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança, cria a Comissão de Análise de EIV no Município de Campinas e dá outras providências. Disponível em: <<https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/135128>>. Acesso em abril de 2021.

CAMPINAS. Ordem de Serviço nº 04/2020. Disponível em: <<https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaroriginal/id/135879>>. Acesso em maio de 2021.

CAMPINAS. Metadados Geoespaciais – Descrição das camadas de informação disponibilizadas ao cidadão via WEB. Disponível em: <<https://informacao-didc.campinas.sp.gov.br/metadados.php>>. Acesso em abril de 2021.

CAMPINAS. Departamento de Limpeza Urbana – Cronograma de Coleta de Resíduos. Disponível em: <<http://www.campinas.sp.gov.br/servico-aocidadao/limpeza-urbana.php>>. Acesso em abril de 2021.

CAMPINAS. Secretaria Municipal de Educação – Integre (dados das instituições de ensino). Disponível em: <https://integremaster.ima.sp.gov.br/integre/web/vagas_infantil.php>. Acesso em abril de 2021.

SANASA. SANASA em Números. Disponível em: <<http://www.sanasa.com.br/document/noticias/2914.pdf>>. Acesso em abril de 2021.

SÃO PAULO. Lei nº 12.526, de 02 de janeiro de 2007. Estabelece normas para a contenção de enchentes e destinação de águas pluviais. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2007/lei-12526-02.01.2007.html>>. Acesso em abril de 2021.

SÃO PAULO. DataGEO – Sistema Ambiental Paulista. Visualizador de Mapas. Disponível em: <<https://datageo.ambiente.sp.gov.br/app/?ctx=DATAGEO#>>. Acesso em abril de 2021.

SEADE. Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Portal de Estatística do Estado de São Paulo. Disponível em: <<https://painel.seade.gov.br/municipios/>>. Acesso em abril de 2021.

SEADE. Município de Campinas – Os grupos de vulnerabilidade social. Disponível em: <<http://ipvs.seade.gov.br/view/pdf/ipvs/mun3509502.pdf>>. Acesso em abril de 2021.

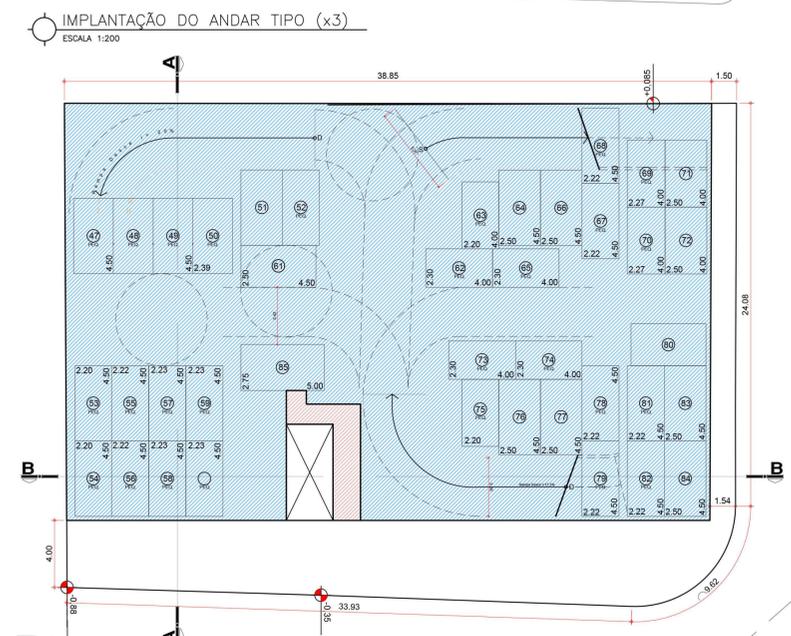
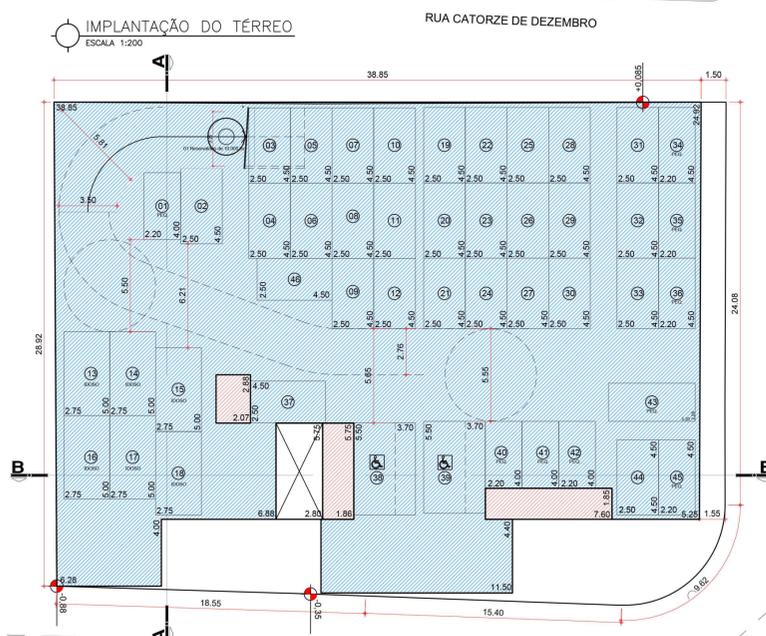
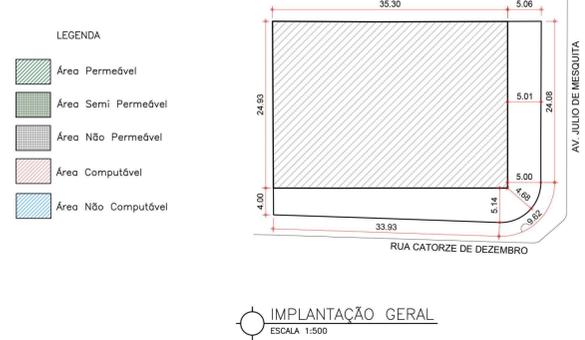
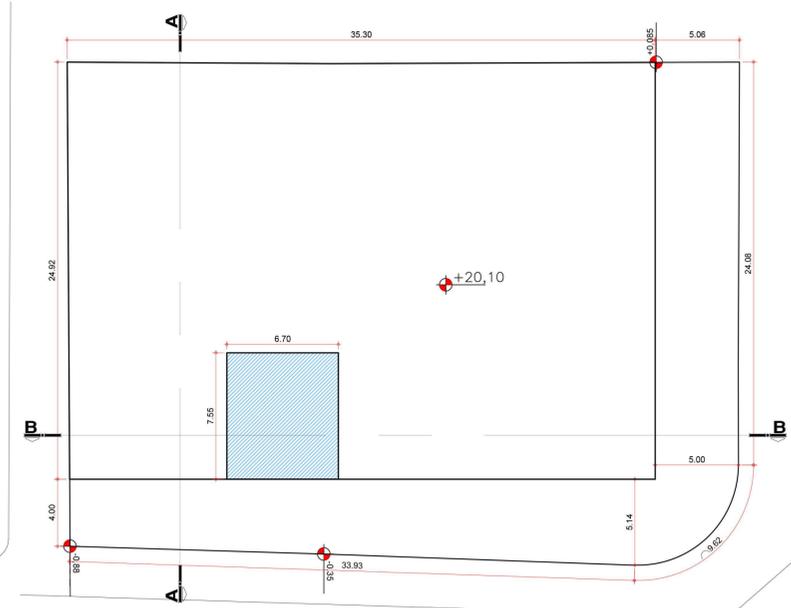
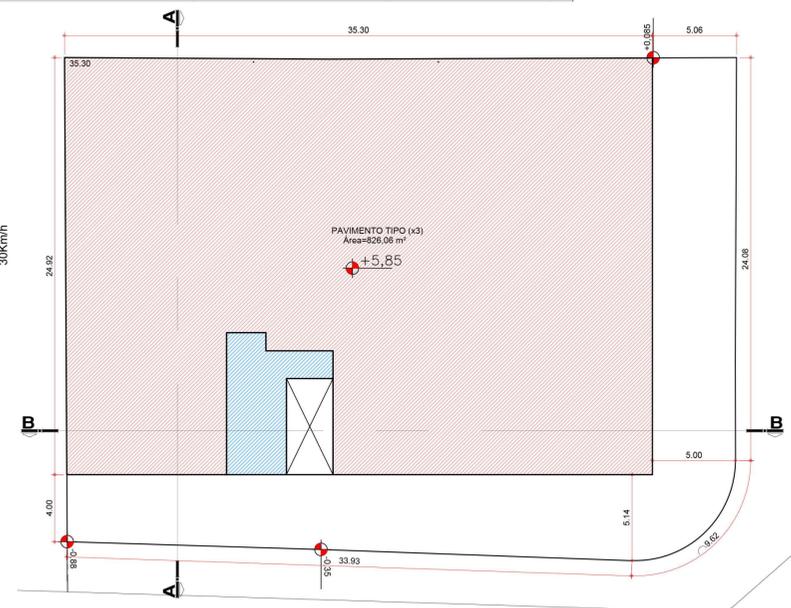
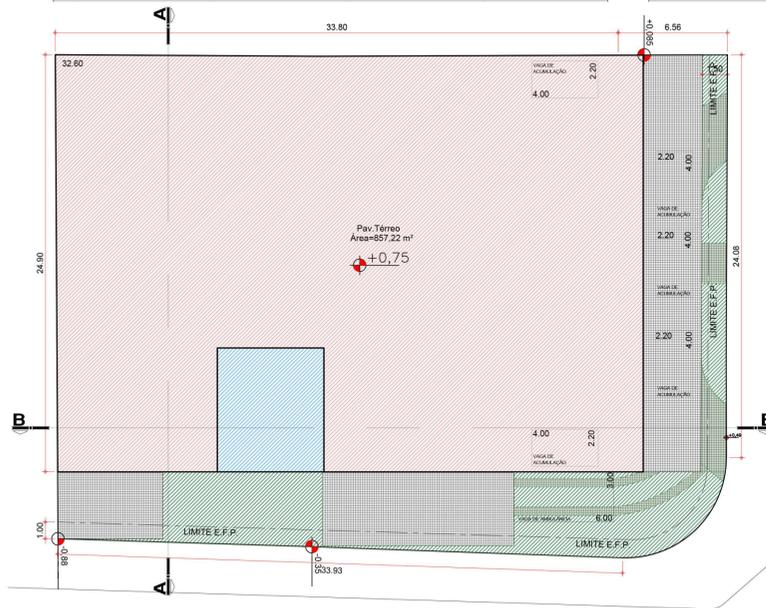
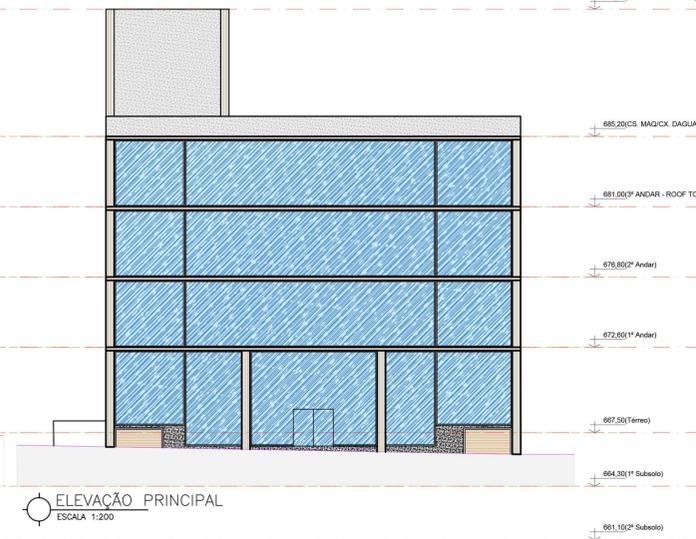
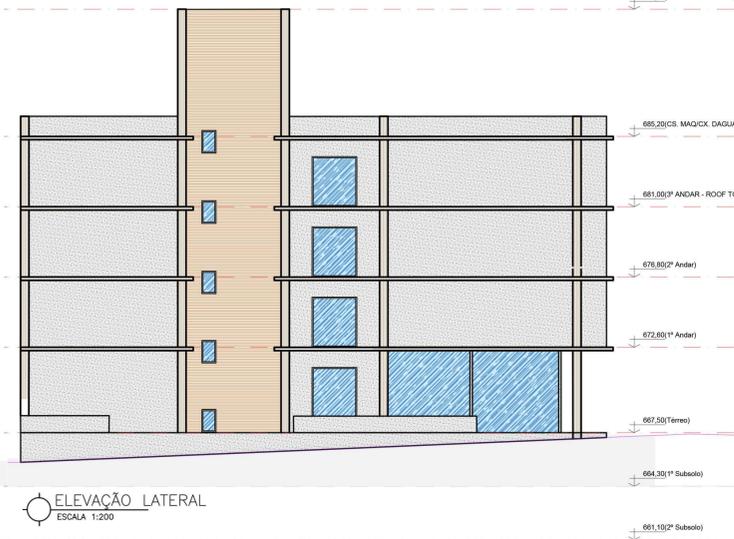
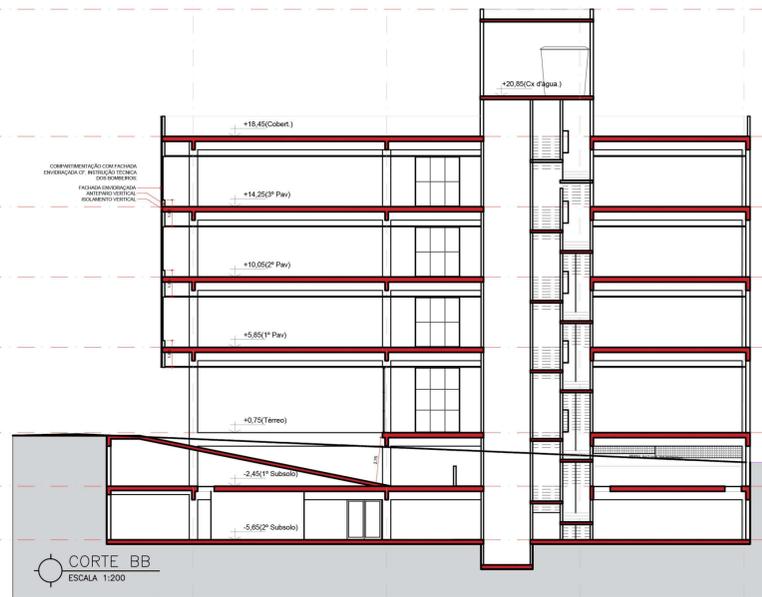
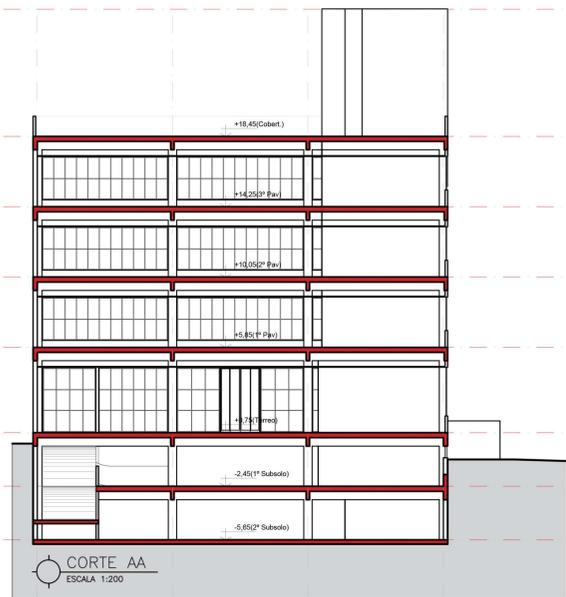
SEADE. GeoSeade – Download – Tema: Condições de Vida. Disponível em: <<https://portalgeo.seade.gov.br/download-de-dados/>>. Acesso em abril de 2021.

SINDUCON. Boletim Econômico – Abril de 2021. Disponível em <https://sindusconsp.com.br/wp-content/uploads/2021/05/04_abril_2021.pdf>. Acesso em maio de 2021.

14. ANEXOS

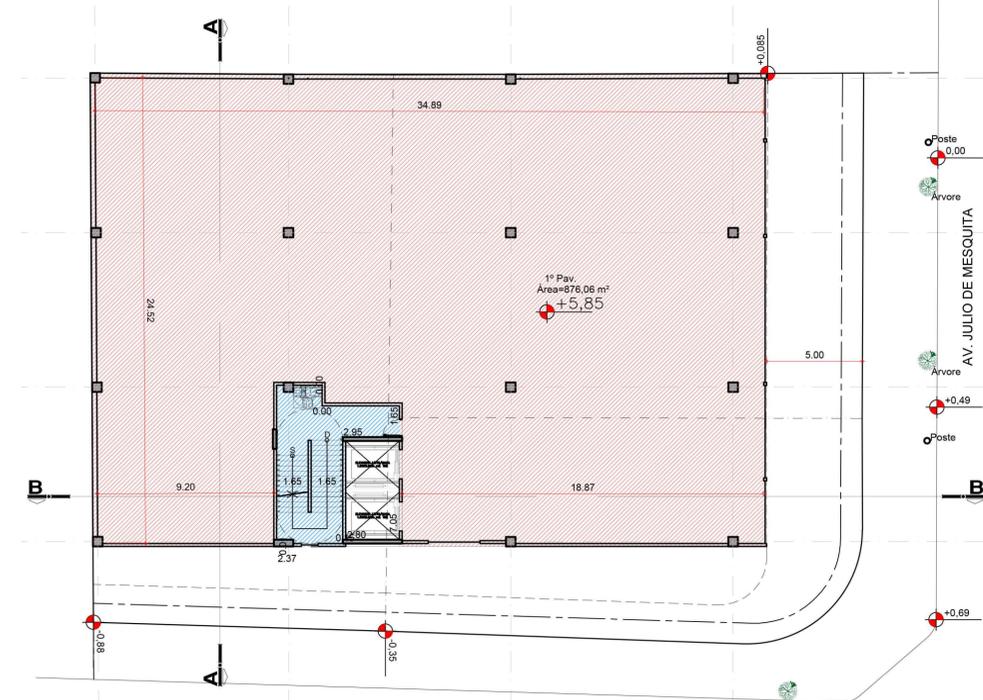
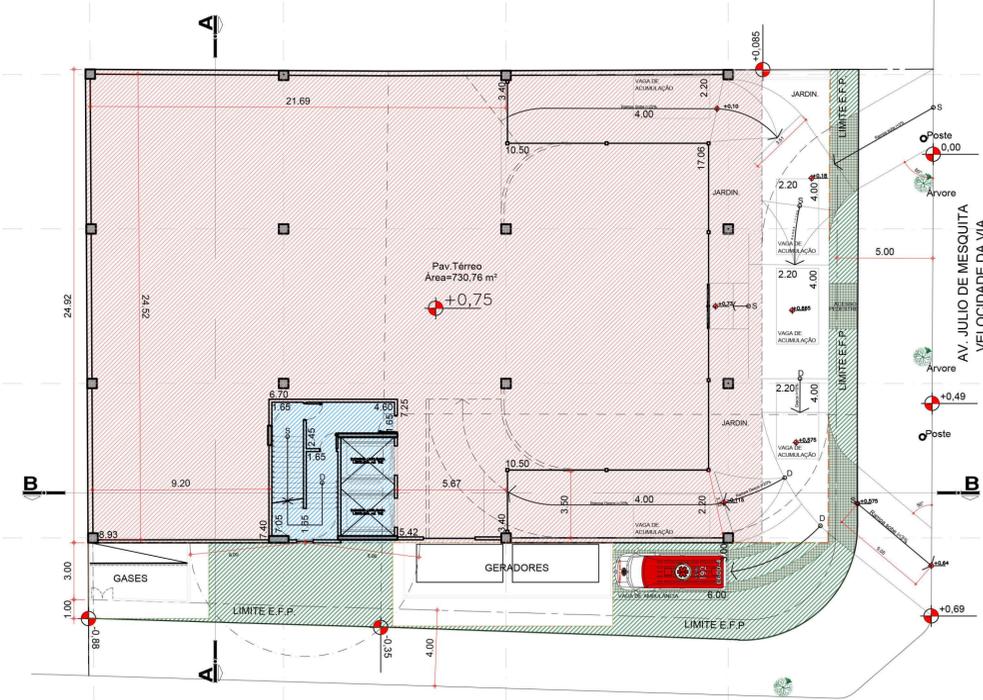
A seguir estão dispostos os anexos do Estudo de Impacto de Vizinhança, sendo:

1. Projeto Arquitetônico
2. Informe Técnico SANASA
3. Cronograma de execução de obras
4. Matrículas
5. Fichas Informativas SEPLURB
6. Fichas de Contaminação CETESB
7. Mapa de Uso e Ocupação do Solo
8. Itinerário e horário das linhas de ônibus
9. Anotação de Responsabilidade Técnica

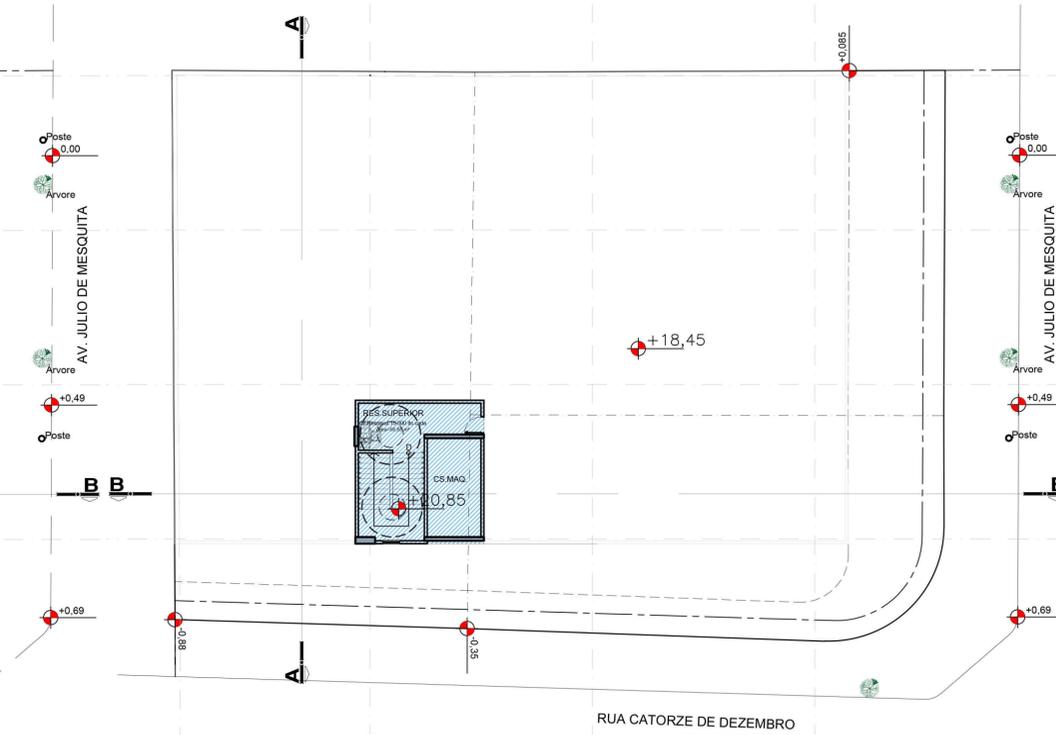
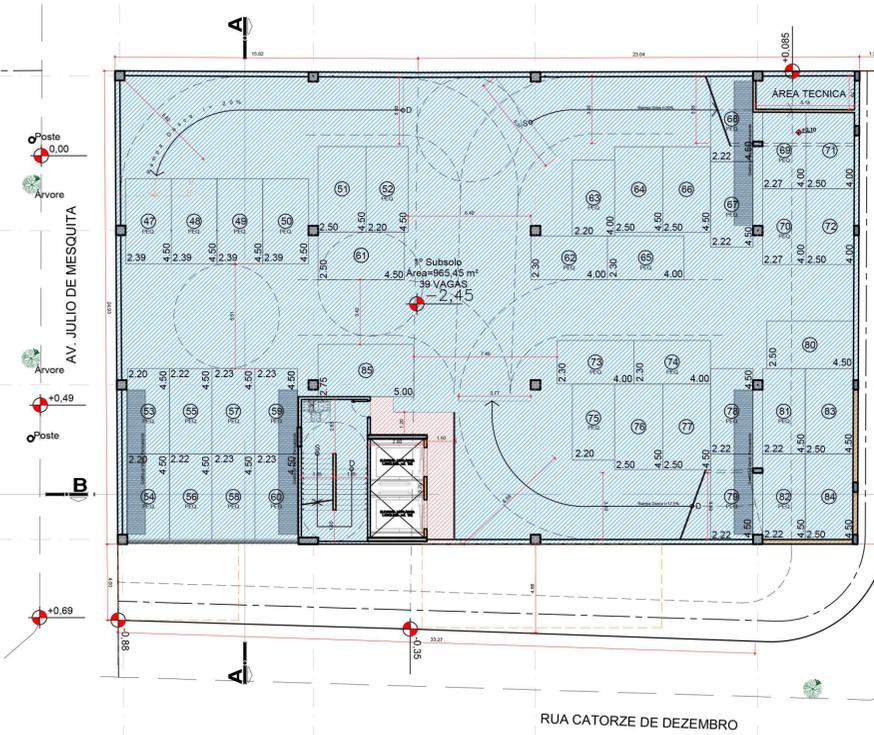
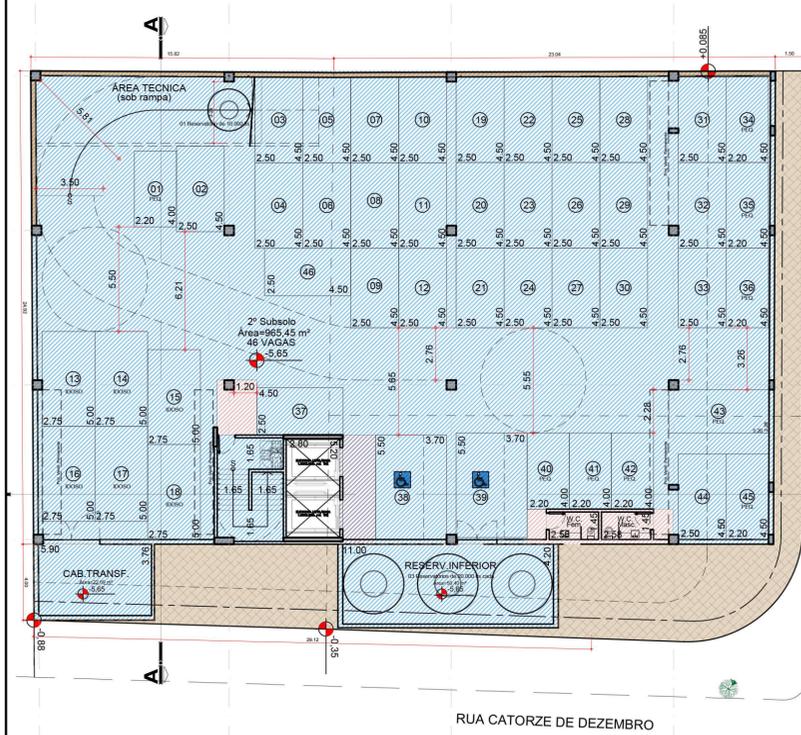


PROJETO SIMPLIFICADO		FOLHA	01/02
CONSTRUÇÃO DE COMERCIAL VERTICAL – CSEI			
LOCAL: AV. JULIO DE MESQUITA			
LOTE: 21-UNI; 23 e 17 QUARTEIRÃO: 180 QUADRA: –			
CENTRO			
ZM4 – ZONA MISTA 4 (ANTIGA 07)			
N DORMITÓRIOS/UNIDADES	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS/UNIDADES	TOTAL BANHEIROS
–	–	8	8
			1
TERRENO		1.179,49	
2º SUBSOLO	1049,87		
1º SUBSOLO	937,12		
TÉRREO	857,22		
ANDAR TIPO	856,86		
TOTAL TIPO (X2)	1.713,72		
3º ANDAR	860,93		
CX DAGUA/CS MAQ	100,32		
TOTAL A CONSTRUIR	5519,08		
Ocupada	1049,97		
LIVRE	129,62		
DECLARAÇÕES			
DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.			
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVAÇÃO A LEGISLAÇÃO EDILICIA VIGENTE, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE PARA CASOS PREVISTOS EM LEI.			
AUTOR DO PROJETO		RESPONSÁVEL TÉCNICO	
RUA DR. GUILHERME DA SILVA		AV. JULIO DE MESQUITA	
RUA JOÃO FRANCISCO DE ANDARAÍ		RUA CATORZE DE DEZEMBRO	
UNIA ARQUITETURA LTDA-MARIA DA GRAÇA GARGANTINI		UNIA ARQUITETURA LTDA-MARIA DA GRAÇA GARGANTINI	
ARQUITETA E URBANISTA CAU A7042-4		ARQUITETA E URBANISTA CAU A7042-4	
RRF: 12668943		SEMURB ONLINE	
SEMURB ONLINE		SEMURB ONLINE	

- OBS:**
- Este projeto foi analisado conforme o estabelecido pelo Decreto 18.757/15.
 - Os estabelecimentos a instalarem-se nesta edificação ficarão sujeitos às restrições de uso e do plano gerador de tráfego da Legislação edilícia vigente da Prefeitura Municipal de Campinas.
 - A Prefeitura Municipal de Campinas não se responsabiliza pelas configurações, áreas e dimensões das frações privativas das unidades.
 - Atende a NBR 9080 – Decreto Federal 5996/04 com relação a acessibilidade.
 - Atende a permeabilidade visual em 2/3, da testada nos termos do artigo 110 da LC208/18.



- LEGENDA
- Área Permeável
 - Área Semi Permeável
 - Área Não Permeável
 - Área Computável
 - Área Não Computável



- OBS.
1. Este projeto foi analisado conforme o estabelecido pelo Decreto 18.757/15.
 2. Os estabelecimentos a instalarem-se nesta edificação ficarão sujeitos às restrições de uso e do polo gerador de tráfego da Legislação edilícia vigente da Prefeitura Municipal de Campinas.
 3. A Prefeitura Municipal de Campinas não se responsabiliza pelas configurações, áreas e dimensões das frações privativas das unidades.
 4. Atende NBR 9080 - Decreto Federal 5296/04 com relação a acessibilidade
 5. Atende a permeabilidade visual em 2/3 da testada nos termos do artigo 110 da LC208/18.

PROJETO COMPLETO		FOLHA 02/02
LOCALIZAÇÃO / ZONEAMENTO	CONSTRUÇÃO DE COMERCIAL VERTICAL – CSEI	
LOCAL: AV. JULIO DE MESQUITA	LOTE: 21-UNI; 23 e 17 QUARTEIRÃO: 180	QUADRA: -
CENTRO	ZM4 – ZONA MISTA 4 (ANTIGA 07)	
N DORMITÓRIOS/UNIDADES	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS/UNIDADES
-	-	8
		TOTAL BANHEIROS
		8
		TOTAL UNIDADES
		1
SITUAÇÃO SEM ESCALA	DECLARAÇÕES	
ÁREA (m²)	VIDE FOLHA 01/02	
SITUAÇÃO SEM ESCALA	VIDE FOLHA 01/02	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	<p>DECLARO QUE:</p> <p>1) A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA PMC E SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES JUNTO ÀS EMPRESAS CONCESSORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUANDO NECESSÁRIO.</p> <p>2) QUALQUER ALTERAÇÃO AO PROJETO SERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.</p>	
AUTOR DO PROJETO	<p>DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.</p> <p>PROPRIETÁRIO: IMPERADOR D. PEDRO II EMPREENDIMENTOS SPE LTDA CNPJ: 23.581.121/0001-41 REPRESENTANTE LEGAL: DORNAL DE SOUSA BASTOS CPF: 616.241.799-91 - RG: 39.241.596 SSP/SP</p> <p><i>Maria da Graça Gargantini</i> MÁRIA DA GRAÇA GARGANTINI ARQUITETA E URBANISTA CAU A7042-4 RRT: 12668943 SEMURB ONLINE</p>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	<p><i>Maria da Graça Gargantini</i> MÁRIA DA GRAÇA GARGANTINI ARQUITETA E URBANISTA CAU A7042-4 RRT: 12669056 SEMURB ONLINE</p>	



SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A
Av. da Saúde 500 - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-903 - Campinas - SP

SANASA/SANASA-DP/SANASA-DP-DT/SANASA-DP-DT-TP/SANASA-DP-DT-TP-TPD

SAN.INFORME TÉCNICO

Campinas, 11 de agosto de 2023.

Número: 0190/2023

Protocolo: 2023.0000018941-02

OBJETIVO

DIRETRIZ PARA ESTUDO DE VIABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

REQUERENTE:	Imperador D. Pedro II Empreend. SPE Ltda		
NOME:	sem denominação		
LOCALIZAÇÃO:	Av Julio Mesquita, Lotes 21 Uni, 23 e 17 - Quarteirão 180 - Centro		
TIPO:	Comercial		
ÁREAS(m²)	Total: 1.179,49	Resid. Construída: não tem	Com. Construída: 5.519,08
	Ind. Construída: não tem	Institucional: não tem	Lazer: não tem
Nº UNIDADES:	Residenciais: não tem	Comerciais: 01	Industriais: não tem
POPULAÇÃO PREVISTA (hab.)	Fixa: não tem	Flutuante: 30 funcionários	
VAZÕES PREVISTAS (l/s)	Demanda de Água: Q= 0,11	Esgotos Sanitários: Q = 0,09	Efluentes Ind. Pré - Tratados: não tem
SETOR DE ABASTECIMENTO	Zona Baixa Ponte Preta		
SETOR DE ESGOTAMENTO	Anhumas		

OBSERVAÇÕES GERAIS

- A Viabilidade Técnica, no âmbito de competência da SANASA, é exclusivamente de abastecimento e esgotamento, não desobrigando interessado de aprovações pertinentes em outros órgãos.
- Antes da aprovação dos Projetos Hidráulicos Sanitários, o empreendedor deverá formalizar contrato para implantação das obras previstas para atendimento. Deverá apresentar Projeto Hidráulico Sanitário - phs o empreendimento que se enquadrar no item 4.7 da SAN.T.IN.NT 30.
- A validade deste Informe Técnico é de 06 (seis) meses. Caso o contrato não tenha sido formalizado até esse prazo, o empreendedor deverá solicitar nova consulta de viabilidade para atendimento.
- Os projetos a serem apresentados para aprovação SANASA, deverão seguir as normas técnicas da ABNT e SANASA. De acordo com o Decreto nº 12.342 de 27 de Setembro de 1978, artigo 12 – III – e Resolução ARES-PCJ nº 145 de 19 de Julho 2016 - artigo 52 e Lei nº 11445 de 05 de Janeiro de 2007 – Art. 45, não será permitida a interconexão de tubulações ligadas diretamente a sistemas públicos com tubulações que contenham água proveniente de outras fontes de abastecimento.
- O prazo para aprovação dos projetos será estipulado após avaliação do porte das obras previstas.
- Através da Lei Municipal Complementar nº 13 de 04 de Maio de 2006, será obrigatório a instalação de hidrômetros por unidade, proporcionando a medição individualizada, em condomínios, devendo ser consultada as Normas SANASA - SAN.T.IN.IT 103; SAN.T.IN.IT 105.
- De acordo com SAN.P.IN.NP 43 – SMR – Sistema de Medição Remota: “Os sistemas de medição remota devem ser utilizados, nas ligações de água da SANASA, priorizando os grandes consumidores, condomínios com ligações individualizadas, clientes com contrato de fidelidade, clientes com medição de efluentes, consumidores em locais de difícil acesso e demais locais de interesse da Sanasa”.
- Conforme NBR 12.218 – Projeto de Rede de Distribuição de Água para abastecimento público, deve-se garantir uma pressão dinâmica mínima de 10 mca, assim, para a elaboração do projeto hidráulico sanitário deve ser considerada a pressão de 10mca no hidrômetro. Conforme Resolução ARES-PCJ nº 145 de 19 de Julho 2016, as edificações com 3 ou mais pavimentos e onde a entrada do Reservatório Elevado for superior a 10 metros de altura em relação ao passeio onde está posicionado o hidrômetro, deverão possuir Reservatório Inferior e Instalação Elevatória Conjugados.

8. Conforme Resolução ARES-PCJ nº 145 de 19 de Julho 2016 Art. 115: A SANASA não estará obrigada a proceder a ligação de esgoto quando a profundidade do ramal predial, medida a partir da soleira do meio fio até a geratriz interna inferior da tubulação do ramal predial, for superior a 80cm, devendo também o ramal predial interno estar aparente.

9. -O empreendedor deverá se responsabilizar pelas aprovações, e/ou autorizações e/ou licenciamentos junto aos órgãos ambientais Municipais, Estaduais ou Federais ou em outras concessionárias, se for o caso, para a realização das obras internas e/ou externas, bem como pelo atendimento aos Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental, oriundos das obras de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento exclusivo ao empreendimento.

- Havendo interferências de travessias subterrâneas ou aéreas de redes coletoras ou coletores de esgotos em cursos d'água superficiais, a definição final do perfil topográfico das tubulações deverá se dar após a aprovação dos estudos hidrológicos e a consequente publicação das outorgas pelo Departamento de Água e Energia Elétrica - DAEE.

- Após a aprovação junto ao GRAPROHAB, o empreendedor deverá enviar à SANASA, o certificado GRAPROHAB, o parecer da CETESB e o Termo de Compromisso do GRAPROHAB, juntamente com projeto executivo (hidráulico, elétrico de automação e estrutural), para aprovação, fiscalização e arquivo.

- O início de ocupação do empreendimento deve ser precedido da obtenção da devida Licença de Operação da CETESB, o que não isenta o licenciamento ambiental, caso legalmente exigível, de empreendimentos que venham a ser implantados nos lotes. (Fonte: certificado GRAPROHAB – CETESB)

- O Termo de Recebimento Definitivo de obras assinado pela SANASA somente se dará com a entrega da Licença de Operação do empreendimento emitida pela CETESB.

10. Este Informe Técnico é válido para fins de Licenciamentos – LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação), na Prefeitura Municipal de Campinas (PMC), sendo que para a LO (Licença de Operação) deverá atender as exigências que constam neste documento.

11. O abastecimento do empreendimento é será através ligação de água em $\varnothing 3/4$ “ a partir de Rede Distribuição de Água existente em CA-100mm localizada no passeio da Av Julio de Mesquita.

12. Considerando que o empreendimento em questão é de categoria não singular, com uma concentração populacional equivalente de 11 habitantes, acarretará um Acréscimo de Demanda no consumo de água não previsto, descrito na tabela abaixo, razão pela qual, a SANASA terá despesas adicionais para implantar obras de reforço no sentido de garantir o regular funcionamento do Sistema de Abastecimento na região.

13. O esgotamento do empreendimento é feito através de ligação em rede coletora de esgoto existente em CRM $\varnothing 150$ mm localizada no terço da Rua Quatorze de Dezembro.

14. Estação de Tratamento de Esgoto:

14.1- Sistema de Afastamento e Tratamento em Operação:

Para atender a Lei Municipal nº 8.838, de 15 de Maio de 1996 e a Resolução de Diretoria – SAN.T.IN.RD 20 de 03/07/2009, deverá ter seus esgotos tratados na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Anhumas, e participar financeiramente com valor equivalente a população a ser esgotada, nas obras de ampliação do sistema.

14.2- Salieta-se que fica impossibilitado a utilização de infiltração no solo.

14.3- **SALIENTA-SE QUE** a ocupação do empreendimento não poderá se dar enquanto a rede de esgotos do empreendimento em questão não estiver conectada a Estação de Tratamento de Esgotos Anhumas em funcionamento, podendo ser o empreendedor responsabilizado por perdas e danos por adquirentes do imóvel que se virem impedidos de habitar construções em razão de impasse a esse respeito, ainda que essa responsabilização decorra de mera culpa na eleição de alternativa sujeita a percalços e imprevistos que lhe escapam ao domínio.

15. Segue anexo planta, com o Sistema de Abastecimento e Esgotamento, de acordo com as Diretrizes nº 5.860.

ACRÉSCIMO DE DEMANDA (l/s)	0,059
-----------------------------------	-------

PARTICIPAÇÃO DO EMPREENDEDOR NAS OBRAS PREVISTAS	PARTICIPAÇÃO (%)
Descrição das Obras	
1- Abastecimento de Água (Vide itens 6 , 7 , 9 , 10 ,11 e 12 das Observações Gerais)	
1.1- Obras de Abastecimento:	
1.1- Rede de Distribuição de Água - Existente	
2- Esgotamento e Tratamento (Vide itens 8 , 9 , 10 , 13 e 14 das Observações Gerais)	
2.1- Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) - Anhumas	Pop. Equivalente= 11 habitantes
2.2- Obras de esgotamento:	
2.2.1- Rede Coletora de Esgoto - Existente	

PARTICIPAÇÃO DO EMPREENDEDOR NAS OBRAS PREVISTAS	PARTICIPAÇÃO (%)

Assinam o documento:

1º - Responsável pela elaboração: Luci Lorençon Manara

2º - Coordenadora de Planej. e Projetos

3º - Gerente de Planejamento e Projetos

4º - Diretor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **LUCI LORENCON MANARA, Coordenador(a) de Diretrizes**, em 11/08/2023, às 15:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROVÉRIO PAGOTTO JUNIOR, Gerente de Planejamento de Projetos**, em 14/08/2023, às 08:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO DOS SANTOS, Diretor(a) Técnico**, em 15/08/2023, às 08:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



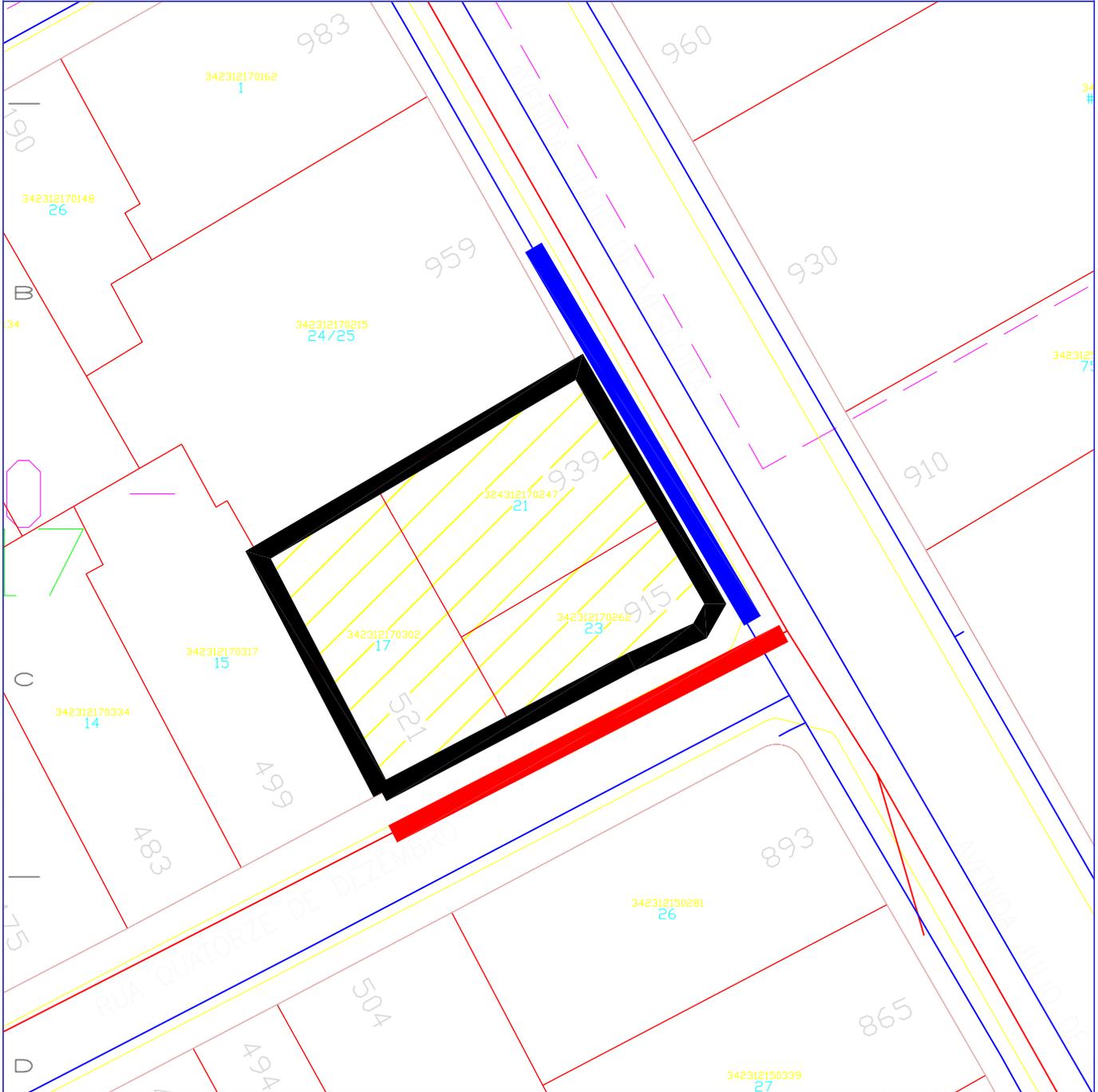
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8797107** e o código CRC **77C23ECE**.

LEGENDA



LOCAL EM ESTUDO

- Rede de Distribuição de Água - existente
CA 100mm - passeio Av Julio de Mesquita
- Rede Coletora de Esgoto - existente
CRM 150mm - terço Rua Quatorze de Dezembro



Nº REVISÃO	MOTIVO DA REVISÃO	xx/xx/xx	xx	LUCI	LUCI
Nº REVISÃO	MOTIVO DA REVISÃO	DATA	DES.	VERIF.	APROV.

RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Rovério Pagotto Júnior Gerente de Planejamento e Projetos CREA 060.138.217-3		DIRETRIZES PARA ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA TÍTULO: COMERCIAL AV JULIO DE MESQUITA LOTE 21 UNI, 23 E 17 - QUARTEIRÃO 180 CENTRO		 Gestão da Qualidade SANASA CAMPINAS	
ELABORAÇÃO Agente Téc. Murilo Sousa DATA AGOSTO/2023	VERIFICAÇÃO Engº Luci Lorençon Manara DATA AGOSTO/2023	COORDENADORIA Engº Luci Lorençon Manara	ESGOTAMENTO: BACIA : ATIBAIA		
ABASTECIMENTO: SISTEMA PRODUTOR: CAPTAÇÃO ATIBAIA ETA 3 E 4 SETOR : ZB PONTE PRETA - 09 PRESSÃO:	SISTEMA : ANHUMAS	ESCALA PROTOCOLO / REQUERENTE 2023.0000018941-02 IMPERADOR D. PEDRO II EMPR	DIRETRIZ Nº 5860		FOLHA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Departamento de Informação Documentação e Cadastro
Coordenadoria Departamental de Atendimento ao Cliente
FICHA INFORMATIVA DO CADASTRO FÍSICO DO IMÓVEL

210289

Data Emissão:
18/11/2022

Página 1/3

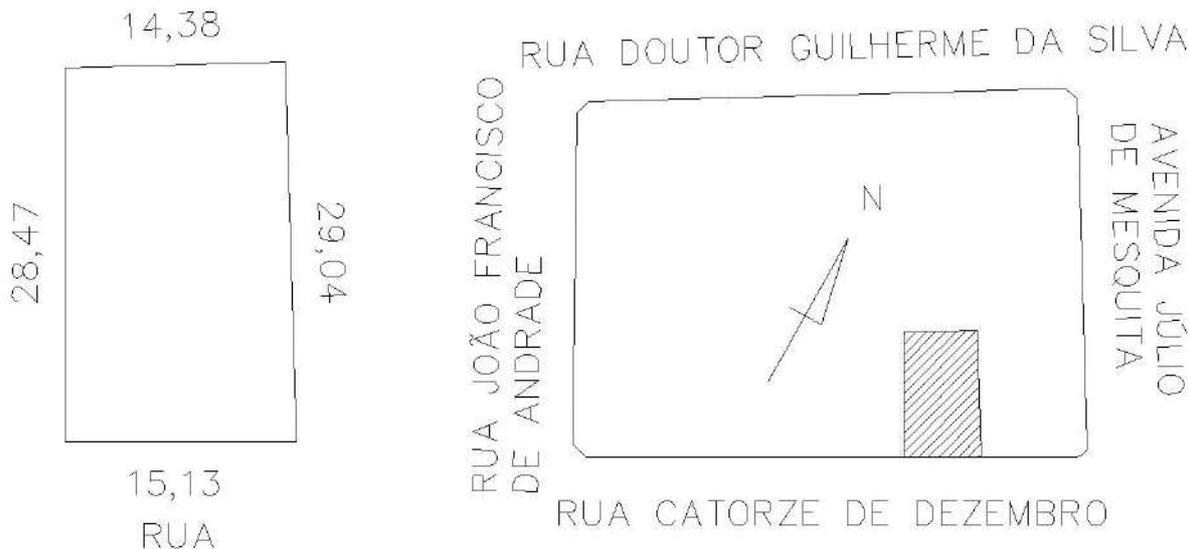
Válida por 6 meses para glebas e 1 ano para lotes, contados da data de sua expedição, salvo alterações da legislação vigente.

"É de responsabilidade civil do proprietário a conferência de medidas e área do lote ou gleba constantes no cadastro da Prefeitura em relação aos dados contidos na matrícula. Havendo divergências, estas deverão ser retificadas em cartório, para posterior atualização cadastral."

Nome do Requerente MARIA DA GRACA GARGANTINI		Telefone (19) 99969-1494	
Endereço RUA CATORZE DE DEZEMBRO		Número 521	
Loteamento CENTRO	Lote/Gleba 017-	Quarteirão/Quadra 00180-	Área(M²) 425.79
Tipo 1 (habite-se/CCO) Residencial	M² 495.40	Tipo 2 (habite-se/CCO)	M²
Responsável Técnico		Proprietário	

Protocolo 1975/00/00340	Requerimento	Preenchido por BRUNO CARVALHO DE MOURA LOPES	Matrícula
Cód. Cartográfico 3423.12.17.0302.01001	Faixa Embratel	Faixa Telefônica	Existe anotações de aprovação anterior com o nº

Sem Escala



OBSERVAÇÕES:

ÁREA CONFORME FICHA DE PROPRIEDADE E MEDIDAS CONFORME PLANTA DE QUARTEIRÃO.

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

DECEA/AGA Departamento de Controle do Espaço Aéreo | SRPV - Serviço Regional de Proteção ao Voo.
Embasamento legal e demais informações consultar:
<https://restricoes-aeroportuarias.campinas.sp.gov.br>

Nº Requerimento:

210289

Data Emissão:

18/11/2022

Página 2/3

LEGISLAÇÃO AEROPORTUÁRIA:

CRITÉRIOS (Obrigação da Prefeitura)

Para construir, ampliar ou regularizar edificação que se enquadre em pelo menos uma das condições abaixo é obrigatória a apresentação de autorização do SRPV:

- É obrigatória à solicitação ao DECEA se o objeto se elevar acima do terreno mais de 30 metros de altura e ultrapassar a altitude de 811,50 m. ICA 11-408/2020, 10.2.1.g(superfície horizontal externa SBKP)
- É obrigatório submeter à autorização do Órgão Regional do DECEA, tratando-se de linhas de transmissão de energia elétrica, parques eólicos, estruturas que possuam superfícies metálicas com área superior a 500 m², pontes ou viadutos que se elevem a mais de 40 metros do solo. ICA 11-408/2020,3.5.2 PZPANA, c , ICA 11-408/2020, 10.5.1.a (vor SBKP PISTA 1 (15R-33L))

LIMITES (Valores de referência calculados conforme a portaria que poderão ser avaliados pelo SRPV)

- Altitude máxima do topo da edificação/objeto na coordenada selecionada: 811.50 m (superfície horizontal externa SBKP)
- Altura máxima do topo da edificação/objeto na coordenada selecionada: 145.50 m
- Altitude no solo: 666,22 m (coordenada 289056.00,7466320.00 interpolada / MDT - Laser Aerotransportado Aerocamp 2014)

Observações complementares

Altura: Distância vertical em relação a uma referência no solo;

Altitude: Distância vertical em relação a nível médio dos mares (datum vertical do Sistema Geodésico Brasileiro: Imbituba)

Altitude no solo: Altitude de referência calculada com a utilização de Modelo Digital de Terreno (MDT) processada a partir da interpolação de pontos classificados com o "tipo terreno" de densidade de aproximadamente 2 pontos por m², obtidos com a tecnologia de aquisição aerotransportada de dados LIDAR (Light Detection And Ranging) em Julho de 2014. A altitude fornecida é calculada no centroide do lote, dependendo da posição da construção do terreno, o valor pode mudar, principalmente em terrenos maiores.

Movimentações de terra (corte e aterro) posteriores a Julho de 2014, bem como alterações indicadas no projeto pode interferir neste valor. Portanto, no caso de grandes terrenos ou de situações onde a altitude do objeto projetado for parecida com a "altitude máxima" da superfície mais restritiva, assim como em caso de movimentos de terra, deve-se considerar uma outra análise pormenorizada ou, em alguns casos, o desenvolvimento de um levantamento planialtimétrico mais recente.



INFRA-ESTRUTURA

Rede de Distribuição de Água: Sim Não

LOCALIZAÇÃO:

Terço favorável Terço oposto Passeio

Rede coletora de esgoto: Sim Não

LOCALIZAÇÃO:

Terço favorável Terço oposto Passeio Viela Sanitária

Faixa de Viela Sanitária: Sim Não (Vide posição no lote em escala)

Antes de construir consultar o regulamento dos serviços da SANASA

Os imóveis que se enquadrarem na resolução SAN. T. IN. NT 30 informada no site da SANASA e agências de atendimento, deverão consultar a SANASA para verificar as condições de abastecimento de água, esgotamento sanitário e necessidade de tratamento de esgoto interno.

Residências unifamiliares estão isentas da respectiva consulta.

INFORMAÇÕES ZONEAMENTO

Cód. Cartográfico

3423.12.17.0302.01001

Matricula**Responsável Zoneamento**

ROSSIMARI IZIDIA OLIVEIRA LIMA

Nº Requerimento:**210289****Data Emissão:**

18/11/2022

Página 3/3

Macrozona

de Estruturação Urbana; (APG): Centro

Zoneamento

Zona ZM4 - Zona Mista 4, Resolução CONAMA 004/95, Portaria COMAER 249/GC5/2011.

Verificar a aplicabilidade da norma de transição prevista na Lei Compl. 208/2018 - art 197 - § 1º.

Zoneamento anterior, para efeito de Coeficiente de Aproveitamento Básico (CA bas), nos termos do Parágrafo único artigo 67 da LC 208/18: zona 07-sete.

Imagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Departamento de Informação Documentação e Cadastro
Coordenadoria Departamental de Atendimento ao Cliente
FICHA INFORMATIVA DO CADASTRO FÍSICO DO IMÓVEL

210291

Data Emissão:
07/12/2022

Página 1/3

Válida por 6 meses para glebas e 1 ano para lotes, contados da data de sua expedição, salvo alterações da legislação vigente.

"É de responsabilidade civil do proprietário a conferência de medidas e área do lote ou gleba constantes no cadastro da Prefeitura em relação aos dados contidos na matrícula. Havendo divergências, estas deverão ser retificadas em cartório, para posterior atualização cadastral."

Nome do Requerente MARIA DA GRACA GARGANTINI		Telefone (19) 99969-1494	
Endereço AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA		Número 923	
Loteamento CENTRO	Lote/Gleba 021-UNI	Quarteirão/Quadra 00180-	Área(M²) 440.56
Tipo 1 (habite-se/CCO) Residencial	M² 380.20	Tipo 2 (habite-se/CCO)	M²
Responsável Técnico		Proprietário	

Protocolo 6231/68	Requerimento	Preenchido por VICENTE GOMES CARNEIRO RAMALHO	Matrícula
Cód. Cartográfico 3423.12.17.0247.01001	Faixa Embratel	Faixa Telefônica	Existe anotações de aprovação anterior com o nº

Sem Escala



OBSERVAÇÕES:

ANEXAÇÃO DE LOTES CONFORME PROT. 6232/68, PLANTA N° 3423.1217-01. IMÓVEL TAMBÉM ENCONTRADO COMO LOTE A EM PLANTA DE QUARTEIRÃO, QUARTEIRÃO DIGITAL E PLANTA DE ANEXAÇÃO.

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

DECEA/AGA Departamento de Controle do Espaço Aéreo | SRPV - Serviço Regional de Proteção ao Voo.
Embasamento legal e demais informações consultar:
<https://restricoes-aeroportuarias.campinas.sp.gov.br>

Nº Requerimento:

210291

Data Emissão:

07/12/2022

Página 2/3

LEGISLAÇÃO AEROPORTUÁRIA:

CRITÉRIOS (Obrigação da Prefeitura)

Para construir, ampliar ou regularizar edificação que se enquadre em pelo menos uma das condições abaixo é obrigatória a apresentação de autorização do SRPV:

- É obrigatória à solicitação ao DECEA se o objeto se elevar acima do terreno mais de 30 metros de altura e ultrapassar a altitude de 811,50 m. ICA 11-408/2020, 10.2.1.g(superfície horizontal externa SBKP)
- É obrigatório submeter à autorização do Órgão Regional do DECEA, tratando-se de linhas de transmissão de energia elétrica, parques eólicos, estruturas que possuam superfícies metálicas com área superior a 500 m², pontes ou viadutos que se elevem a mais de 40 metros do solo. ICA 11-408/2020,3.5.2 PZPANA, c , ICA 11-408/2020, 10.5.1.a (vor SBKP PISTA 1 (15R-33L))

LIMITES (Valores de referência calculados conforme a portaria que poderão ser avaliados pelo SRPV)

- Altitude máxima do topo da edificação/objeto na coordenada selecionada: 811.50 m (superfície horizontal externa SBKP)
- Altura máxima do topo da edificação/objeto na coordenada selecionada: 144.50 m
- Altitude no solo: 667,07 m (coordenada 289070.00,7466334.00 interpolada / MDT - Laser Aerotransportado Aerocamp 2014)

Observações complementares

Altura: Distância vertical em relação a uma referência no solo;

Altitude: Distância vertical em relação a nível médio dos mares (datum vertical do Sistema Geodésico Brasileiro: Imbituba)

Altitude no solo: Altitude de referência calculada com a utilização de Modelo Digital de Terreno (MDT) processada a partir da interpolação de pontos classificados com o "tipo terreno" de densidade de aproximadamente 2 pontos por m², obtidos com a tecnologia de aquisição aerotransportada de dados LIDAR (Light Detection And Ranging) em Julho de 2014. A altitude fornecida é calculada no centroide do lote, dependendo da posição da construção do terreno, o valor pode mudar, principalmente em terrenos maiores.

Movimentações de terra (corte e aterro) posteriores a Julho de 2014, bem como alterações indicadas no projeto pode interferir neste valor. Portanto, no caso de grandes terrenos ou de situações onde a altitude do objeto projetado for parecida com a "altitude máxima" da superfície mais restritiva, assim como em caso de movimentos de terra, deve-se considerar uma outra análise pormenorizada ou, em alguns casos, o desenvolvimento de um levantamento planialtimétrico mais recente.

			
INFRA-ESTRUTURA			
Rede de Distribuição de Água:	<input checked="" type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	
LOCALIZAÇÃO:			
Terço favorável	<input type="radio"/>	Terço oposto	<input type="radio"/>
		Passeio	<input checked="" type="radio"/>
Rede coletora de esgoto:	<input checked="" type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não	
LOCALIZAÇÃO:			
Terço favorável	<input type="radio"/>	Terço oposto	<input type="radio"/>
		Passeio	<input checked="" type="radio"/>
		Viela Sanitária	<input type="radio"/>
Faixa de Viela Sanitária:	<input type="radio"/> Sim	<input checked="" type="radio"/> Não	(Vide posição no lote em escala)
Antes de construir consultar o regulamento dos serviços da SANASA			
Os imóveis que se enquadrarem na resolução SAN. T. IN. NT 30 informada no site da SANASA e agências de atendimento, deverão consultar a SANASA para verificar as condições de abastecimento de água, esgotamento sanitário e necessidade de tratamento de esgoto interno.			
Residências unifamiliares estão isentas da respectiva consulta.			

INFORMAÇÕES ZONEAMENTO

Cód. Cartográfico

3423.12.17.0247.01001

Matricula**Responsável Zoneamento**

ROSSIMARI IZIDIA OLIVEIRA LIMA

Nº Requerimento:**210291****Data Emissão:**

07/12/2022

Página 3/3

Macrozona

de Estruturação Urbana; (APG): Centro

Zoneamento

Zona ZM4 – Zona Mista 4, Resolução CONAMA 004/95, Portaria COMAER 249/GC5/2011.

Verificar a aplicabilidade da norma de transição prevista na Lei Compl. 208/2018 - art 197 - § 1º.

Zoneamento anterior, para efeito de Coeficiente de Aproveitamento Básico (CA bas), nos termos do Parágrafo único artigo 67 da LC 208/18: zona 07-sete.

Esclarecemos que deixamos de informar o Decreto/Lei de aprovação do loteamento por não constar, até a presente data, em nosso banco de dados.

Imagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Departamento de Informação Documentação e Cadastro
Coordenadoria Departamental de Atendimento ao Cliente
FICHA INFORMATIVA DO CADASTRO FÍSICO DO IMÓVEL

212287

Data Emissão:
24/01/2023

Página 1/3

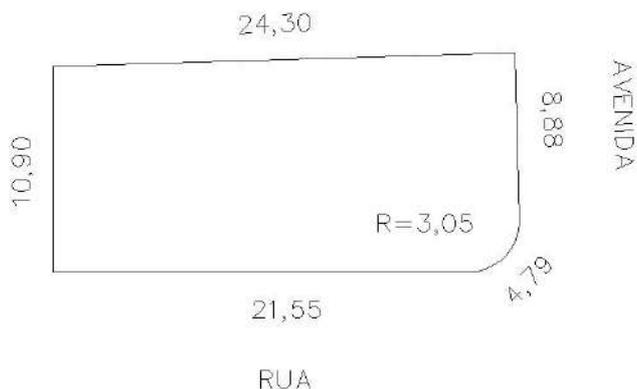
Válida por 6 meses para glebas e 1 ano para lotes, contados da data de sua expedição, salvo alterações da legislação vigente.

"É de responsabilidade civil do proprietário a conferência de medidas e área do lote ou gleba constantes no cadastro da Prefeitura em relação aos dados contidos na matrícula. Havendo divergências, estas deverão ser retificadas em cartório, para posterior atualização cadastral."

Nome do Requerente MARIA DA GRACA GARGANTINI		Telefone (19) 99969-1494	
Endereço AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA		Número 915	
Loteamento CENTRO	Lote/Gleba 023-	Quarteirão/Quadra 00180-	Área(M²) 278.48
Tipo 1 (habite-se/CCO) Comercial	M² 225.00	Tipo 2 (habite-se/CCO)	M²
Responsável Técnico		Proprietário	

Protocolo 18756/98	Requerimento	Preenchido por VICENTE GOMES CARNEIRO RAMALHO	Matrícula
Cód. Cartográfico 3423.12.17.0262.01001	Faixa Embratel	Faixa Telefônica	Existe anotações de aprovação anterior com o nº

Sem Escala



OBSERVAÇÕES:

RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS E ÁREA CONFORME PROT. 3885/98, PLANTA Nº 3423.12.17-04.

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

DECEA/AGA Departamento de Controle do Espaço Aéreo | SRPV - Serviço Regional de Proteção ao Voo.
Embasamento legal e demais informações consultar:
<https://restricoes-aeroportuarias.campinas.sp.gov.br>

Nº Requerimento:

212287

Data Emissão:

24/01/2023

Página 2/3

LEGISLAÇÃO AEROPORTUÁRIA:

CRITÉRIOS (Obrigação da Prefeitura)

Para construir, ampliar ou regularizar edificação que se enquadre em pelo menos uma das condições abaixo é obrigatória a apresentação de autorização do SRPV:

- É obrigatória à solicitação ao DECEA se o objeto se elevar acima do terreno mais de 30 metros de altura e ultrapassar a altitude de 811,50 m. ICA 11-408/2020, 10.2.1.g(superfície horizontal externa SBKP)
- É obrigatório submeter à autorização do Órgão Regional do DECEA, tratando-se de linhas de transmissão de energia elétrica, parques eólicos, estruturas que possuam superfícies metálicas com área superior a 500 m², pontes ou viadutos que se elevem a mais de 40 metros do solo. ICA 11-408/2020,3.5.2 PZPANA, c , ICA 11-408/2020, 10.5.1.a (vor SBKP PISTA 1 (15R-33L))

LIMITES (Valores de referência calculados conforme a portaria que poderão ser avaliados pelo SRPV)

- Altitude máxima do topo da edificação/objeto na coordenada selecionada: 811.50 m (superfície horizontal externa SBKP)
- Altura máxima do topo da edificação/objeto na coordenada selecionada: 144.50 m
- Altitude no solo: 667,39 m (coordenada 289078.00,7466322.00 interpolada / MDT - Laser Aerotransportado Aerocamp 2014)

Observações complementares

Altura: Distância vertical em relação a uma referência no solo;

Altitude: Distância vertical em relação a nível médio dos mares (datum vertical do Sistema Geodésico Brasileiro: Imbituba)

Altitude no solo: Altitude de referência calculada com a utilização de Modelo Digital de Terreno (MDT) processada a partir da interpolação de pontos classificados com o "tipo terreno" de densidade de aproximadamente 2 pontos por m², obtidos com a tecnologia de aquisição aerotransportada de dados LIDAR (Light Detection And Ranging) em Julho de 2014. A altitude fornecida é calculada no centroide do lote, dependendo da posição da construção do terreno, o valor pode mudar, principalmente em terrenos maiores.

Movimentações de terra (corte e aterro) posteriores a Julho de 2014, bem como alterações indicadas no projeto pode interferir neste valor. Portanto, no caso de grandes terrenos ou de situações onde a altitude do objeto projetado for parecida com a "altitude máxima" da superfície mais restritiva, assim como em caso de movimentos de terra, deve-se considerar uma outra análise pormenorizada ou, em alguns casos, o desenvolvimento de um levantamento planialtimétrico mais recente.



INFRA-ESTRUTURA

Rede de Distribuição de Água: Sim Não

LOCALIZAÇÃO:

Terço favorável Terço oposto Passeio

Rede coletora de esgoto: Sim Não

LOCALIZAÇÃO:

Terço favorável Terço oposto Passeio Viela Sanitária

Faixa de Viela Sanitária: Sim Não (Vide posição no lote em escala)

Antes de construir consultar o regulamento dos serviços da SANASA

Os imóveis que se enquadrarem na resolução SAN. T. IN. NT 30 informada no site da SANASA e agências de atendimento, deverão consultar a SANASA para verificar as condições de abastecimento de água, esgotamento sanitário e necessidade de tratamento de esgoto interno.

Residências unifamiliares estão isentas da respectiva consulta.

INFORMAÇÕES ZONEAMENTO

Cód. Cartográfico

3423.12.17.0262.01001

Matricula**Responsável Zoneamento**

NURIA GODOY GUTIERREZ

Nº Requerimento:**212287****Data Emissão:**

24/01/2023

Página 3/3

Macrozona

de Estruturação Urbana(APG): Centro

Zoneamento

Zona ZM4 – Zona Mista 4, Resolução CONAMA 004/95, Portaria COMAER 249/GC5/2011.

Verificar a aplicabilidade da norma de transição prevista na Lei Compl. 208/2018 - art 197 - § 1º.

Zoneamento anterior, para efeito de Coeficiente de Aproveitamento Básico (CA bas), nos termos do Parágrafo único artigo 67 da LC 208/18: zona 07-sete.

Imagem



6648

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

Mod. 23

MATRÍCULA Nº 6648

Data **29 DEZ 1976**

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

Nº CADASTRO : 17.573.000, da Prefeitura Municipal desta cidade.-----

PRÉDIO residencial, com dois pavimentos, seu respectivo == terreno e quintal, sito à Avenida Julio Mesquita, nº. 911 (novecentos-e-onze), nesta cidade, medindo o seu terreno, inclusive a parte edificada: 12,00 mts de frente para a citada rua; igual medida nos fundos, e 25,00 mts da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área total de 300,00 mts², confrontando de um lado com a rua Catorze de Dezembro com a qual faz esquina, e de outro lado e nos fundos, com propriedade de = Dr. Oswaldo Gomes de Miranda, esse confrontante, ou seus sucessores.--

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO: GASTÃO ROCHA LEÃO, engenheiro, e s/mr. CACILDA CURVELO ROCHA LEÃO, do lar, portadores do CIC. 107.180.448, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Julio Mesquita, 911. (Transcrição Aquisitiva: 3-AM-217-41.468). Campinas, **29 DEZ 1976** = O escrevente: [Assinatura]. O Oficial: [Assinatura] =

R.1/ **6648** : Os proprietários doaram o imóvel a: 1) BEATRIZ CURVELLO ROCHA LEÃO, solteira, mair, professora, RG.1697564, CIC. 021.921.959, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Julio Mesquita, 911; e 2) FERNANDO CURVELO ROCHA LEÃO, aeronauta, RG.91458/SP, - CIC. 107.143.758, casado com Arlene Nabuco Rocha Leão, do lar, RG. nº. = 1.319.166, mesmo CIC, residentes e domiciliados em S.Paulo, à rua Marcos Azevedo, nº. 45, aptº. 4.A, todos brasileiros. Esta doação foi feita pelo valor de CR\$. 708.900,00, conforme a escritura das notas do 2º (Segundo) Tabelionato local, datada de 26 de novembro de 1.976, livro- - (segue no verso) -

ÔNUS

R.2/ **6648** : Nos termos da escritura de 26/11/1976, do 2º. Tabelionato local (lvº.525, fls.53), (microf. **12923**), verifica-se que, tendo GASTÃO ROCHA LEÃO, e s/mr. CACILDA CURVELO ROCHA LEÃO, doado o imóvel à Beatriz Curvello Rocha Leão e Outros, o casal doador reservou para si o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o mesmo, com o direito de acrescer à parte do conjuge vivo, a parte do conjuge pré-morto, usufruto este estimado pelo valor de CR\$. 236.300,00. Campinas, **29 DEZ 1976** = O Escrevente: [Assinatura]. O Oficial: [Assinatura] =

Av.3/6.648 - Nos termos de certidão de óbito extraída pelo Oficial do 1º subdistrito local, do termo nº 1.572, fls.66, livro - C-87, microfilmada sob nº 144.399, faço constar que o usufrutuário, - Gastão Rocha Leão, faleceu aos 10 de dezembro de 1.976. Campinas, 3 de agosto de 1.987. O esc. autº. [Assinatura] (Airton continua no verso

MATRÍCULA Nº

6648

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

AQUISIÇÕES

nº. 525, fls. 53, microfilmada sob nº. **12923** . Campinas, 29 DEZ 1976

O Escrevente: Elvino Silva Filho. O Oficial: Elvino Silva Filho.

AV.5/6.648. Nos termos de Formal de Partilha datado de oito de junho de 1.992, assinado pela M. Juiza de Direito da 6a. Vara de Família da comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro - RJ, extraído do processo número 46.589/79, microfilmado neste cartório sob número 215.904, faço constar que por r. sentença do aludido Juízo, datada de vinte e dois de outubro de 1.979, que transitou em julgado, foi decretada a separação consensual do casal FERNANDO CURVELO ROCHA LEÃO e ARLENE NABUCO ROCHA LEÃO, continuando ela a usar o nome de casada. CAMPINAS, 18 OUT 1995 .(AAM). O escrevente autorizado do Registro, Antonio Carlos Violaro.

R.6/6.648. Na conformidade do Formal de Partilha que originou a Av. 5 supra, microfilmado sob número 215.904, em virtude da separação

continua folha UM "aquisições"

ÔNUS

Roberto Martins).-

Av.4/6.648 - Fica integralmente cancelado o usufruto, objeto do R.2, - em virtude do falecimento da usufrutuária, Cacilda Curve-lo Rocha Leão, ocorrido aos 12 de fevereiro de 1.987, nos termos de requerimento firmado aos 31/07/87 acompanhado de certidão de óbito extraída pelo Oficial do Cartório de Registro Civil do 2º subdistrito local do termo nº 20.409, fls. 130v2., livro C-110, ficando tudo microfilmado hoje neste cartório sob nº 144.399. Campinas, 3 de agosto de 1.987. O esc. autº. Airton Roberto Martins (Airton Roberto Martins).-

JUO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

caes

MATRÍCULA N° 6.648

MATRÍCULA N°

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MOD. 25 0. 2.000 - 09/95

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA N° 6648

Folha nº um (1) AQUISIÇÕES FICHA 2
ELVINO SILVA NETO
Oficial Oficial Substituto

AQUISIÇÕES

consensual do casal proprietário, A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À METADE DO IMÓVEL FOI TRANSMITIDA, em partes iguais, aos separandos FERNANDO CURVELLO ROCHA LEÃO, brasileiro, separado consensualmente, aeronauta, RG. no. 91458 SP., CIC. no. 107 143 758, residente à Rua General Tasso Fragroso, no. 16, apartamento 603, no Rio de Janeiro, e a ARLENE NABUCO ROCHA LEÃO, brasileira, separada consensualmente, do lar, RG. no. 1 319 166, residente à Rua Marcos de Azevedo, no. 45, apartamento 4-A, também no Rio de Janeiro, conseqüente à partilha homologada por r. sentença do aludido Juízo, data de 13 de maio de 1.992, que transitou em julgado, imóvel esse com o valor venal de "Cr.\$ 245.989,10", CAMPINAS, SP., **18 OUT 1995** .(AAM). O escrevente autorizado, Antonio Carlos Violaro, AV.7/6.648. Nos termos de requerimento datado de 10 de julho de 1.992, e à vista de cópias autenticadas da Cédula de identidade expedida pela SSP/SP., e do Cartão de identificação do contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal, microfilmados sob número 215.904, faço constar que:---a) a proprietária BEATRIZ CURVELLO ROCHA LEÃO é inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 021 921 958-34, ---b) a proprietária ARLENE NABUCO ROCHA LEÃO é portadora do RG. no. 11 463 789, e não como constaram da escritura pública que deu origem ao R. 1 desta matrícula, CAMPINAS, SP., **18 OUT 1995** .(AAM). O escrevente autorizado, Antonio Carlos Violaro, AV.8/6.648. Nos termos de requerimento de 09 de outubro de 1.995, e à vista de Certidão de Casamento datada de 07 de agosto de 1.987, expedida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito desta cidade, extraída do Livro no B/96, fls. 155, termo número 1.001, microfilmada sob número 215.904, faço constar que a proprietária BEATRIZ CURVELLO ROCHA LEÃO, casou-se no dia vinte e quatro de março de 1.977, sob o regime da separação parcial de bens, com JOÃO NABLE, passando ela a assinar-se BEATRIZ ROCHA LEÃO NABLE. CAMPINAS, SP., **18 OUT 1995** .(AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, Antonio Carlos Violaro, AV.9/6.648. JOÃO NABLE e BEATRIZ CURVELLO ROCHA LEÃO, celebraram pacto antenupcial, conforme escritura pública lavrada no 2o. Cartório de Notas desta cidade, livro número 530, fls. 247, datada de 14 de março de 1.977, apresentada por certidão de 30 de novembro de 1.994, e convencionaram que o regime a vigorar entre eles seria o da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, nos termos do artigo 269 do Código Civil Brasileiro, tendo sido o pacto antenupcial registrado neste Cartório de Registro de Imóveis, no livro 3 H Auxiliar, folhas=215=, sob número 5.914, cujos documentos foram microfilmados sob número 215.904. CAMPINAS, SP., **18 OUT 1995** .(AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, Antonio Carlos Violaro, AV.10/6.648. Nos termos de Certidão de Óbito datada de 3 de janeiro de

segue no verso

www.registadores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

MATRÍCULA N°

6.648

Verso folha nº um(1) AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

1.994, expedida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil do 2º. Subdistrito desta comarca, extraída do Livro C-100, fls. 234 verso, termo número 14.638, microfilmada sob número 215.904, faço constar que JOÃO NABLE, faleceu no dia 17 de janeiro de 1.984. CAMPINAS, SP., **18 OUT 1995** (AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, Antonio Carlos Violaro.

R.11/6.648. Os proprietários Fernando Curvelo Rocha Leão, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 107 143 758/53, identidade do M. da Aeronáutica nº. 91.458, de 14/5/57, residente no Rio de Janeiro, à Avenida Rui Barbosa, nº. 10, apartamento 602, e Arlene Nabuco Rocha Leão, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº. 082 583 918/10, identidade da SSP/SP. nº. 11 463 789 de 19.04.77, residente à Rua Desembargador Ferreira França, nº. 40, apartamento 93 A, Capital do Estado de São Paulo, de acordo com a escritura pública datada de 11 de agosto de 1.987, livro número 2.794, fls. 183, do 7º. Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, retificada e ratificada por outra das notas do Tabelionato do distrito de Barão Geraldo, desta comarca, livro nº. 125, fls. 283-284, datada de 25 de setembro de 1.992, microfilmadas sob número 215.904, pelo presente registro TRANSMITEM A PROPRIEDADE DE SUAS PARTES IDEAIS QUE SOMADAS PERFAZEM 1/2 DO IMÓVEL, a título de doação, a BEATRIZ ROCHA LEÃO NABLE, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF/MF sob número 021 921 958/34, portadora da Carteira de identidade da SSP/SP., nº. 1 697 564, de 26/5/69, residente à Rua Joaquim Novaes, nº. 70, apartamento 61, nesta cidade, pelo valor de "Cz.\$ 300.000,00", ficando esta com a totalidade do imóvel. CAMPINAS, SP., **18 OUT 1995** (AAM). O escrevente autorizado, Antonio Carlos Violaro.

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

JUN 05

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

caes

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

6.648

ficha

3 (três)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNS: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.12/6.648: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 23 de janeiro de 2023. (APS). A escrevente autorizada:

Angela Pereira, (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 122309331000000232434723K

R.13/6.648: Nos termos de Escritura Pública de Inventário e Adjudicação lavrada nas notas do 4º Tabelionato local, datada de 14 de dezembro de 2.022 (livro 1163 e fls. 02/06), acompanhada de Ata Retificativa lavrada nas mesmas notas, datada de 19 de janeiro de 2.023 (livro 1163 e fls. 343), prenotadas sob nº. 499.448 em 04/01/2023, em virtude do falecimento da proprietária BEATRIZ ROCHA LEÃO NABLE, ocorrido em 11 de novembro de 2.022, conforme assento nº. 43678, lavrado às fls. 14 do livro C-199, pelo Oficial do Registro Civil do 2º. Subdistrito local, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL FOI ADJUDICADA à herdeira filha JULIANA ROCHA LEÃO NABLE, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº. 29.422.801-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 120.796.478-65, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Joaquim Novaes, nº. 70, apto 61, Cambuí, atribuindo-se ao imóvel o valor de R\$2.144.449,10. Campinas, 23 de janeiro de 2023. (APS). A escrevente autorizada: Angela Pereira, (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 122309321000000232436323S

Av.14/6.648: O imóvel desta matrícula fica gravado com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, em virtude de disposição testamentária deixada por BEATRIZ ROCHA LEÃO NABLE, nos termos de Escritura Pública de Inventário e Adjudicação lavrada nas notas do 4º Tabelionato local, datada de 14 de dezembro de 2.022 (livro 1163 e fls. 02/06), prenotada sob nº. 499.448 em 04/01/2023. Campinas, 23 de janeiro de 2023. (APS). A escrevente autorizada: Angela Pereira, (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 122309331000000232437923D

R.15/6.648: A proprietária JULIANA ROCHA LEÃO NABLE, já qualificada, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do Tabelionato do Distrito de Aldeia, Comarca de Barueri, São Paulo, datada de 11 de abril de 2.023 (livro 750 e fls. 276/281), prenotada sob nº. 502.700 em 13/04/2023, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a IMPERADOR D. PEDRO II EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 23.681.121/0001-41, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 1931, conjunto 112, Jardim Paulistano, pelo preço de R\$ 2.800.000,00. Campinas, 4 de maio de 2023. (GCR). A escrevente autorizada: Gabriela Cunha, (Gabriela Cunha Rodrigues) – selo digital nº 1223093210000002476386237

Av.16/6.648: FICAM CANCELADAS as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE objeto da Av.14, em virtude da alienação do imóvel, nos termos do R.15. Campinas, 4 de maio de 2023. (GCR). A escrevente autorizada: Gabriela Cunha, (Gabriela Cunha Rodrigues) – selo digital nº 122309331000000247640223J

Nada mais consta

.ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 6.648 deste Registro, **e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.**

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 4 de maio de 2023. A esc. autª. Rosemeire Tenório Machado

Esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

EMOLUMENTOS JÁ INCLUSOS NO DOCUMENTO A QUE SE REFERE.



1223093C3000000247640323X

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Mod. 23

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 16626

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 16626

Data 13 DEZ 1978
F.LS. 1
Oficial FRANCISCO BENITO

IMÓVEL

Nº CADASTRO 34.901.000 da Prefeitura de Campinas-

DOIS PRÉDIOS para residência situados à Avenida Júlio Mesquita 923 e 939, nesta cidade e 1ª. Circunscrição, e seus respectivos terrenos que constituem os lotes 21 e 22, medindo ditos lotes: a) o de número 21- 9,06ms de frente, do lado direito 24,30ms da frente aos fundos, do lado esquerdo 24,90ms e fundos 9,07ms; b) o lote 22 mede 9,06ms mais ou menos de frente, do lado direito 24,90ms da frente aos fundos, do lado esquerdo 24,30ms e fundos 9,07ms, sendo que os lotes formam um só todo que mede na integridade:-18,12ms de frente, por 24,30ms da frente -- aos fundos, de ambos os lados, nos fundos tem a largura de 18,14ms encerrando a área de 445,74ms², confrontando de um lado com Dr. Gastão Rocha, de outro com propriedade de Hermann Jordan e nos fundos com propriedade do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede em São Paulo -Capital à rua Dr. Paulo Gomes 139 (T.Aq. 3-AT -43--48.117). Campinas 13 DEZ 1978 O escrevente *Francisco Madernas* (José Francisco Madernas) O Oficial FRANCISCO BENITO

R.1/ 16626 O proprietário já qualificado - VENDEU o imóvel a MIGUEL MELHADO CAMPOS, RG 504.769 e sua mulher NATALINA CATHARINA LUNARDI MELHADO, RG 4.618.169, brasileiros, ele engenheiro chefe de sub-divisão regional do DER, ela de prendas domésticas, -- inscritos no CPF sob nº 014.404.898, residentes e domiciliados em Campinas à rua Santa Gomes 1º5, por Cr\$17.000,00 conforme escritura pública lavrada em notas do 21º Tabelionato de São Paulo, livro 363-EBP- fls- 52 de 18 de dezembro de 1974, microfilmado sob nº 34435 Campinas 13 DEZ 1978 O esc. autorizado *Francisco Madernas* (José-Francisco Madernas)

segue no verso--

ÔNUS

www.regisradores.onr.org.br

MATRÍCULA Nº

16626

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

AQUISIÇÕES

R.2/16.626- Nos termos da certidão datada de 10 de fevereiro de 1981, microfilmada sob nº 84604 expedida pelo Escrivão do 3º Ofício de Campinas, extraída dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de MIGUEL MELHADO CAMPOS, ocorrido em 02 de fevereiro de 1980 (processo 490/80-Juízo de Direito da 2a. Vara Cível), o imóvel desta matrícula foi atribuído a:-----

- 1)-PAULO LUNARDI MELHADO, brasileiro, economista, casado com RAQUEL DIAS MANÇANO MELHADO, brasileira, dentista, domiciliados em São Paulo, à rua Acruãs 215, Campo Belo, parte ideal de-----1/9-
- 2)-MARIA HELENA MELHADO STROILI, brasileira, psicóloga, casada - com NELSON STROILI, brasileiro, engenheiro civil, domiciliados à rua João Carlos Silva nº 832- Apto. 54-A, Vila Cruzeiro, Santo Amaro, São Paulo-Capital, parte ideal de-----1/9-
- 3)-MARIA TEREZA MELHADO PANSAN, brasileira, professora, casada - segue folha 1 - AQUISIÇÕES -

ÔNUS

JUO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Escritório de Cartório

Jaes

MOD. 25

MATRÍCULA Nº

16.626

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 16.626

Folha nº 1 AQUISIÇÕES FICHA 2

Oficial: *Francisco Benito*

Oficial - Maior

AQUISIÇÕES

- com IRINEU PANSAN, funcionário público, domiciliados nesta cidade à Av. Presidente Prudente 72, Jardim Flamboyant, parte ideal de-----1/9
- 4)-GABRIEL LUNARDI MELHADO, brasileiro, comerciante, casado com - MARCIA CRITTER MELHADO, brasileira, estudante, domiciliados à rua Pilar do Sul nº 426 - 2º andar, apartamento 21, nesta cidade - Jardim Flamboyant, parte ideal de-----1/9
- 5)-MIGUEL LUNARDI MELHADO, brasileiro, estudante, maior, solteiro, domiciliado à Avenida Júlio de Mesquita 939, parte ideal de----1/9
- 6)-MARIA APARECIDA LUNARDI MELHADO, brasileira, estudante, solteira, maior, domiciliada à Avenida Júlio de Mesquita 939, nesta cidade, parte ideal de-----1/9
- 7)-MARIA CRISTINA LUNARDI MELHADO, brasileira, estudante, menor púbere, solteira, domiciliada à Avenida Júlio Mesquita 939, nesta cidade, parte ideal de-----1/9
- 8)-MARIA DO CARMO LUNARDI MELHADO, brasileira, estudante, menor - púbere, domiciliada à Avenida Júlio Mesquita 939, nesta cidade parte ideal de-----1/9
- 9)-MARIA DE LOURDES LUNARDI MELHADO, brasileira, estudante, menor impúbere, domiciliada nesta cidade à Avenida Júlio de Mesquita 939, parte ideal de-----1/9
- O imóvel foi avaliado em sua totalidade por Cr\$3.216.900,00. Campinas
25 MAI 1982 O esc. aut. *Francisco Benito* (José Francisco-Madernas).

www.registoradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comarcas/SP



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 16.626

Verso folha nº 1 - AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

CONTINUA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula
16.626

ficha
3 (três)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.3/16.626: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 19 de novembro de 2010. (RRGL). A escrevente habilitada: Renata Raissa Gurian Lenço (Renata Raissa Gurian Lenço). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati)

R.4/16.626: Nos termos de Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, datada de 28 de julho de 2.008 (livro 1.030 e fls. 349/354), acompanhada da certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 2º. Subdistrito local, extraída do assento nº. 21562, lavrado às fls. 19 verso, do livro C-162, prenotados sob nº. 365.533, em virtude do falecimento do proprietário IRINEU PANSAN, ocorrido em 30 de março de 2.008, A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 1/9 do imóvel FOI TRANSMITIDA à viúva meeira **MARIA TEREZA MELHADO PANSAN**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº. 5.632.312-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 400.157.938-34, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Presidente Prudente nº. 72, Jardim das Paineiras, atribuindo-se à parte ideal de 1/9 do imóvel o valor de R\$86.265,91. Campinas, 19 de novembro de 2010. (RRGL). A escrevente habilitada: Renata Raissa Gurian Lenço (Renata Raissa Gurian Lenço). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.5/16.626: Nos termos da certidão de casamento constante das fls. 08 do Formal de Partilha prenotado sob nº 385.078, expedida pelo Oficial do Registro Civil de São José do Rio Preto - SP, extraída do termo nº 12.156, às fls. 260 do livro B-64, faço constar que o nome correto da proprietária qualificada no item 1 do R.2, é RACHEL DIAS MANÇANO MELHADO, e não como constou. Campinas, 21 de junho de 2012. (JGRA). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior)

R.6/16.626: Nos termos de FORMAL DE PARTILHA datado de 13 de março de 2.012, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, extraído do processo de Inventário nº 114.01.2006.053621-8/000000-000 (ordem nº 3634/2006 - 1º Ofício), instruído da certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 30º. Subdistrito da Comarca de São Paulo, Capital, extraída do assento nº. 34.966, lavrado às fls. 86, do livro C-87, prenotado sob número 385.078, em virtude do falecimento do proprietário PAULO LUNARDI MELHADO (CPF/MF nº 356.702.318/72), ocorrido em 18 de agosto de 2.006, A PARTE IDEAL DE 1/9 DE SUA PROPRIEDADE, no todo do imóvel objeto desta matrícula, estimada pelo valor de R\$80.242,30, FOI TRANSMITIDA à viúva meeira e aos herdeiros filhos, na seguinte proporção: (1) **RACHEL DIAS MANÇANO MELHADO**, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade RG. nº. 7.843.557 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 032.124.818-03, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Araçá, nº. 1.063, Alphaville, **uma parte ideal correspondente a 1/18**; (2) **JULIANA MANÇANO MELHADO BROS**, brasileira, cirurgiã-dentista, portadora da cédula de identidade RG. nº. 16.891.234-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 214.793.948-07, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com

(continua no verso)

Caratulo emitido pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSEMEIRE TENORIO MACHADO - 27/04/2023 15:42

Para verificar a autenticidade, acesse https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 9560eb73-0184-4145-80e6-32eb5d7188f3

matrícula

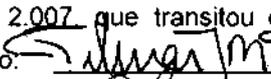
16.626

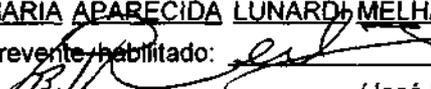
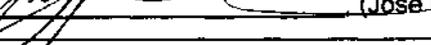
ficha

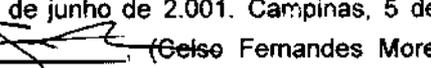
3 (três)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FERNANDO PEDRO REIS BROD, brasileiro, engenheiro, filho de Pedro Brod e Maria Celeste Reis Brod, inscrito no CPF/MF. sob nº. 592.288.061-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ernesto Alves, nº. 547, Apartamento 502, **uma parte ideal correspondente a 1/72**; (3) **MARIANA MANCANO MELHADO**, brasileira, solteira, maior, estudante universitária, portadora da cédula de identidade RG. nº. 16.892.345-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 222.628.678-01, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Araçá, nº. 1.063, Alphaville, **uma parte ideal correspondente a 1/72**; (4) **DANIEL MANCANO MELHADO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante universitário, portador da cédula de identidade RG. nº. 35.459.985 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 223.319.248-64, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Araçá, nº. 1.063, Alphaville, **uma parte ideal correspondente a 1/72**; (5) **ANA PAULA MANCANO MELHADO**, brasileira, solteira, maior, estudante universitária, portadora da cédula de identidade RG. nº. 43.502.832-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 350.949.388-51, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Araçá, nº. 1.063, Alphaville, **uma parte ideal correspondente a 1/72**, consequente à partilha homologada por r. sentença do mencionado Juízo de Direito, datada de 25 de abril de 2.007 que transitou em julgado. Campinas, 21 de junho de 2012. (JGRA). O escrevente habilitado:  (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado:  (Wilton Pierre Júnior)

Av.7/16.626: Nos termos da certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do Primeiro Subdistrito desta cidade, extraída do termo 1.976, lavrado às fis. 187 do livro B-Aux. 6, prenotada sob nº 403.704, faço constar que a proprietária **MARIA APARECIDA LUNARDI MELHADO** contraiu matrimônio com **EDUARDO MAIA DE CASTRO FERRAZ**, brasileiro, filho de Paulo de Castro Ferraz e Deolinda Aparecida Maia de Castro Ferraz, em 26 de fevereiro de 1.983, sob o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, adotando o nome de **MARIA APARECIDA LUNARDI MELHADO FERRAZ**. Campinas, 5 de fevereiro de 2014. (LSLM). O escrevente habilitado:  (Gelso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.8/16.626: Nos termos da certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 34º Subdistrito (Cerqueira César) do município e comarca de São Paulo, Capital, extraída do assento 27.903, lavrado às folhas 199-verso do livro C-047, prenotada sob número 403.704, faço constar que **EDUARDO MAIA DE CASTRO FERRAZ faleceu** em 23 de junho de 2.001. Campinas, 5 de fevereiro de 2014. (LSLM). O escrevente habilitado:  (Gelso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati)

R.9/16.626: Nos termos do requerimento passado nesta cidade em 11 de outubro de 2.013, à vista do instrumento particular de constituição de sociedade empresária limitada, passado nesta cidade em 03 de dezembro de 2012, registrado na JUCESP sob nº. 3522724809-0, em 15 de janeiro de 2.013, prenotados sob nº. 403.704, a proprietária **MARIA APARECIDA LUNARDI MELHADO FERRAZ**, brasileira, viúva, matemática, portadora da cédula de identidade RG. 11.669.818 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 056.927.058/85, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Hermantino Coelho nº. 955, apartamento 184, Mansões Santo Antonio, **TRANSMITE A PROPRIEDADE da PARTE IDEAL de "1/9" que possui no todo imóvel desta matrícula**, a título de Conferência de Bens para Integralização de Capital Social, à empresa **DESTRA HOLDING PATRIMONIAL LTDA**, com sede nesta cidade de Campinas, na **(continua na ficha 4)**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula

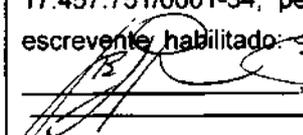
16.626

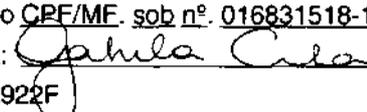
ficha

4 (quatro)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Rua Hermantino Coelho nº 955, apartamento 184, Mansões de Santo Antonio, inscrita no CNPJ/MF. 17.457.751/0001-34, pelo valor de R\$106.000,00. Campinas, 5 de fevereiro de 2014. (LSLM). O escrevente habilitado:  (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado:

 (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.10/16.626: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato local (livro 1860 e fls. 45/54), datada de 02 de setembro de 2.022, e de acordo com as cópias autenticadas da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº. 03166910700, emitida pelo Departamento Nacional de Trânsito, através do DETRAN - SP, e da cédula de identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, faço constar que o proprietário GABRIEL LUNARDI MELHADO, é portador do RG. nº 7772553 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF. sob nº.005.629.818-88, e a sua esposa MARCIA CRITTER MELHADO é portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.053.920-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº. 016831518-10. Campinas, 1º de novembro de 2022. (GCR). A escrevente autorizada:  (Gabriela Cunha Rodrigues) - selo digital nº 122309331000000218122922F

R.11/16.626: O proprietário GABRIEL LUNARDI MELHADO, empresário, com a anuência de sua esposa MARCIA CRITTER MELHADO, arquiteta, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Giuseppe Maximo Scolfaro, nº. 371, casa 04, Cidade Universitária, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato local, datada de 02 de setembro de 2.022 (livro 1860 e fls. 45/54), prenotada sob nº. 496.181 em 27/09/2022, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 1/9 que possui no todo do imóvel desta matrícula, a título de DOAÇÃO, aos seus irmãos, filho e sobrinhos, na seguinte proporção: (1) MIGUEL LUNARDI MELHADO, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 6.719.224-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 025.036.948-61, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com DECLÉIDE APARECIDA TONEATO MELHADO, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 9.629.036-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 224.025.058-50, residentes e domiciliados nesta cidade, na Estrada da Rhodia, nº 7090, casa 35, Barão Geraldo, na proporção de 1/81, (2) MARIA TEREZA MELHADO PANSAN, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 5.632.312-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 400.157.938-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Barão de Atibaia, nº 364, apartamento nº 102, Vila Itapura, na proporção de 1/81, (3) MARIA HELENA MELHADO STROILI, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.279.505-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 775.501.298-00, casada no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com NELSON MARTINS STROILI, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 5.267.489-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 777.875.608-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Princesa D'Oeste, nº 928, apartamento nº 22, Jardim Paraíso, na proporção de 1/81, (4) MARIA APARECIDA LUNARDI MELHADO FERRAZ, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 11.669.818-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 056.927.058-85, residente e domiciliada na cidade de Indaiatuba, São Paulo, na Rua Hamburgo, nº 236, Chácara Polaris, na proporção de 1/81, (5) MARIA CRISTINA LUNARDI MELHADO MIRANDA, brasileira, viúva, psicóloga, portador da cédula de identidade RG nº 9.298.879-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº.

(continua no verso)

Caro usuário pelo SICR
www.registradores.onr.org.br

Saacs
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saacs

matrícula

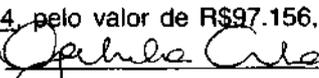
16.626

ficha

4 (quatro)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

056.927.208-41, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Presidente João Goulart, nº 340, Jardim Chapadão, na proporção de 1/81, (6) **MARIA DO CARMO MELHADO LEITE**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 13.940.672-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 119.410.858-06, casada no regime da separação obrigatória de bens, com **FERNANDO GARCIA LEITE**, brasileiro, pastor, portador da cédula de identidade RG nº 6.152.589-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 168.260.698-81, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Lopes Vieira, nº 141, apartamento nº 124, bloco Santorini, Vila Bella Dom. Pedro, na proporção de 1/81, (7) **MARIA DE LOURDES MELHADO TELLES**, brasileira, aposentada, portador da cédula de identidade RG nº 15.313.057-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 068.542.648-39, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **HENILDO COSTA PINHEIRO TELLES**, brasileiro, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade RG nº 10183776 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 024.540.158-03, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Pedro Tozo Filho, nº 210, Arboreto Jequitibás- Sosas, na proporção de 1/81, (8) **DIEGO CRITTER MELHADO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 43560530 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 356.605.798-33, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **AMANDA ALVARES DE ABREU E SILVA GRIGOL**, brasileira, engenheira ambiental, portadora da cédula de identidade RG nº 32.600.024-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 368.787.088-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Giuseppe Maximo Scolfaro, nº 371, casa 04, Barão Geraldo, na proporção de 1/81, (9) **ANA PAULA MANCANO MELHADO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 43502832 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 350.949.388-51, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Tabapuã, nº 330, apartamento nº 12, Itaim, na proporção de 1/324, (10) **DANIEL MANCANO MELHADO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 35459988 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 223.319.248-64, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **CAMILA CARMINATO MELHADO**, brasileira, terapeuta ocupacional, portador da cédula de identidade RG nº 23.314.715-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 314.397.178-93, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Goiás, na Avenida São João, quadra 03, lote 01/02-17, nº s/n, apartamento nº 1401, Alto da Glória, na proporção de 1/324, (11) **JULIANA MANCANO MELHADO BROD**, brasileira, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 16.891.234-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 214.793.948-07, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **FERNANDO PEDRO REIS BROD**, brasileiro, engenheiro agrícola, portador da cédula de identidade RG nº 1.316.257 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 592.288.061-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Hermantino Coelho, nº 1000, apartamento nº 14 A, Mansões Santo Antonio, na proporção de 1/324, (12) **MARIANA MANCANO MELHADO ROMANO**, brasileira, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG nº 16.892.345-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 222.628.678-01, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **RODRIGO ANGELO ROMANO**, brasileiro, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº 25835109 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 266.004.098-27, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Lopes Vieira, nº 141, apartamento nº 44, Vila Bella Dom Pedro, na proporção de 1/324, pelo valor de R\$97.156,16. Campinas, 1º de novembro de 2022. (GCR). A escrevente autorizada:  (Gabriela Cunha Rodrigues) – selo digital nº 122309321000000218124522N

(continua na ficha 5)

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSEMEIRE TENORIO MACHADO - 27/04/2023 15:42

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9560eb73-0184-4145-80e6-32eb5d7188f3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

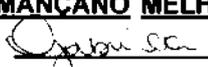
16.626

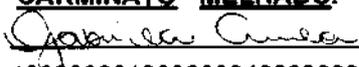
ficha

6 (seis)**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNS: 12230-9


Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

369/380), acompanhada de Ata Retificativa lavrada nas mesmas notas, datada de 13 de março de 2.023 (livro 750 e fls. 113/116), de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito local, extraída do termo nº. 43649, lavrado às fls.270 do livro B-238, e da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 02444419268, emitida pelo Departamento Nacional de Trânsito, através do DETRAN – SP, prenotadas sob nº. 501.778 em 20/03/2023, faço constar que a proprietária **MARIANA MANÇANO MELHADO**, portadora da cédula de identidade 16892345-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 222.628.678-01, contraiu matrimônio com **RODRIGO ANGELO ROMANO**, brasileiro, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG. nº. 25.835.109 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 266.004.098-27, aos 05 de fevereiro de 2.011, sob o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, adotando a contraente o nome de **MARIANA MANÇANO MELHADO ROMANO**. Campinas, 26 de abril de 2023. (GCR). A escrevente autorizada:  (Gabriela Cunha Rodrigues) – selo digital nº 122309331000000246661223G

Av.19/16.626: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do Tabelionato do Distrito de Aldeia, Comarca de Barueri, São Paulo, datada de 03 de março de 2.023 (livro 743 e fls. 369/380), acompanhada de Ata Retificativa lavrada nas mesmas notas, datada de 13 de março de 2.023 (livro 750 e fls. 113/116), e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito local, extraída do termo nº. 8494, lavrado às fls.257v do livro B AUX-26, prenotadas sob nº. 501.778 em 20/03/2023, faço constar que o proprietário **DANIEL MANÇANO MELHADO**, contraiu matrimônio com **CAMILA CARMINATO**, brasileira, terapeuta ocupacional, portadora da cédula de identidade RG. nº. 23.314.715-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 314.397.178-93, aos 10 de março de 2.012, sob o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, adotando a contraente o nome de **CAMILA CARMINATO MELHADO**. Campinas, 26 de abril de 2023. (GCR). A escrevente autorizada:  (Gabriela Cunha Rodrigues) – selo digital nº 1223093310000002466628233

R.20/16.626: Os proprietários (1) MARIA HELENA MELHADO STROILI, e seu marido NELSON MARTINS STROILI, (2) MARIA TEREZA MELHADO PANSAN, (3) MIGUEL LUNARDI MELHADO, e sua esposa DECLEIDE APARECIDA TONEATO MELHADO, residentes e domiciliados nesta cidade, na Estrada da Rhodia, nº. 7.090, Casa 35, Vila Rollândia, Barão Geraldo, (4) MARIA CRISTINA LUNARDI MELHADO MIRANDA, (5) MARIA DO CARMO MELHADO LEITE, casada com FERNANDO GARCIA LEITE, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Lopes Vieira, nº. 141, apartamento 124, Bloco Santorin, Condomínio Deltos, Vila Bella Dom Pedro, (6) MARIA DE LOURDES MELHADO TELLES, assistida por seu marido HENILDO COSTA PINHEIRO TELLES, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pedro Tozo Filho, nº. 210, Arboreto Jequitibás, Distrito de Sousas, (7) DESTRA HOLDING PATRIMONIAL LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Artur de Freitas Leitão, nº. 810, sala 07, Nova Campinas, (8) RACHEL DIAS MANÇANO MELHADO, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Maria Monteiro, nº. 197, ap. 72, Cambuí, (9) JULIANA MANÇANO MELHADO BROD, assistida por seu marido FERNANDO PEDRO REIS BROD, engenheiro agrícola, portador da cédula de identidade RG. nº. 1.316.257 SSP/DF, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Hermantino Coelho, nº. 1.000, ap. 14A, Mansões Santo Antônio, (10) MARIANA MANÇANO MELHADO ROMANO, assistida pelo seu marido RODRIGO ANGELO ROMANO, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Lopes

(continua no verso)

.ONF

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

matrícula

16.626

ficha

6 (seis)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Vieira, nº. 141, apartamento 44, Torre Santorine, Villa Bella Dom Pedro, (11) DANIEL MANÇANO MELHADO, assistido por sua esposa CAMILA CARMINATO MELHADO, residentes e domiciliados na cidade de Goiânia, Goiás, na Avenida São João, Quadra 03, Lote 01/02-17, s/nº., Bloco Único, ap. 1401, Alto da Glória, (12) ANA PAULA MANÇANO MELHADO, (13) DIEGO CRITTER MELHADO, assistido por sua esposa AMANDA ALVARES DE ABREU E SILVA GRICOL, (14) MARIA APARECIDA LUNARDI MELHADO FERRAZ, todos já qualificados, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do Tabelionato do Distrito de Aldeia, Comarca de Barueri, São Paulo, datada de 03 de março de 2.023 (livro 743 e fls. 369/380), acompanhada de Ata Retificativa lavrada nas mesmas notas, datada de 13 de março de 2.023 (livro 750 e fls. 113/116), prenotadas sob nº. 501.778 em 20/03/2023, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **IMPERADOR D. PEDRO II EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 1.931, conjunto 112, Jardim Paulistano, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 23.681.121/0001-41, pelo preço de R\$3.200.000,00. Campinas, 26 de abril de 2023. (GCR). A escrevente autorizada: Gabriela Cunha, (Gabriela Cunha Rodrigues) - selo digital nº 122309321000060246664423B

Nada mais consta

Jun

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

501778 - RTM

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 16.626 deste Registro, **e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.**

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 26 de abril de 2023. A esc. autª. Rosemeire Tenório Machado

Esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

EMOLUMENTOS JÁ INCLUSOS NO DOCUMENTO A QUE SE REFERE.



1223093C3000000246664523N

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSEMEIRE TENORIO MACHADO - 27/04/2023 15:42

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9560eb73-0184-4145-80e6-32eb5d7188f3



Mod. 23G. S. 000 - 01/85

MATRÍCULA Nº 49010

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 49010

Data: **19 MAR 1986** FLS
Elvino Silva Neto **1**
Oficial: *Elvino Silva Neto* Oficial Maior

IMÓVEL

Nº CADASTRO 019.411.000 da Prefeitura de Campinas. Quarteirão 180.

Prédio, terreno e quintal, situado à rua 14 de Dezembro nº 521, nesta cidade e 1º subdistrito, medindo o terreno, inclusive a parte construída, 15,20ms. de frente para a citada rua; 28,50ms. de um lado, 29,04ms. de outro lado e 14,40ms. nos fundos, encerrando a área de 425,79ms²., confrontando, do lado direito com o terreno do prédio 499 - pela rua 14 de dezembro; do lado esquerdo confronta com o terreno dos prédios ns. 911 e 923 ambos pela Avenida Júlio de Mesquita e fundo confronta com o terreno do prédio 959, pela Avenida Júlio de Mesquita.-

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO (s) 1) FAIMO GADIA, solteiro, funcionário público aposentado, CIC nº 021.057.138; 2) FAIMA GADIA, solteira, maior, de prendas domésticas, CIC nº 020.985.718; 3) KALIME GADIA, solteira, maior, diretora da Secretaria da Promoção Social, CIC nº 030.878.248; 4) GEORGINA GADIA, solteira, maior, funcionária pública estadual, CIC nº 036.096.268; 5) NAGIB GADIA, solteiro, funcionário público estadual, CIC nº 020.985.718; 6) NORMA GADIA, solteira, maior, funcionária pública estadual, CIC nº 033.865.898; 7) LEA PEDRINA GADIA, solteira, advogada, CIC nº 026.881.668; 8) NEYDE GADIA, solteira, advogada, CIC nº 297.905.068; 9) PERCIVAL ANTONIO GADIA, solteiro, advogado, CIC nº 048.112.598 e 10) OFELIA GADIA DA SILVA LEME, professora, e s/marido PEDRO DE ALCANTARA DA SILVA LEME, magistrado, CIC 608.352.228, residentes nesta cidade, todos brasileiros (Aquisição: Livro 3-B-Q, fls. 202, sob nº 80.259).
(s/r) Campinas, 19 MAR 1986 O escrevente autorizado: -----

(continua no verso)

ÔNUS

www.registoradores.onr.org.br

SAC

MATRÍCULA Nº

49010

VERSO DA FOLHA Nº 1 MATRÍCULA

IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

AQUISIÇÕES

Antonio Roberto de Souza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle). O Oficial do Registro: *Elvino Silva Neto* Oficial Maior

R.1/ **49010** Nos termos do Carta de Adjudicação, datado de 07 de novembro de 1980, expedido pelo Juízo de Direito da 6ª. Vara da Família e das Sucessões de São Paulo-Capital, (microfilmado sob nº **131991**), passado nos autos de Arrolamento nº 1.861/78 (cartório respectivo), requerido em virtude do falecimento de GEORGINA GADIA, ocorrido em 15 de fevereiro de 1978, faço constar que a parte ideal correspondente a 1/10 no imóvel, avaliada em Cr.\$252.364,40 foi ADJUDICADA a LEA PEDRINA GADIA, brasileira, solteira, advogada, R.G. 1.448.499, CIC-nº 026.881.668-91, residente e domiciliada em São Paulo, à Avenida São Luiz nº 97, apartº 62,6º andar.- O auto de adjudicação, datado de 22 de maio de 1980 foi homologado por sentença, daquele Juízo, em 28 de agosto de 1980, com trânsito em julgado.- (sv) Campinas, 19 MAR 1986 O escre

(continua folha 1 - AQUISIÇÕES)

ÔNUS



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



MOO: 256 - 300X

MATRÍCULA Nº 49010

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 49010

Folha nº 1 **AQUISIÇÕES FICHA 2**
Oficial *Elvino Silva Neto*
Escritor

AQUISIÇÕES

vente autorizado: *Antonio Roberto de Souza Valle* (Antonio Roberto de Souza Valle).-

R.2/ **49010** Nos termos de certidão de 03 de outubro de 1985, microfilmada sob nº **131992**, extraída pelo Diretor de Serviço do 7º Ofício Cível local, dos autos de Arrolamento nº 1398/85 (Juízo de Direito da 7a. Vara Cível local), dos bens deixados pelo falecimento de **FAIMO GADIA**, ocorrido em 11 de novembro de 1983, faço constar que a parte ideal de 1/10 no imóvel, avaliada em Cr.\$15.562.588, foi **ADJUDICADA** a **FAIMA GADIA**, brasileira, solteira, prendas domésticas, CIC nº ---- 020.985.718-87, residente e domiciliada nesta cidade à rua 14 de Dezembro nº 521.-- O Auto de Adjudicação, datado de 27 de agosto de 1985 foi julgado por sentença, daquele Juízo, datada de 09 de setembro de 1985, com trânsito em julgado.-- (sv)Campinas, **19 MAR 1986** O escrevente autorizado: *Antonio Roberto de Souza Valle* (Antonio Roberto de Souza Valle).

Certidão emitida por SRE

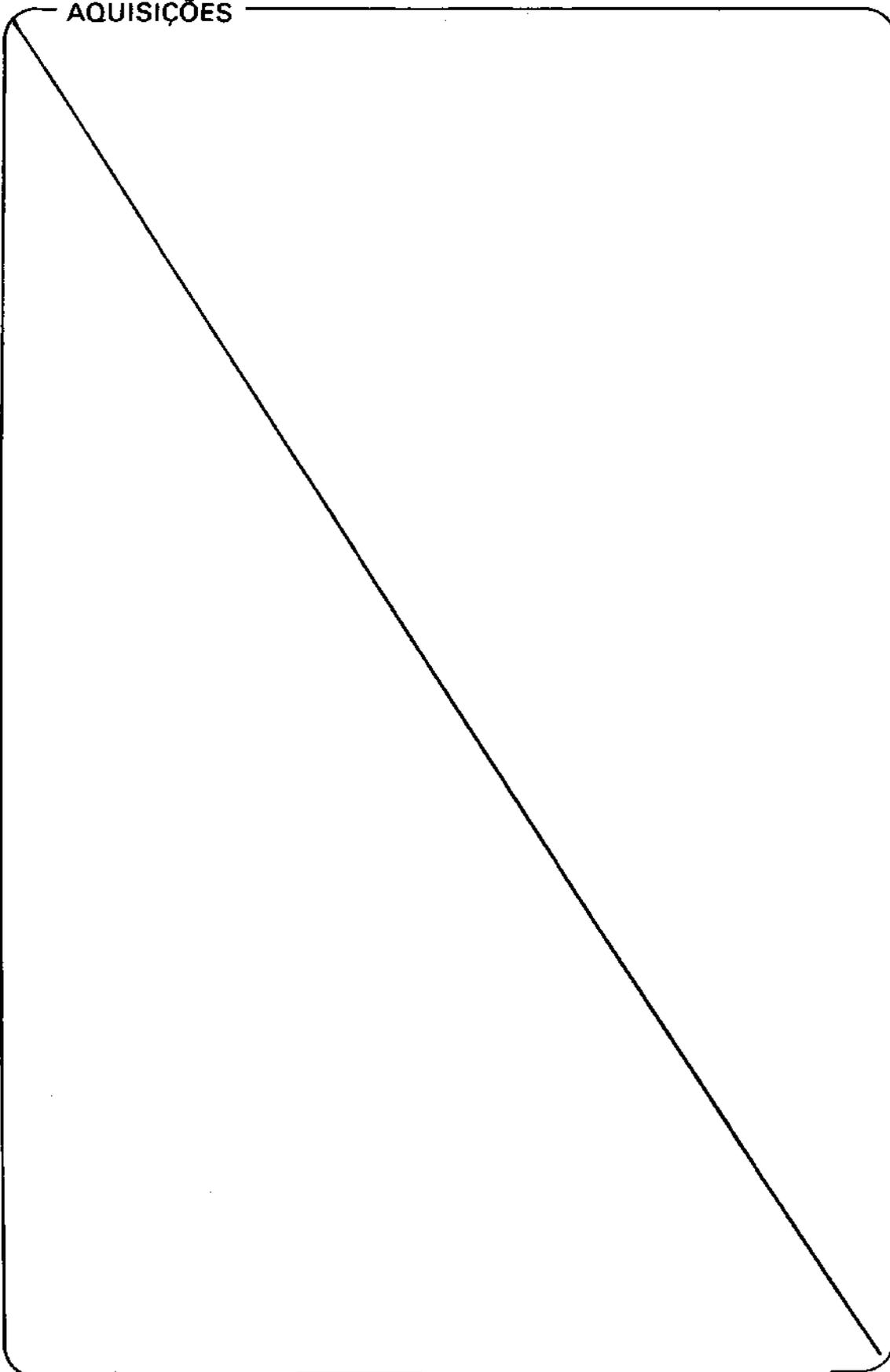
Serviço de Atendimento



MATRÍCULA Nº 49010

Verso folha nº 1 - AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES



DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

49.010

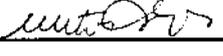
ficha

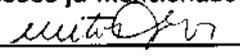
3 (três)**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

 Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
 Oficial de Registro

Av.3/49.010: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 4 de junho de 2013. (DMS). O escrevente autorizado: , (Wilton Pierre Júnior).

R.4/49.010: Nos termos de CARTA DE ADJUDICAÇÃO datada de 17 de março de 2.008, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara da Família e das Sucessões desta comarca, extraída dos autos de ação de inventário nº. 114.01.1999.063097-0/000000-000 (ordem nº. 312/05 - antigo 4368/99 da 1ª Vara Cível), instruído por certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil da comarca de Guarujá, São Paulo, extraída do assento nº. 22.960, lavrado às fls. 166, do livro C-39, prenotada sob número 396.202, em virtude do falecimento do proprietário PERCIVAL ANTONIO GADIA, ocorrido no dia 17 de novembro de 1.999, A PARTE IDEAL DE 1/10 (um décimo), DE SUA PROPRIEDADE, no todo do imóvel objeto desta matrícula, estimada pelo valor de R\$31.486,37, FOI ADJUDICADA à herdeira legatária sua irmã NEYDE GADIA, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG. sob nº. 3.976.414 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 297.905.068-72, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida São Luis, nº. 131, apartamento 62, conseqüente à adjudicação constante de auto lavrado aos 03 de dezembro de 2.007, assinado pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara da Família e Sucessões. Campinas, 4 de junho de 2013. (DMS). O escrevente autorizado: , (Wilton Pierre Júnior).

Av.5/49.010: A parte ideal de 1/10 (um décimo) do imóvel adjudicada a NEYDE GADIA, conforme o R.4, fica gravada com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE, de acordo com o testamento com que faleceu PERCIVAL ANTONIO GADIA, parte integrante da Carta de Adjudicação prenotada sob número 396.202. Campinas, 4 de junho de 2013. (DMS). O escrevente autorizado: , (Wilton Pierre Júnior).

R.6/49.010: Nos termos de CARTA DE ADJUDICAÇÃO de 08 de agosto de 2.006 e seu ADITAMENTO datado de 30 de novembro de 2.009, expedidos pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Família e das Sucessões desta comarca, extraída dos autos de ação de arrolamento sob nº. 114.01.1991.006774-0/000000-000 (ordem nº. 7316/2005 do 1º Ofício da Família e das Sucessões), instruídos por certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 2º Subdistrito local, extraída do assento número 26.583, lavrado às fls. 229, do livro C-120, prenotada sob nº. 396.203, em virtude do falecimento da proprietária NORMA GADIA, ocorrido em 07 de dezembro de 1990, A PARTE IDEAL DE 1/10, (um décimo), DE SUA PROPRIEDADE, no imóvel desta matrícula, estimada pelo valor de NCZ\$192.786,90, FOI ADJUDICADA à sua irmã NEYDE GADIA, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG. sob nº. 3.976.414 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 297.905.068-72, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida São Luis nº 131, apartamento, 62, conseqüente à partilha homologada por sentença do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível local, datada de 08 de maio de 1992, que transitou em julgado, retificada por sentença proferida em 10 de agosto de 2.009, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões já mencionado no início. Campinas, 4 de junho de 2013. (DMS). O escrevente autorizado: , (Wilton Pierre Júnior).

Av.7/49.010: À vista de certidão de nascimento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º. Subdistrito
(continua no verso)

.ONF

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

matrícula

49.010

ficha

3 (três)

verso

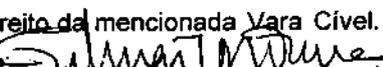
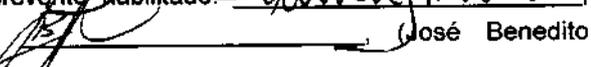
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

desta cidade, extraída do termo nº. 39.141, lavrado às folhas 101 do livro A-108 e do Comprovante de Situação Cadastro no CPF, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, prenotados sob nº. 400.914, faço constar que o nome correto da proprietária qualificada no item 2 da abertura da matrícula e no R.2, é **FAHIMA GADIA**, e que a mesma está inscrita no CPF/MF. sob nº. 168.449.868/66, e não como constou Campinas, 1º de novembro de 2013. (MGPC). O escrevente habilitado:

 (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati)

R.8/49.010: Nos termos da CARTA DE ADJUDICAÇÃO datada de 05 de setembro de 2.012 e respectivo aditamento datado de 14 de outubro de 2.013, expedidos pelo Juízo da 1ª. Vara de Família e Sucessões desta comarca, extraídos dos autos de ação de inventário sob nº. 114.01.2009.062021-6 (nº. de ordem 2.281/2009), em virtude dos falecimentos dos proprietários **NAGIB GADIA**, ocorrido em 21 de abril de 1.997, de acordo com certidão de óbito extraída do assento 44.733, lavrado às folhas 45 do livro C-109, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º. subdistrito desta cidade, e **FAHIMA GADIA**, ocorrido em 09 de agosto de 2.000, de acordo com certidão de óbito extraída do assento 30.788, lavrado às folhas 74 do livro C-119, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º. subdistrito desta cidade, **A PARTE IDEAL DE "3/10"** no todo do imóvel desta matrícula, estimada pelo valor de R\$102.880,14, **FOI ADJUDICADA a NEYDE GADIA**, brasileira, solteira, procuradora do estado, portadora da cédula de identidade RG. nº. 3.976.414 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. 297.905.068/72, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida São Luís nº 131, apartamento 62, conforme r. sentença do mencionado Juízo de Direito, datada de 24 de fevereiro de 2.012, com transito em julgado, e deferimento proferido em 09 de agosto de 2.013 pelo mesmo Juízo de Direito. Campinas, 1º de novembro de 2013. (MGPC). O escrevente habilitado:

 (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati)

R.9/49.010: Nos termos de CARTA DE ADJUDICAÇÃO datada de 20 de outubro de 1.993 e seu Aditamento datado de 07 de novembro de 1994, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível desta Comarca (Processo nº492/91), acompanhado dos Aditamentos datados de 15 de maio de 2006 e 14 de novembro de 2013, expedidos pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões desta comarca, extraídos dos autos de Ação de Inventário nº 0007004-58.1991.8.26.0114 - ordem nº. 960/06, instruídos com certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do Distrito de Barão Geraldo, desta Comarca, extraída do assento nº. 5.784, lavrado às fls. 142, do livro C-11, prenotados sob número 402.013, em virtude do falecimento da proprietária **KALIME GADIA**, ocorrido em 11 de junho de 1.990, **A PARTE IDEAL DE 1/10, DE SUA PROPRIEDADE**, no todo do imóvel desta matrícula, estimada pelo valor de Cr\$275.409,85, **FOI ADJUDICADA a NEYDE GADIA**, brasileira, solteira, procuradora estadual, portadora da cédula de identidade RG. nº. 3.976.414 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 297.905.068-72, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida São Luiz, nº. 131, apto. 62, em virtude de adjudicação constante de auto lavrado aos 10 de dezembro de 1.992, homologado por sentença datada de 17 de julho de 1993, proferida pelo MM. Juiz de Direito da mencionada Vara Cível. Campinas, 4 de dezembro de 2013. (DMS). O escrevente habilitado:  (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati).

(continua na ficha 4)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

49.010

ficha

4 (quatro)**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.10/49.010: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato local (livro 1491 e fls. 61 a 64), datada de 05 de junho de 2014, e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 7º Subdistrito de São Paulo, Capital, extraída do termo nº. 4739, lavrado às fls. 110 do livro B-19, prenotadas sob nº 410.190, faço constar que a proprietária LEA PEDRINA GADIA contraiu matrimônio com ANIZ SAD que também assina ANIZ JOSE SAAD, aos 23 de novembro de 1983, sob o regime da SEPARAÇÃO OBRIGATORIA DE BENS, nos termos do artigo 258, § único, nº. II, do Código Civil Brasileiro vigente na ocasião, adotando a contraente o nome de **LEA PEDRINA GADIA SAD**. Campinas, 23 de setembro de 2014. (TRM). A escrevente habilitada: Tassiana Romeira Menegão (Tassiana Romeira Menegão). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto)

Av.11/49.010: Nos termos de certidão de casamento extraída do termo 4739 (livro B-19 e fls. 110), expedida pelo Oficial do Registro Civil do 7º Subdistrito de São Paulo, Capital, prenotada sob nº 410.190, faço constar que conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do Subdistrito Cerqueira Cesar, de São Paulo, Capital, extraída do assento nº. 28604, lavrado às fls. 251 do livro C-48, ANIZ SAD, que também assinava ANIZ JOSE SAAD, **faleceu** em 01 de março de 2002. Campinas, 23 de setembro de 2014. (TRM). A escrevente habilitada: Tassiana Romeira Menegão (Tassiana Romeira Menegão). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto)

R.12/49.010: A proprietária LEA PEDRINA GADIA SAD, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade na Rua 14 de Dezembro, nº 521, Cambuí, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato local, datada de 05 de junho de 2014 (livro 1491 e fls. 61 a 64) acompanhada de ata retificativa lavrada nas mesmas notas, datada de 16 de junho de 2014 (livro 1491, fls. 181), prenotadas sob nº. 410.190, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 20%** que possui no todo do imóvel desta matrícula, a título de VENDA E COMPRA, a (1) **PEDRO DE ALCÂNTARA DA SILVA LEME FILHO**, brasileiro, desembargador, portador da cédula de identidade RG. nº. 8.252.120-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 004.896.568-54, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **RENATA SERRA**, brasileira, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade RG. nº. 18.137.531-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 104.838.398-92, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Professora Dea Erhardt de Carvalho, nº 2000, casa 05, Gramado, (2) **LUIS HENRIQUE DA SILVA LEME**, brasileiro, divorciado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 8.252.121 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 004.896.598-70, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Professora Dea Erhardt de Carvalho, nº 2000, casa 05, Gramado, (3) **PATRICIA GADIA DA SILVA LEME**, brasileira, divorciada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 11.979.979 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 068.748.758-76, residente e domiciliada nesta cidade na Rua 14 de Dezembro, nº 521, Cambuí, e (4) **MARIA CECILIA GADIA DA SILVA LEME MACHADO**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 14.467.777 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 126.258.478-75, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **EDUARDO TIBIRIÇÁ MACHADO**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.120.526 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 042.309.598-69, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Professora Dea Erhardt de Carvalho, 2000, casa 05, Gramado, pelo preço de R\$279.292,00. Campinas, 23 de setembro de 2014. (TRM). A escrevente habilitada:

(continua no verso)

matrícula

49.010

ficha

4 (quatro)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tassiana Romeira Menegão (Tassiana Romeira Menegão). A escrevente autorizada:
Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto)

Av.13/49.010: À vista de certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º. Subdistrito desta cidade, extraída do termo 5.440, lavrado às folhas 200 do livro B-30, prenotada sob nº. 414.156, faço constar que o nome correto da proprietária qualificada no item 10, é **OPHÉLIA GADIA DA SILVA LEME**, e não como constou. Campinas, 13 de fevereiro de 2015. (DMS). O escrevente habilitado:
Celso Fernandes Moreira (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado:
José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.14/49.010: Nos termos da certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º. Subdistrito desta cidade, extraída do termo 5.440, lavrado às folhas 200 do livro B-30, prenotada sob nº. 414.156, faço constar que, à margem do referido termo de casamento, foi averbado o **DIVÓRCIO** consensual do casal PEDRO DE ALCÂNTARA DA SILVA LEME e OPHÉLIA GADIA DA SILVA LEME, decretado por sentença datada de 11 de maio de 1.990, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 5ª. Vara Cível desta comarca, com trânsito em julgado (processo 1.678/89), não havendo alteração de nome. Campinas, 13 de fevereiro de 2015. (DMS). O escrevente habilitado:
Celso Fernandes Moreira (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado:
José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati).

R.15/49.010: Nos termos da CARTA DE ADJUDICAÇÃO datada de 28 de junho de 1.995 e respectivos aditamentos de 18 de julho de 1.995 e 23 de dezembro de 1.999, expedidos pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara Cível desta Comarca, e aditamento de 08 de janeiro de 2.015, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraídos dos autos de ação de divórcio requerida por Pedro de Alcântara da Silva Leme e Ophélia Gadia da Silva Leme (processos nºs. 1.678/89 da 5ª. Vara Cível e 0002457-43.1989.8.26.0114 da 4ª. Vara de Família), tudo prenotado sob nº. 414.156, **A PARTE IDEAL DE 1/10** no todo do imóvel desta matrícula, estimada em R\$31.486,36, **FOI ADJUDICADA** a **OPHÉLIA GADIA DA SILVA LEME**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº. 3.969.459, inscrita no CPF/MF. nº. 165.089.618-29, residente e domiciliada nesta cidade na Rua 14 de Dezembro nº. 521, Cambuí, conforme adjudicação constante de auto lavrado em 27 de setembro de 1.999, homologado por r. sentença proferida pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara Cível desta comarca, aos 28 de setembro de 1.999, com trânsito em julgado. Campinas, 13 de fevereiro de 2015. (DMS). O escrevente habilitado:
Celso Fernandes Moreira (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado:
José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.16/49.010: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202206.0615.02183476-IA-650 faço constar que, por ordem do Grupo auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **EDUARDO TIBIRIÇA MACHADO**, CPF/MF. nº. 042.309.598-69, conforme decisão proferida no Processo nº. 10008264820195020006. Vide prenotação nº. 492.009 de 07/06/2022 Campinas, 23 de junho de 2022. (IB). A escrevente autorizada:
Izabella Bentivoglio (Izabella Bentivoglio) – selo digital nº 1223093310000001948478223

R.17/49.010: Nos termos de Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada nas notas do 5º
(continua na ficha 5)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

49.010

ficha

5 (cinco)**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNS: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Tabelionato local, datada de 30 de agosto de 2.019 (livro 1690 e fls. 65/72), acompanhada da certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º Subdistrito local, extraída do assento nº. 123042, lavrado às fls. 12v, do livro C-306, prenotadas sob nº. 497.426 em 04/11/2022, em virtude do falecimento da proprietária NEYDE GADIA, ocorrido em 04 de dezembro de 2.018, A PARTE IDEAL DE 70%, DE SUA PROPRIEDADE, no todo do imóvel objeto desta matrícula, estimada pelo valor de R\$2.528.828,80, FOI TRANSMITIDA aos herdeiros, na seguinte proporção: (1) PATRICIA GADIA DA SILVA LEME, brasileira, divorciada, médica, portadora da cédula de identidade RG. nº. 11.979.979 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 068.748.758-76, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Diogo Prado, nº. 100, apto. 71, Cambuí, uma parte ideal correspondente a 17,50%, (2) PEDRO DE ALCANTARA DA SILVA LEME FILHO, brasileiro, desembargador, portador da cédula de identidade RG. nº. 8.252.120-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 004.896.568-54, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com RENATA SERRA, brasileira, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade RG. nº. 18.137.531-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 104.838.398-92, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Professora Déa Erhardt de Carvalho, nº. 2.000, casa 05, Gramado, uma parte ideal correspondente a 17,50%, (3) LUIS HENRIQUE DA SILVA LEME, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG. nº. 8.252.121-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 004.896.598-70, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CLAUDIA HELENA DE OLIVEIRA REGO, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG. nº. 17.897.248-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 144.761.018-01, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 14 de Dezembro, nº. 521, Cambuí, uma parte ideal correspondente a 17,50%, e (4) MARIA CECILIA GADIA DA SILVA LEME MACHADO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG. nº. 14.467.777 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 126.258.478-75, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com EDUARDO TIBIRIÇA MACHADO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. nº. 15.120.526 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 042.309.598-69, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Professora Déa Erhardt de Carvalho, nº. 2.000, casa 06, Gramado, uma parte ideal correspondente a 17,50%.
Campinas, 24 de novembro de 2022. A escrevente autorizada:  (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309321000000221639622M

Av.18/49.010: FICA CANCELADA a cláusula de INCOMUNICABILIDADE objeto da Av.5, em virtude do falecimento da proprietária NEYDE GADIA, nos termos R.17. Campinas, 24 de novembro de 2022. A escrevente autorizada:  (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000221641222Y

Av.19/49.010. Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 202212.0618.02479564-TA-880, faço constar que, por ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS do proprietário EDUARDO TIBIRIÇA MACHADO, CPF/MF. nº. 042.309.598-69, objeto da Av.16, conforme decisão proferida no Processo nº. 10008264820195020006. Vide prenotação nº. 499.595 de 10/01/2023. Campinas, 20 de janeiro de 2023. A escrevente autorizada:  (Juliana Baccarin) – selo digital nº 1223093310000002322070233

(continua no verso)

.ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSEMEIRE TENORIO MACHADO - 06/04/2023 10:30

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 30d73164-8124-47ca-8aef-dd6eb924c894

matrícula

49.010

ficha

5 (cinco)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.20/49.010: Os proprietários (1) OPHÉLIA GADIA DA SILVA LEME, professora aposentada, (2) PEDRO DE ALCÂNTARA DA SILVA LEME FILHO e sua esposa RENATA SERRA, (3) LUÍS HENRIQUE DA SILVA LEME e sua esposa CLAUDIA HELENA DE OLIVEIRA REGO, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt de Carvalho, nº. 2000, Casa 08, Gramado, (4) PATRICIA GADIA DA SILVA LEME, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua 14 de Dezembro, nº. 521, Cambuí, e (5) MARIA CECILIA GADIA DA SILVA LEME MACHADO e seu marido EDUARDO TIBIRIÇÁ MACHADO, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt de Carvalho, nº. 2000, Casa 05, Gramado, todos já qualificados, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do Tabelionato do Distrito de Aldeia, Comarca de Barueri, São Paulo, datada de 03 de março de 2023 (livro 743 e fls. 361/368), prenotada sob nº. 501.777 em 20/03/2023, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a IMPERADOR D. PEDRO II EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 23.681.121/0001-41, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 1931, conjunto 112, Jardim Paulistano, pelo preço de R\$ 2.850.000,00. Campinas, 5 de abril de 2023. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo, (Paula Camargo do Espírito Santo). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309321000000243729823B

Nada mais consta

ONF

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

501777 - RTM

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 49.010 deste Registro, **e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.**

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 5 de abril de 2023. A esc. autª. Rosemeire Tenório Machado

Esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

EMOLUMENTOS JÁ INCLUSOS NO DOCUMENTO A QUE SE REFERE.



1223093C3000000243729923N

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSEMEIRE TENORIO MACHADO - 06/04/2023 10:30

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3dd73164-8124-47ca-8aef-dd6eb924c894

Áreas contaminadas com risco confirmado no Estado de São Paulo

AUTO POSTO MARIA MONTEIRO LTDA.

R. MARIA MONTEIRO 1158 - CAMBUÍ - CAMPINAS

Atividade indústria comércio posto de combustível resíduo acidentes agricultura desconhecida

Coordenadas (m): fuso 23 DATUM WGS84 UTM_E 289.428,00 UTM_N 7.466.705,00

Classificação contaminada com risco confirmado (ACRi) reutilização

Etapas do gerenciamento

<input type="checkbox"/> avaliação da ocorrência <input type="checkbox"/> medidas para eliminação de vazamento <input checked="" type="checkbox"/> investigação confirmatória <input checked="" type="checkbox"/> investigação detalhada e plano de intervenção <input type="checkbox"/> remediação com monitoramento da eficiência e eficácia <input type="checkbox"/> monitoramento para encerramento	<input type="checkbox"/> avaliação preliminar <input type="checkbox"/> investigação confirmatória <input type="checkbox"/> investigação detalhada <input type="checkbox"/> avaliação de risco <input type="checkbox"/> plano de intervenção <input type="checkbox"/> projeto de remediação <input type="checkbox"/> remediação com monitoramento da eficiência e eficácia <input type="checkbox"/> monitoramento para encerramento
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte de contaminação

armazenagem produção manutenção emissões atmosféricas tratamento de efluentes
 descarte disposição infiltração acidentes desconhecida

Meios impactados

Meio impactado	Propriedade	
	Dentro	Fora
solo superficial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
subsolo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
águas superficiais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
águas subterrâneas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
sedimentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
biota	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

existência de fase livre
 existência de POPs

Contaminantes

metais fenóis
 outros inorgânicos biocidas
 solventes halogenados ftalatos
 solventes aromáticos dioxinas e furanos
 solventes aromáticos halogenados anilinas
 PAHs radionuclídeos
 PCBs microbiológicos
 metano TPH
 combustíveis automotivos outros
 outros vapores/gases

Medidas emergenciais

isolamento da área (proibição de acesso à área)
 ventilação/exaustão de espaços confinados
 monitoramento do índice de explosividade
 monitoramento ambiental
 remoção de materiais (produtos, resíduos, etc.)
 fechamento/interdição de poços de abastecimento
 interdição edificações
 proibição de escavações
 proibição de consumo de alimento

Medidas de controle institucional

restrição	proposta na avaliação de risco ou no plano de intervenção	comunicada ao órgão responsável	implantada
uso de solo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
uso água subterrânea	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
uso água superficial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
consumo alimentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
uso de edificações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
trabalhadores de obras			

Medidas de remediação

bombeamento e tratamento oxidação química barreira física
 extração de vapores do solo (SVE) redução química barreira hidráulica
 air sparging barreiras reativas biorremediação
 biosparging lavagem de solo fitorremediação
 bioventing remoção de solo/resíduo biopilha
 extração multifásica recuperação fase livre atenuação natural monitorada
 descloração reductiva encapsulamento geotécnico outras
 tratamento térmico in situ cobertura de resíduo/solo contaminado sem medida de remediação

Medidas de controle de engenharia

adequação de projeto impermeabilização pavimentação outras



CETESB

Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental

dezembro/2020

Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental

Página 56 de 780

Áreas reabilitadas para uso declarado no Estado de São Paulo

AUTO POSTO MESQUITA LTDA.

AV. JÚLIO DE MESQUITA 990 - CAMBUÍ - CAMPINAS

Atividade indústria comércio posto de combustível resíduo acidentes agricultura desconhecida

Coordenadas (m): fuso 23 DATUM SIRGAS2000 UTM_E 289.102,00 UTM_N 7.466.398,00

Classificação reabilitada para o uso declarado (AR)

reutilização

Etapas do gerenciamento

<input type="checkbox"/> avaliação da ocorrência <input type="checkbox"/> medidas para eliminação de vazamento <input checked="" type="checkbox"/> investigação confirmatória <input checked="" type="checkbox"/> investigação detalhada e plano de intervenção <input type="checkbox"/> remediação com monitoramento da eficiência e eficácia <input checked="" type="checkbox"/> monitoramento para encerramento	<input type="checkbox"/> avaliação preliminar <input type="checkbox"/> investigação confirmatória <input type="checkbox"/> investigação detalhada <input type="checkbox"/> avaliação de risco <input type="checkbox"/> plano de intervenção <input type="checkbox"/> projeto de remediação <input type="checkbox"/> remediação com monitoramento da eficiência e eficácia <input type="checkbox"/> monitoramento para encerramento
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte de contaminação

armazenagem produção manutenção emissões atmosféricas tratamento de efluentes
 descarte disposição infiltração acidentes desconhecida

Meios impactados

Meio impactado	Propriedade	
	Dentro	Fora
solo superficial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
subsolo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
águas superficiais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
águas subterrâneas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
sedimentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
biota	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

existência de fase livre
 existência de POPs

Contaminantes

metais fenóis
 outros inorgânicos biocidas
 solventes halogenados ftalatos
 solventes aromáticos dioxinas e furanos
 solventes aromáticos halogenados anilinas
 PAHs radionuclídeos
 PCBs microbiológicos
 metano TPH
 combustíveis automotivos outros
 outros vapores/gases

Medidas emergenciais

isolamento da área (proibição de acesso à área)
 ventilação/exaustão de espaços confinados
 monitoramento do índice de explosividade
 monitoramento ambiental
 remoção de materiais (produtos, resíduos, etc.)
 fechamento/interdição de poços de abastecimento
 interdição edificações
 proibição de escavações
 proibição de consumo de alimento

Medidas de controle institucional

restrição	proposta na avaliação de risco ou no plano de intervenção	comunicada ao órgão responsável	implantada
uso de solo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
uso água subterrânea	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
uso água superficial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
consumo alimentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
uso de edificações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
trabalhadores de obras			

Medidas de remediação

bombeamento e tratamento oxidação química barreira física
 extração de vapores do solo (SVE) redução química barreira hidráulica
 air sparging barreiras reativas biorremediação
 biosparging lavagem de solo fitorremediação
 bioventing remoção de solo/resíduo biopilha
 extração multifásica recuperação fase livre atenuação natural monitorada
 descloração reductiva encapsulamento geotécnico outras
 tratamento térmico in situ cobertura de resíduo/solo contaminado sem medida de remediação

Medidas de controle de engenharia

adequação de projeto impermeabilização pavimentação outras



Áreas rehabilitadas para uso declarado no Estado de São Paulo

HÉLIO VALDÍVIA (POSTO ANCHIETA LTDA.)

AV. ANCHIETA 265 - CENTRO - CAMPINAS

Atividade indústria comércio posto de combustível resíduo acidentes agricultura desconhecida

Coordenadas (m): fuso 23 DATUM WGS84 UTM_E 288.862,00 UTM_N 7.466.004,00

Classificação reabilitada para o uso declarado (AR) reutilização

Etapas do gerenciamento

<input type="checkbox"/> avaliação da ocorrência <input type="checkbox"/> medidas para eliminação de vazamento <input checked="" type="checkbox"/> investigação confirmatória <input checked="" type="checkbox"/> investigação detalhada e plano de intervenção <input type="checkbox"/> remediação com monitoramento da eficiência e eficácia <input checked="" type="checkbox"/> monitoramento para encerramento	<input type="checkbox"/> avaliação preliminar <input type="checkbox"/> investigação confirmatória <input type="checkbox"/> investigação detalhada <input type="checkbox"/> avaliação de risco <input type="checkbox"/> plano de intervenção <input type="checkbox"/> projeto de remediação <input type="checkbox"/> remediação com monitoramento da eficiência e eficácia <input type="checkbox"/> monitoramento para encerramento
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte de contaminação

armazenagem produção manutenção emissões atmosféricas tratamento de efluentes
 descarte disposição infiltração acidentes desconhecida

Meios impactados

Meio impactado	Propriedade	
	Dentro	Fora
solo superficial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
subsolo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
águas superficiais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
águas subterrâneas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
sedimentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
biota	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

existência de fase livre
 existência de POPs

Contaminantes

metais fenóis
 outros inorgânicos biocidas
 solventes halogenados ftalatos
 solventes aromáticos dioxinas e furanos
 solventes aromáticos halogenados anilinas
 PAHs radionuclídeos
 PCBs microbiológicos
 metano TPH
 combustíveis automotivos outros
 outros vapores/gases

Medidas emergenciais

isolamento da área (proibição de acesso à área)
 ventilação/exaustão de espaços confinados
 monitoramento do índice de explosividade
 monitoramento ambiental
 remoção de materiais (produtos, resíduos, etc.)
 fechamento/interdição de poços de abastecimento
 interdição edificações
 proibição de escavações
 proibição de consumo de alimento

Medidas de controle institucional

restrição	proposta na avaliação de risco ou no plano de intervenção	comunicada ao órgão responsável	implantada
uso de solo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
uso água subterrânea	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
uso água superficial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
consumo alimentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
uso de edificações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
trabalhadores de obras	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Medidas de remediação

bombeamento e tratamento oxidação química barreira física
 extração de vapores do solo (SVE) redução química barreira hidráulica
 air sparging barreiras reativas biorremediação
 biosparging lavagem de solo fitorremediação
 bioventing remoção de solo/resíduo biopilha
 extração multifásica recuperação fase livre atenuação natural monitorada
 descloração reductiva encapsulamento geotécnico outras
 tratamento térmico in situ cobertura de resíduo/solo contaminado sem medida de remediação

Medidas de controle de engenharia

adequação de projeto impermeabilização pavimentação outras



Áreas rehabilitadas para uso declarado no Estado de São Paulo

AUTO POSTO JP LTDA.

R. BENJAMIN CONSTANT 1335 - CENTRO - CAMPINAS

Atividade indústria comércio posto de combustível resíduo acidentes agricultura desconhecida

Coordenadas (m): fuso 23 DATUM SAD69 UTM_E 288.826,00 UTM_N 7.465.861,00

Classificação reabilitada para o uso declarado (AR)

reutilização

Etapas do gerenciamento

avaliação da ocorrência

medidas para eliminação de vazamento

investigação confirmatória

investigação detalhada e plano de intervenção

remediação com monitoramento da eficiência e eficácia

monitoramento para encerramento

avaliação preliminar

investigação confirmatória

investigação detalhada

avaliação de risco

plano de intervenção

projeto de remediação

remediação com monitoramento da eficiência e eficácia

monitoramento para encerramento

Fonte de contaminação

armazenagem produção manutenção emissões atmosféricas tratamento de efluentes

descarte disposição infiltração acidentes desconhecida

Meios impactados

Meio impactado	Propriedade	
	Dentro	Fora
solo superficial	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
subsolo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
águas superficiais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
águas subterrâneas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
sedimentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
biota	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

existência de fase livre

existência de POPs

Contaminantes

metais fenóis

outros inorgânicos biocidas

solventes halogenados ftalatos

solventes aromáticos dioxinas e furanos

solventes aromáticos halogenados anilinas

PAHs radionuclídeos

PCBs microbiológicos

metano TPH

combustíveis automotivos outros

outros vapores/gases

Medidas emergenciais

isolamento da área (proibição de acesso à área)

ventilação/exaustão de espaços confinados

monitoramento do índice de explosividade

monitoramento ambiental

remoção de materiais (produtos, resíduos, etc.)

fechamento/interdição de poços de abastecimento

interdição edificações

proibição de escavações

proibição de consumo de alimento

Medidas de controle institucional

restrição	proposta na avaliação de risco ou no plano de intervenção	comunicada ao órgão responsável	implantada
uso de solo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
uso água subterrânea	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
uso água superficial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
consumo alimentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
uso de edificações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
trabalhadores de obras			

Medidas de remediação

bombeamento e tratamento

extração de vapores do solo (SVE)

air sparging

biosparging

bioventing

extração multifásica

descloração reductiva

tratamento térmico in situ

oxidação química

redução química

barreiras reativas

lavagem de solo

remoção de solo/resíduo

recuperação fase livre

encapsulamento geotécnico

cobertura de resíduo/solo contaminado

barreira física

barreira hidráulica

biorremediação

fitorremediação

biopilha

atenuação natural monitorada

outras

sem medida de remediação

Medidas de controle de engenharia

adequação de projeto impermeabilização pavimentação outras



Áreas em processo de monitoramento para encerramento no Estado de São Paulo

LUSAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

AV. ANCHIETA 702 - CENTRO - CAMPINAS

Atividade indústria comércio posto de combustível resíduo acidentes agricultura desconhecida

Coordenadas (m): fuso 23 DATUM SAD69 UTM_E 288.820,00 UTM_N 7.466.470,00

Classificação em processo de monitoramento para encerramento (AME) reutilização

Etapas do gerenciamento

<input type="checkbox"/> avaliação da ocorrência <input type="checkbox"/> medidas para eliminação de vazamento <input checked="" type="checkbox"/> investigação confirmatória <input checked="" type="checkbox"/> investigação detalhada e plano de intervenção <input type="checkbox"/> remediação com monitoramento da eficiência e eficácia <input checked="" type="checkbox"/> monitoramento para encerramento	<input type="checkbox"/> avaliação preliminar <input type="checkbox"/> investigação confirmatória <input type="checkbox"/> investigação detalhada <input type="checkbox"/> avaliação de risco <input type="checkbox"/> plano de intervenção <input type="checkbox"/> projeto de remediação <input type="checkbox"/> remediação com monitoramento da eficiência e eficácia <input type="checkbox"/> monitoramento para encerramento
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte de contaminação

armazenagem produção manutenção emissões atmosféricas tratamento de efluentes
 descarte disposição infiltração acidentes desconhecida

Meios impactados

Meio impactado	Propriedade	
	Dentro	Fora
solo superficial	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
subsolo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
águas superficiais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
águas subterrâneas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
sedimentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
biota	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Contaminantes

metais fenóis
 outros inorgânicos biocidas
 solventes halogenados ftalatos
 solventes aromáticos dioxinas e furanos
 solventes aromáticos halogenados anilinas
 PAHs radionuclídeos
 PCBs microbiológicos
 metano TPH
 combustíveis automotivos outros
 outros vapores/gases

existência de fase livre
 existência de POPs

Medidas emergenciais

isolamento da área (proibição de acesso à área)
 ventilação/exaustão de espaços confinados
 monitoramento do índice de explosividade
 monitoramento ambiental
 remoção de materiais (produtos, resíduos, etc.)
 fechamento/interdição de poços de abastecimento
 interdição edificações
 proibição de escavações
 proibição de consumo de alimento

Medidas de controle institucional

restrição	proposta na avaliação de risco ou no plano de intervenção	comunicada ao órgão responsável	implantada
uso de solo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
uso água subterrânea	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
uso água superficial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
consumo alimentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
uso de edificações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
trabalhadores de obras			

Medidas de remediação

bombeamento e tratamento oxidação química barreira física
 extração de vapores do solo (SVE) redução química barreira hidráulica
 air sparging barreiras reativas biorremediação
 biosparging lavagem de solo fitorremediação
 bioventing remoção de solo/resíduo biopilha
 extração multifásica recuperação fase livre atenuação natural monitorada
 descloração reductiva encapsulamento geotécnico outras
 tratamento térmico in situ cobertura de resíduo/solo contaminado sem medida de remediação

Medidas de controle de engenharia

adequação de projeto impermeabilização pavimentação outras



Áreas em processo de remediação no Estado de São Paulo

AUTO POSTO RENAN LTDA.

AV. OROZIMBO MAIA 515 - V. ITAPURA - CAMPINAS

Atividade indústria comércio posto de combustível resíduo acidentes agricultura desconhecida

Coordenadas (m): fuso 23 DATUM Córrego Alegre UTM_E 288.545,00 UTM_N 7.466.459,00

Classificação em processo de remediação (ACRe) reutilização

Etapas do gerenciamento

<input type="checkbox"/> avaliação da ocorrência <input type="checkbox"/> medidas para eliminação de vazamento <input checked="" type="checkbox"/> investigação confirmatória <input checked="" type="checkbox"/> investigação detalhada e plano de intervenção <input checked="" type="checkbox"/> remediação com monitoramento da eficiência e eficácia <input type="checkbox"/> monitoramento para encerramento	<input type="checkbox"/> avaliação preliminar <input type="checkbox"/> investigação confirmatória <input type="checkbox"/> investigação detalhada <input type="checkbox"/> avaliação de risco <input type="checkbox"/> plano de intervenção <input type="checkbox"/> projeto de remediação <input type="checkbox"/> remediação com monitoramento da eficiência e eficácia <input type="checkbox"/> monitoramento para encerramento
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte de contaminação

armazenagem produção manutenção emissões atmosféricas tratamento de efluentes
 descarte disposição infiltração acidentes desconhecida

Meios impactados

Meio impactado	Propriedade	
	Dentro	Fora
solo superficial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
subsolo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
águas superficiais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
águas subterrâneas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
sedimentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
biota	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

existência de fase livre
 existência de POPs

Contaminantes

metais fenóis
 outros inorgânicos biocidas
 solventes halogenados ftalatos
 solventes aromáticos dioxinas e furanos
 solventes aromáticos halogenados anilinas
 PAHs radionuclídeos
 PCBs microbiológicos
 metano TPH
 combustíveis automotivos outros
 outros vapores/gases

Medidas emergenciais

isolamento da área (proibição de acesso à área)
 ventilação/exaustão de espaços confinados
 monitoramento do índice de explosividade
 monitoramento ambiental
 remoção de materiais (produtos, resíduos, etc.)
 fechamento/interdição de poços de abastecimento
 interdição edificações
 proibição de escavações
 proibição de consumo de alimento

Medidas de controle institucional

restrição	proposta na avaliação de risco ou no plano de intervenção	comunicada ao órgão responsável	implantada
uso de solo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
uso água subterrânea	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
uso água superficial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
consumo alimentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
uso de edificações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
trabalhadores de obras			

Medidas de remediação

bombeamento e tratamento oxidação química barreira física
 extração de vapores do solo (SVE) redução química barreira hidráulica
 air sparging barreiras reativas biorremediação
 biosparging lavagem de solo fitorremediação
 bioventing remoção de solo/resíduo biopilha
 extração multifásica recuperação fase livre atenuação natural monitorada
 descloração reductiva encapsulamento geotécnico outras
 tratamento térmico in situ cobertura de resíduo/solo contaminado sem medida de remediação

Medidas de controle de engenharia

adequação de projeto impermeabilização pavimentação outras

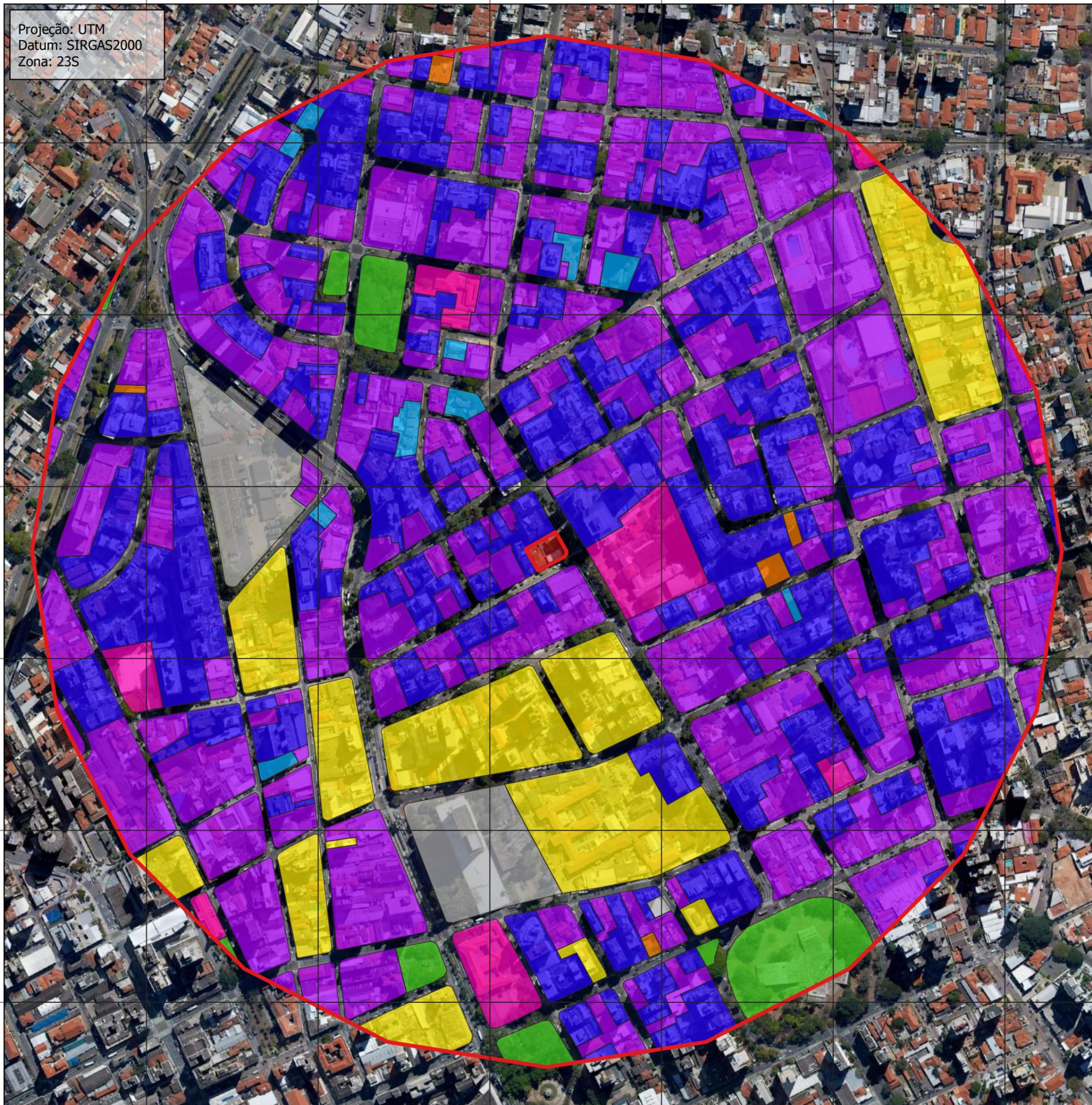


Projeção: UTM
Datum: SIRGAS2000
Zona: 23S

7466800N
7466600N
7466400N
7466200N
7466000N
7465800N

7466800N
7466600N
7466400N
7466200N
7466000N
7465800N

288600E 288800E 289000E 289200E 289400E 289600E



Legenda

- Área Diretamente Afetada
- Área de Influência Indireta - 111,25 ha

Uso e Ocupação do Solo

- Residencial unifamiliar - 0,81 %
- Residencial multifamiliar - 25,04 %
- Comercial e serviços - 33,90 %
- Institucional - 2,77 %
- Misto - 10,56 %
- Livre - 0,27 %
- Público - 3,42 %
- Verde e lazer - 2,57 %

Rua Rafael Andrade Duarte, 266
Campinas-SP, CEP 13092-180
Telefone: (19) 3237-8344/3237-1551
consultoria@planambiental.com.br

plana
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

www.planambiental.com.br

29/08/2023

Mapa do Uso e Ocupação do Solo

ESCALA 1:4500

Construção Comercial - CSEI
Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

01
01

118

Terminal Ouro Verde

VER NA WEB

A linha de ônibus 118 | (Terminal Ouro Verde) tem 2 itinerários.

(1) Cambui: 05:00 - 23:40(2) Terminal Ouro Verde: 00:15 - 23:11

Use o aplicativo do Moovit para encontrar a estação de ônibus da linha 118 mais perto de você e descubra quando chegará a próxima linha de ônibus 118.

Sentido: Cambui

23 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

R. Plácido Soave 61 Campinas - SP 13054-040
Brasil

Av. Ruy Rodrigues 1791-1799 - Recanto Do Sol I
Campinas - SP 13056-679 Brasil

Av. Ruy Rodrigues 1647-1657 - Recanto Do Sol I
Campinas - SP 13056-679 Brasil

Av Ruy Rodriguez 3000

Av Ruy Rodriguez 831

Av Ruy Rodriguez 523

Av. Ruy Rodrigues 2101 - Parque Ipiranga
Campinas - SP 13050-800 Brasil

Avenida Ruy Rodrigues Campinas - São Paulo
13060 Brasil

R Piracicaba 1337

R Piracicaba 1007

Rua Piracicaba 507-583 - Jardim Novo Campos
Eliseos Campinas - SP 13050-700 Brasil

Rua Cosmópolis 87 - Jardim Novo Campos
Eliseos Campinas - SP 13050-540 Brasil

Rua Padre Donizette De Lima Campinas - São
Paulo 13050 Brasil

Corredor Brt Perimetral Campinas - São Paulo
13050 Brasil

Corredor Brt Perimetral Campinas - São Paulo
13050 Brasil

Rua Rodion Podolsky 555 - Vila Anhanguera

Horários da linha de ônibus 118

Tabela de horários sentido Cambui

Domingo	05:00 - 22:30
Segunda-feira	05:00 - 23:40
Terça-feira	05:00 - 23:40
Quarta-feira	05:00 - 23:40
Quinta-feira	05:00 - 23:40
Sexta-feira	05:00 - 23:40
Sábado	05:00 - 23:00

Informações da linha de ônibus 118**Sentido:** Cambui**Paradas:** 23**Duração da viagem:** 40 min**Resumo da linha:**

Campinas - SP 13031-870 Brasil

Rua Rodion Podolsky 347-397 - Vila Anhanguera
Campinas - SP 13031-870 Brasil

Rua Rodion Podolsky 67 - Vila Anhanguera
Campinas - SP 13031-870 Brasil

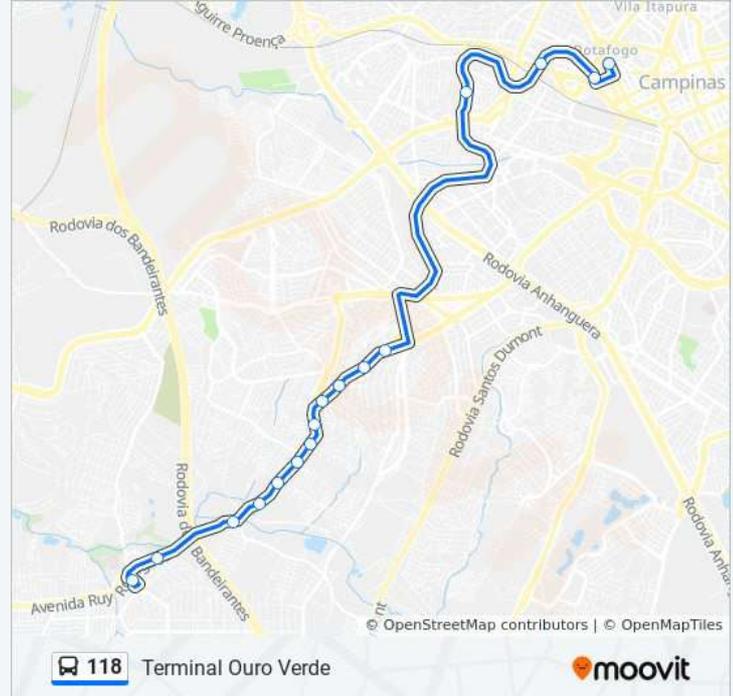
Corredor Brt Perimetral Campinas - São Paulo
13031 Brasil

Rua Professor André Fort Campinas - São Paulo
13034 Brasil

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São
Paulo 13070 Brasil

Corredor Brt Campo Grande Campinas - São
Paulo 13070 Brasil

Av. Andrade Neves 742-784 - Jardim Chapadao
Campinas - SP Brasil



Sentido: Terminal Ouro Verde

42 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Av. Andrade Neves 742-784 - Jardim Chapadao
Campinas - SP Brasil

Av. Barão De Itapura 488-506 - Vila Itapura
Campinas - SP Brasil

Av. Barão De Itapura 980 - Jardim Guanabara
Campinas - SP 13020-431 Brasil

Av. Barão De Itapura 1454-1468 - Vila Itapura
Campinas - SP Brasil

R. Jorge Krug 133-243 - Vila Itapura Campinas -
SP 13023-210 Brasil

R. Santos Dumont 60 - Cambuí Campinas - SP
13024-020 Brasil

R. Maj. Solon 521 - Cambuí Campinas - SP
13024-091 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 959 - Cambuí Campinas -
SP 13025-061 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 729 - Cambuí Campinas -
SP 13025-061 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 230-300 - Cambuí
Campinas - SP 13025-061 Brasil

Av. Dr. Moraes Sales 1448 - Nova Campinas
Campinas - SP 13100-201 Brasil

Condomínio Edifício Urca - Rua Coronel Quirino

Horários da linha de ônibus 118

Tabela de horários sentido Terminal Ouro Verde

Domingo	05:40 - 23:10
Segunda-feira	05:35 - 23:11
Terça-feira	00:15 - 23:11
Quarta-feira	00:15 - 23:11
Quinta-feira	00:15 - 23:11
Sexta-feira	00:15 - 23:11
Sábado	00:15 - 23:40

Informações da linha de ônibus 118

Sentido: Terminal Ouro Verde

Paradas: 42

Duração da viagem: 45 min

Resumo da linha:

Eliseos Campinas - SP Brasil

Avenida Ruy Rodrigues Campinas - São Paulo
13060 Brasil

Av. Ruy Rodrigues 2101 - Parque Ipiranga
Campinas - SP 13050-800 Brasil

R. Rui Abádio Rodrigues 251-279 - Jardim Yeda
Campinas - SP 13060-650 Brasil

Av Ruy Rodriguez 2640

Av. Ruy Rodrigues 3224-3240 - Recanto Do Sol I
Campinas - SP Brasil

Av. Ruy Rodrigues 3614-3664 - Recanto Do Sol I
Campinas - SP Brasil

Ruy Rodrigues 3810-3842 - Recanto Do Sol I -
Chácara São José Campinas - SP 13054-000
Brasil

R. Plácido Soave 61 Campinas - SP 13054-040
Brasil

Os horários e os mapas do itinerário da linha de ônibus 118 estão disponíveis, no formato PDF offline, no site: moovitapp.com. Use o [Moovit App](#) e viaje de transporte público por Campinas e Região! Com o Moovit você poderá ver os horários em tempo real dos ônibus, trem e metrô, e receber direções passo a passo durante todo o percurso!

[Sobre o Moovit](#) • [Soluções MaaS](#) • [Países atendidos](#) • [Comunidade Mooviter](#)

© 2023 Moovit - Todos os direitos reservados

**Confira os horários de
chegada em tempo real!**



211

T.c.grande X Shopping Iguatemi

VER NA WEB

A linha de ônibus 211 | (T.c.grande X Shopping Iguatemi) tem 2 itinerários.

(1) Shopping Iguatemi: 05:00 - 22:54(2) T.C.Grande: 00:04 - 23:29

Use o aplicativo do Moovit para encontrar a estação de ônibus da linha 211 mais perto de você e descubra quando chegará a próxima linha de ônibus 211.

Sentido: Shopping Iguatemi

51 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13058 Brasil

Av. John Boyd Dunlop 9500 - Jardim Nova Esperanca Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 1698-4710 Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 206 Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 164-192 Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 126-144 - Jardim Aurelia Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 8416 - Cidade Satélite Íris Campinas - SP 13059-587 Brasil

Av. John Boyd Dunlop 8014 - Jardim Aurelia Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 100 - Jardim Aurelia Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 8050 - Jardim Aurelia Campinas - SP Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Av. John Boyd Dunlop 5731 - Jardim Aurelia Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 5731 - Jardim Aurelia Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop - Jardim Aurelia Campinas - SP Brasil

Horários da linha de ônibus 211

Tabela de horários sentido Shopping Iguatemi

Domingo	05:00 - 23:15
Segunda-feira	05:00 - 22:54
Terça-feira	05:00 - 22:54
Quarta-feira	05:00 - 22:54
Quinta-feira	05:00 - 22:54
Sexta-feira	05:00 - 22:54
Sábado	05:00 - 23:15

Informações da linha de ônibus 211**Sentido:** Shopping Iguatemi**Paradas:** 51**Duração da viagem:** 70 min**Resumo da linha:**

Av. John Boyd Dunlop 18882-18890 - Jardim Aurelia Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 4709 - Jardim Aurelia Campinas - SP 13058-587 Brasil

Av. John Boyd Dunlop - Jardim Aurelia Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 82 - Jardim Aurelia Campinas - SP Brasil

Avenida John Boyd Dunlop 1372

Av. John Boyd Dunlop 1115 - Jardim Londres Campinas - SP 13060-803 Brasil

Av. John Boyd Dunlop - Jardim Aurelia Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop - Jardim Aurelia Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop - Jardim Aurelia Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 455 - Jardim Aurelia Campinas - SP Brasil

Rua José Maria Lisboa 65

Rua Cadete João Teixeira 523

Rua Doutor Sales De Oliveira 2500

Rua Joaquim Vilac 155

Av. Barão De Itapura 488-506 - Vila Itapura Campinas - SP Brasil

Av. Barão De Itapura 980 - Jardim Guanabara Campinas - SP 13020-431 Brasil

Av. Barão De Itapura 1454-1468 - Vila Itapura Campinas - SP Brasil

R. Jorge Krug 133-243 - Vila Itapura Campinas - SP 13023-210 Brasil

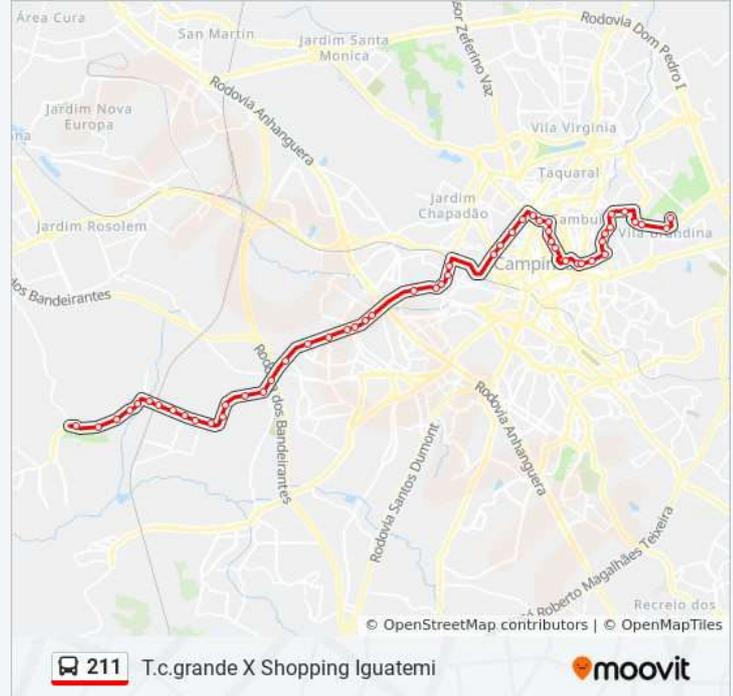
R. Santos Dumont 60 - Cambuí Campinas - SP 13024-020 Brasil

R. Santos Dumont 266-324 - Cambuí Campinas - SP 13024-020 Brasil

R. Olávo Bilac 101 - Cambuí Campinas - SP 13024-110 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 959 - Cambuí Campinas - SP 13025-061 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 729 - Cambuí Campinas - SP 13025-061 Brasil



R. Conceição 752 - Centro Campinas - SP
13010-050 Brasil

R. José Pires Neto 53-61 - Cambuí Campinas -
SP 13025-170 Brasil

R. Eng. Carlos Stevenson 66-80 - Nova
Campinas Campinas - SP Brasil

R. Dr. Antônio Arruda Camargo 374 - Nova
Campinas Campinas - SP 13092-170 Brasil

R. Eng. Carlos Stevenson 620 - Nova Campinas
Campinas - SP Brasil

Av Dr Jesuino Marcondes Machado 1000

Avenida Doutor Jesuíno Marcondes Machado
1270 - Chácara Da Barra Campinas - SP 13090-
723 Brasil

Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado 1472 - Nova
Campinas Campinas - SP 13092-001 Brasil

Av Dr Jesuino Marcondes Machado

Av Dr Jesuino Marcondes Machado 2252

R. Aroldo De Azevedo 100-120 - Jardim Das
Paineiras Campinas - SP Brasil

Av. Iguatemi 372 - Jardim Das Paineiras
Campinas - SP 13092-351 Brasil

Avenida Mackenzie Campinas - São Paulo Brasil

Avenida Doutor Raul Guedes De Melo Campinas
- São Paulo Brasil

Sentido: T.C.Grande

57 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Avenida Doutor Raul Guedes De Melo Campinas
- São Paulo Brasil

Av. Iguatemi 236 - Jardim Das Paineiras
Campinas - SP Brasil

Av Dr Jesuino Marcondes Machado 2451

Av Dr Jesuino Marcondes Machado 2267

Avenida Doutor Jesuíno Marcondes Machado
Campinas - São Paulo 13090 Brasil

Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado 1845 - Nova
Campinas Campinas - SP Brasil

Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado 1651 -
Chácara Da Barra Campinas - SP 13090-723

Horários da linha de ônibus 211

Tabela de horários sentido T.C.Grande

Domingo	06:05 - 23:35
Segunda-feira	00:20 - 23:29
Terça-feira	00:04 - 23:29
Quarta-feira	00:04 - 23:29
Quinta-feira	00:04 - 23:29
Sexta-feira	00:04 - 23:29
Sábado	00:04 - 23:40

Informações da linha de ônibus 211

Sentido: T.C.Grande

Paradas: 57

Duração da viagem: 70 min

Brasil

Avenida Doutor Jesuino Marcondes Machado
1279 - Nova Campinas Campinas - SP 13092-
108 Brasil

Av Dr Jesuino Marcondes Machado 1015

R. Eng. Carlos Stevenson 631-715 - Nova
Campinas Campinas - SP 13092-132 Brasil

R. Eng. Carlos Stevenson 277-385 - Nova
Campinas Campinas - SP Brasil

R. Dr. Emílio Ribas 210 - Cambuí Campinas - SP
13025-142 Brasil

R. Gen. Osório 2093 - Centro Campinas - SP
13010-110 Brasil

R. Maria Monteiro 785 - Cambuí Campinas - SP
13025-151 Brasil

R. Maria Monteiro 1071-1191 - Cambuí
Campinas - SP 13025-151 Brasil

R Maria Monteiro 1388

R Maria Monteiro 1600

R Dr Carlos Guimaraes 229

Av. Orosimbo Maia 1295-1373 - Vila Itapura
Campinas - SP 13023-002 Brasil

Av. Orosimbo Maia 951 - Vila Itapura Campinas -
SP 13023-002 Brasil

Av. Orosimbo Maia 859 - Centro Campinas - SP
13023-200 Brasil

Av. Orosimbo Maia 575-677 - Vila Itapura
Campinas - SP 13023-002 Brasil

Av. Orosimbo Maia 259-321 - Vila Itapura
Campinas - SP Brasil

Av. Senador Saraiva 810 - Vila Itapura Campinas
- SP Brasil

Av. Senador Saraiva 501-533 - Centro Campinas
- SP 13013-061 Brasil

Rua Francisco Teodoro 721

Rua Doutor Sales De Oliveira 730

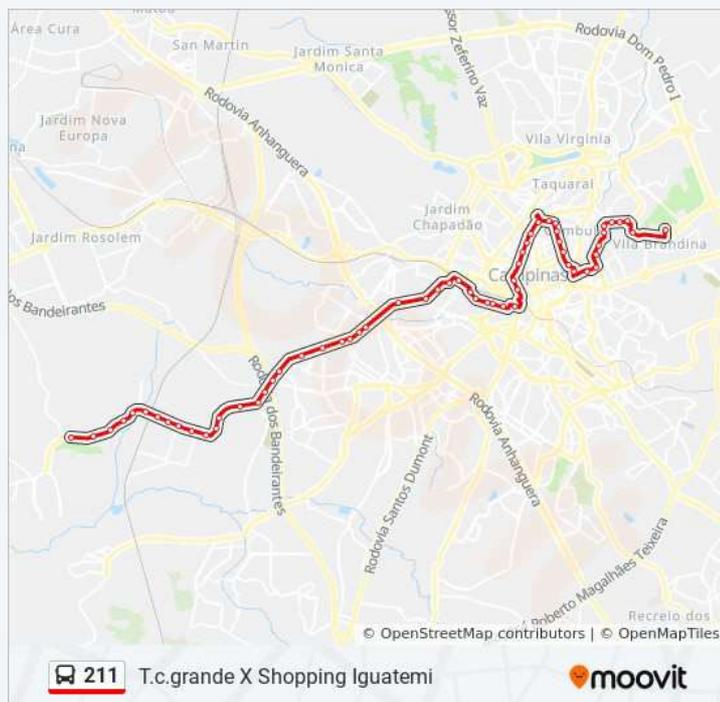
Rua Doutor Sales De Oliveira 1039

Rua Doutor Sales De Oliveira, 1132-1220

Rua Doutor Sales De Oliveira 1537

Rua Coronel Antonio Alvaro, 84-90

Resumo da linha:



Avenida Bueno De Miranda 505

Rua Joaquim Alves Da Costa 191

Rua Joaquim Vilac 534

Rua Jair Pinto De Moura 782

Rua Sud Mennuci 46 - Jardim Aurelia Campinas -
SP 13033-055 Brasil

Rua José Rosolem Campinas - São Paulo 13060
Brasil

Av. John Boyd Dunlop 1372 - Jardim Aurelia
Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 82 - Jardim Aurelia
Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 3900 - Jardim
Ipaussurama Campinas - SP 13059-587 Brasil

Av. John Boyd Dunlop 350 - Chacará Da
República Campinas - SP 13032-377 Brasil

Av. John Boyd Dunlop 4709 - Jardim Aurelia
Campinas - SP 13058-587 Brasil

Av. John Boyd Dunlop 18882-18890 - Jardim
Aurelia Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop - Jardim Aurelia Campinas
- SP 13034-685 Brasil

Av. John Boyd Dunlop 5731 - Jardim Aurelia
Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 5731 - Jardim Aurelia
Campinas - SP Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São
Paulo 13059 Brasil

Av. John Boyd Dunlop 8050 - Jardim Aurelia
Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 23631-23723 - Jardim
Aurelia Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 23831-24125 - Jardim
Aurelia Campinas - SP Brasil

R. Nagibe Mansur 487-493 - Cidade Satélite Íris
Campinas - SP 13059-631 Brasil

Av. John Boyd Dunlop 24500-24522 - Jardim
Aurelia Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop - Jardim Aurelia Campinas
- SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 206 Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 200 Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 9500 - Jardim Nova
Esperanca Campinas - SP Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São
Paulo 13058 Brasil

Os horários e os mapas do itinerário da linha de ônibus 211 estão disponíveis, no formato PDF offline, no site: moovitapp.com. Use o [Moovit App](#) e viaje de transporte público por Campinas e Região! Com o Moovit você poderá ver os horários em tempo real dos ônibus, trem e metrô, e receber direções passo a passo durante todo o percurso!

[Sobre o Moovit](#) · [Soluções MaaS](#) · [Países atendidos](#) · [Comunidade Mooviter](#)

© 2023 Moovit - Todos os direitos reservados

**Confira os horários de
chegada em tempo real!**



220

T.c.grande X Cambui

VER NA WEB

A linha de ônibus 220 | (T.c.grande X Cambui) tem 2 itinerários.

(1) Cambui: 05:00 - 23:00(2) T.C.Grande: 00:00 - 23:00

Use o aplicativo do Moovit para encontrar a estação de ônibus da linha 220 mais perto de você e descubra quando chegará a próxima linha de ônibus 220.

Sentido: Cambui

29 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13058 Brasil

Av. John Boyd Dunlop 9500 - Jardim Nova Esperanca Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 1698-4710 Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 206 Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 164-192 Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 126-144 - Jardim Aurelia Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 8416 - Cidade Satélite Íris Campinas - SP 13059-587 Brasil

Av. John Boyd Dunlop 8014 - Jardim Aurelia Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 100 - Jardim Aurelia Campinas - SP Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - São Paulo 13059 Brasil

Av. John Boyd Dunlop 5731 - Jardim Aurelia Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 5731 - Jardim Aurelia Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop - Jardim Aurelia Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 18882-18890 - Jardim Aurelia Campinas - SP Brasil

Horários da linha de ônibus 220

Tabela de horários sentido Cambui

Domingo	Fora de Operação
Segunda-feira	05:00 - 23:00
Terça-feira	05:00 - 23:00
Quarta-feira	05:00 - 23:00
Quinta-feira	05:00 - 23:00
Sexta-feira	05:00 - 23:00
Sábado	Fora de Operação

Informações da linha de ônibus 220

Sentido: Cambui

Paradas: 29

Duração da viagem: 50 min

Resumo da linha:

Av. John Boyd Dunlop 4709 - Jardim Aurelia
Campinas - SP 13058-587 Brasil

Av. John Boyd Dunlop - Jardim Aurelia Campinas
- SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 82 - Jardim Aurelia
Campinas - SP Brasil

Avenida John Boyd Dunlop 1372

Av. John Boyd Dunlop 1115 - Jardim Londres
Campinas - SP 13060-803 Brasil

Av. John Boyd Dunlop - Jardim Aurelia Campinas
- SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop - Jardim Aurelia Campinas
- SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop - Jardim Aurelia Campinas
- SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 190 - Jardim Aurelia
Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 455 - Jardim Aurelia
Campinas - SP Brasil

Rua José Maria Lisboa 65

Rua Cadete João Teixeira 523

Rua Doutor Sales De Oliveira 2500

Rua Joaquim Vilac 155

Av. Barão De Itapura 488-506 - Vila Itapura
Campinas - SP Brasil

Sentido: T.C.Grande

53 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Av. Barão De Itapura 488-506 - Vila Itapura
Campinas - SP Brasil

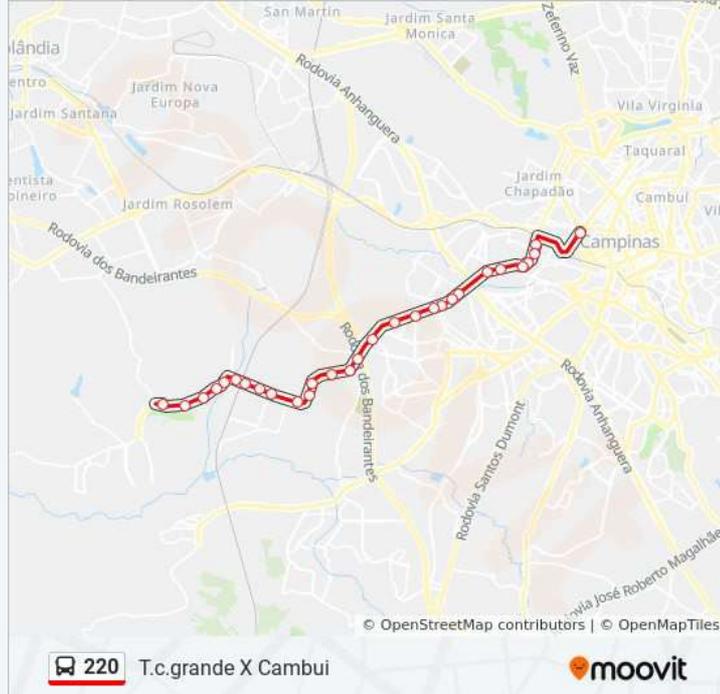
Av. Barão De Itapura 980 - Jardim Guanabara
Campinas - SP 13020-431 Brasil

Av. Barão De Itapura 1454-1468 - Vila Itapura
Campinas - SP Brasil

R. Jorge Krug 133-243 - Vila Itapura Campinas -
SP 13023-210 Brasil

R. Santos Dumont 60 - Cambuí Campinas - SP
13024-020 Brasil

R. Santos Dumont 266-324 - Cambuí Campinas -
SP 13024-020 Brasil



Horários da linha de ônibus 220

Tabela de horários sentido T.C.Grande

Domingo	Fora de Operação
Segunda-feira	05:50 - 23:00
Terça-feira	00:00 - 23:00
Quarta-feira	00:00 - 23:00
Quinta-feira	00:00 - 23:00
Sexta-feira	00:00 - 23:00
Sábado	00:00

Informações da linha de ônibus 220

Sentido: T.C.Grande

Paradas: 53

Duração da viagem: 60 min
Resumo da linha:

R. Olávo Bilac 101 - Cambuí Campinas - SP
13024-110 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 959 - Cambuí Campinas -
SP 13025-061 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 729 - Cambuí Campinas -
SP 13025-061 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 230-300 - Cambuí
Campinas - SP 13025-061 Brasil

Av. Dr. Moraes Sales 1448 - Nova Campinas
Campinas - SP 13100-201 Brasil

Condomínio Edifício Urca - Rua Coronel Quirino
149 - Cambuí Campinas - SP Brasil

Via Expressa Waldemar Paschoal 33-111 -
Centro Campinas - SP Brasil

Av. Aquidaban 863 - Centro Campinas - SP
13015-210 Brasil

Av. Aquidaban 175a - Centro Campinas - SP
Brasil

Av. Aquidaban 201-328 - Centro Campinas - SP
13026-510 Brasil

Rua José Paulino 792 Campinas - São Paulo
13013 Brasil

R. José Paulino 1010 - Centro Campinas - SP
13013-001 Brasil

R. José Paulino 1440 - Centro Campinas - SP
13013-001 Brasil

Av. Senador Saraiva 810 - Vila Itapura Campinas
- SP Brasil

Av. Senador Saraiva 501-533 - Centro Campinas
- SP 13013-061 Brasil

Rua Francisco Teodoro 721

Rua Doutor Sales De Oliveira 730

Rua Doutor Sales De Oliveira 1039

Rua Doutor Sales De Oliveira, 1132-1220

Rua Doutor Sales De Oliveira 1537

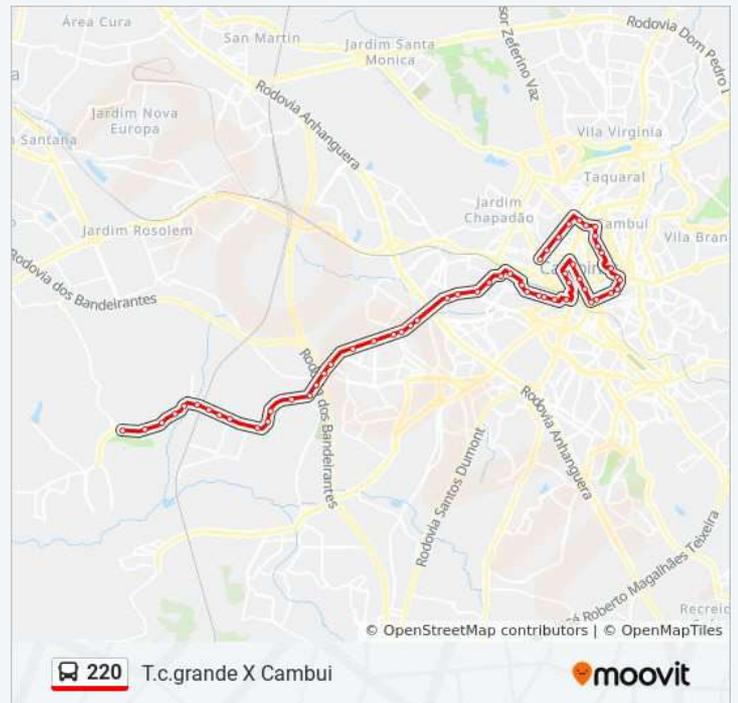
Rua Coronel Antonio Alvaro, 84-90

Avenida Bueno De Miranda 505

Rua Joaquim Alves Da Costa 191

Rua Joaquim Vilac 534

Rua Jair Pinto De Moura 782



Av. John Boyd Dunlop 185 - Vila Aurocan
Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 190 - Jardim Aurelia
Campinas - SP Brasil

Rua José Rosolem Campinas - São Paulo 13060
Brasil

Av. John Boyd Dunlop 1372 - Jardim Aurelia
Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 82 - Jardim Aurelia
Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 3900 - Jardim
Ipaussurama Campinas - SP 13059-587 Brasil

Av. John Boyd Dunlop 350 - Chacar Da
Repblica Campinas - SP 13032-377 Brasil

Av. John Boyd Dunlop 4709 - Jardim Aurelia
Campinas - SP 13058-587 Brasil

Av. John Boyd Dunlop 18882-18890 - Jardim
Aurelia Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop - Jardim Aurelia Campinas
- SP 13034-685 Brasil

Av. John Boyd Dunlop 5731 - Jardim Aurelia
Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 5731 - Jardim Aurelia
Campinas - SP Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - So
Paulo 13059 Brasil

Av. John Boyd Dunlop 23631-23723 - Jardim
Aurelia Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 23831-24125 - Jardim
Aurelia Campinas - SP Brasil

R. Nagibe Mansur 487-493 - Cidade Stlite ris
Campinas - SP 13059-631 Brasil

Av. John Boyd Dunlop 24500-24522 - Jardim
Aurelia Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop - Jardim Aurelia Campinas
- SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 206 Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 200 Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 9500 - Jardim Nova
Esperanca Campinas - SP Brasil

Avenida John Boyd Dunlop Campinas - So
Paulo 13058 Brasil

Os horários e os mapas do itinerário da linha de ônibus 220 estão disponíveis, no formato PDF offline, no site: moovitapp.com. Use o [Moovit App](#) e viaje de transporte público por Campinas e Região! Com o Moovit você poderá ver os horários em tempo real dos ônibus, trem e metrô, e receber direções passo a passo durante todo o percurso!

[Sobre o Moovit](#) · [Soluções MaaS](#) · [Países atendidos](#) · [Comunidade Mooviter](#)

© 2023 Moovit - Todos os direitos reservados

Confira os horários de chegada em tempo real!



230

Jd. Ipaussurama / Pq. Das Resedas

VER NA WEB

A linha de ônibus 230 | (Jd. Ipaussurama / Pq. Das Resedas) tem 2 itinerários.

(1) Jd. Ipaussurama: 00:00 - 22:45(2) Pq. Das Resedas: 00:00 - 22:45

Use o aplicativo do Moovit para encontrar a estação de ônibus da linha 230 mais perto de você e descubra quando chegará a próxima linha de ônibus 230.

Sentido: Jd. Ipaussurama

57 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Av. Cambacicas 1200 - Parque Rural Fazenda Santa Cândida Campinas - SP Brasil

R. Roberto Abdalla Campinas - SP Brasil

R. Do Tiziu Campinas - SP Brasil

Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier - Parque São Quirino Campinas - SP Brasil

Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier - Parque São Quirino Campinas - SP Brasil

Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier - Parque São Quirino Campinas - SP Brasil

Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier - Parque São Quirino Campinas - SP 13088-140 Brasil

Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier - Parque São Quirino Campinas - SP Brasil

Rodovia Miguel Noel Nascentes Burnier, 427

Rua Luis Otávio 397

Sp-340 288 - Taquaral Campinas - SP 13076-001 Brasil

Av. Nossa Srª Fátima 1319 - Taquaral Campinas - SP 13076-000 Brasil

Av. Nossa Srª Fátima 1011 - Jardim Campinas Campinas - SP Brasil

R. Roberto Símonsens 392 - Jardim Bela Vista Campinas - SP 13076-416 Brasil

R. Dr. Armando Sáles De Oliveira 81 - Taquaral Campinas - SP 13076-015 Brasil

Horários da linha de ônibus 230

Tabela de horários sentido Jd. Ipaussurama

Domingo	06:10 - 22:45
Segunda-feira	00:00 - 22:45
Terça-feira	00:00 - 22:45
Quarta-feira	00:00 - 22:45
Quinta-feira	00:00 - 22:45
Sexta-feira	00:00 - 22:45
Sábado	00:00 - 22:45

Informações da linha de ônibus 230**Sentido:** Jd. Ipaussurama**Paradas:** 57**Duração da viagem:** 80 min**Resumo da linha:**

R. Adalberto Maia 235 - Taquaral Campinas - SP 13076-015 Brasil

R. Dona Maria Umbelina Couto 227-333 - Taquaral Campinas - SP 13076-011 Brasil

R. Dona Maria Umbelina Couto 2-104 - Taquaral Campinas - SP 13076-011 Brasil

R. Dr. José De Campos Novaes 131 - Vila Angelino Rossi Campinas - SP Brasil

R. Maj. Solon 880 - Centro Campinas - SP 13015-095 Brasil

R. Maj. Solon 367 - Cambuí Campinas - SP 13024-091 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 959 - Cambuí Campinas - SP 13025-061 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 729 - Cambuí Campinas - SP 13025-061 Brasil

Av. Benjamin Constant 1633 - Centro Campinas - SP 13010-142 Brasil

Condomínio Edifício Hilario Magro - Av. Benjamin Constant 1287 - Centro Campinas - SP Brasil

Terminal Mercado I - Conceicao Campinas - SP Brasil

Av. Benjamin Constant 539-625 - Centro Campinas - SP 13010-142 Brasil

Rua Marquês De Três Rios Campinas - São Paulo 13020 Brasil

Avenida Francisco Elisário Campinas - São Paulo 13020 Brasil

Av. Governador Pedro De Toledo 638-682 - Bonfim Campinas - SP 13070-752 Brasil

Avenida Governador Pedro De Toledo Campinas - São Paulo 13070 Brasil

Rua Joaquim Vilac 142

Rua Joaquim Vilac 534

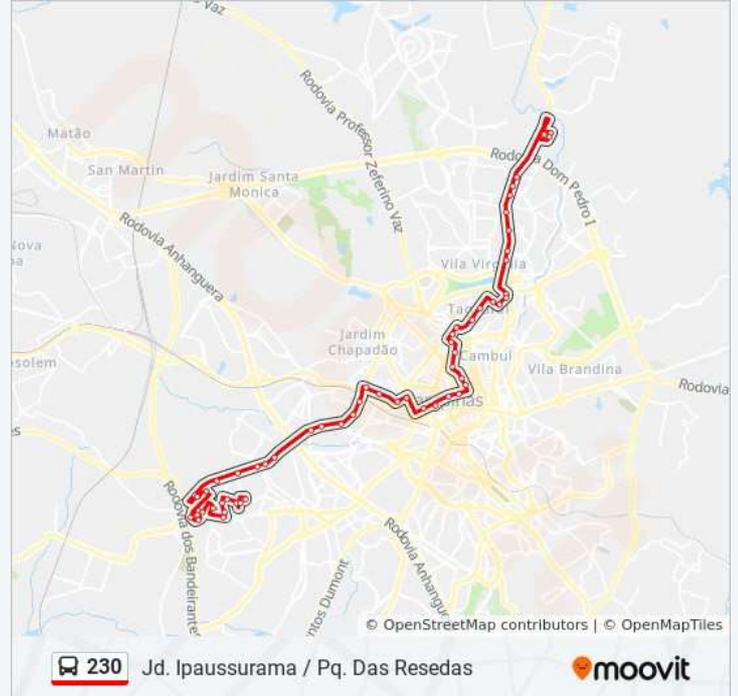
Rua Jair Pinto De Moura 782

Av. John Boyd Dunlop 185 - Vila Aurocan Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 190 - Jardim Aurelia Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop - Jardim Aurelia Campinas - SP 13034-685 Brasil

Av. John Boyd Dunlop - Jardim Aurelia Campinas



- SP 13034-685 Brasil

Av. John Boyd Dunlop 1115 - Jardim Londres
Campinas - SP 13060-803 Brasil

Av. John Boyd Dunlop 1372 - Jardim Aurelia
Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 82 - Jardim Aurelia
Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 3900 - Jardim
Ipaussurama Campinas - SP 13059-587 Brasil

R. Um (Jardim Ipaussurama) 442-518 - Jardim
Ipaussurama Campinas - SP Brasil

R Alzira Viegas Correa De Castro 24

R. Dr. Lauro De Souza Lima 150-222 - Parque
Res. Vila União Campinas - SP 13060-738 Brasil

Estrada Mun. 331-381 - Parque Res. Vila União
Campinas - SP Brasil

R. Flávio Bravo 95 - Parque Res. Vila União
Campinas - SP Brasil

R Julio Tim

Rua Georges Abdallah Set El Banate 53 Jardim
Ipaussurama Campinas - SP 13060-844 Brasil

R. Ercílio Dos Santos Filho 2-50 - Jardim
Ipaussurama Campinas - SP 13060-841 Brasil

Av. Pres. Juscelino 2807-3163 - Parque Res. Vila
União Campinas - SP Brasil

Rua Júlio Tim Campinas - São Paulo 13060
Brasil

Avenida Homero Vasconcelos Souza Camargo
Campinas - São Paulo 13060 Brasil

Avenida Homero Vasconcelos Souza Camargo
Campinas - São Paulo 13060 Brasil

Avenida Paulo Provenza Sobrinho Campinas -
São Paulo 13060 Brasil

Av Brasilia 436

Rua Boa Vista Campinas - São Paulo 13060
Brasil

Sentido: Pq. Dos Resedas

64 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Rua Boa Vista Campinas - São Paulo 13060

Horários da linha de ônibus 230

Tabela de horários sentido Pq. Dos Resedas

Domingo 04:50 - 22:45

Segunda-feira 00:00 - 22:45

Brasil

Av. Paulo Provenza Sobrinho 1392-1492 - Jardim Campos Eliseos Campinas - SP Brasil

Avenida Paulo Provenza Sobrinho Campinas - São Paulo 13060 Brasil

Avenida Homero Vasconcelos Souza Camargo Campinas - São Paulo 13060 Brasil

Avenida Glauber Rocha Campinas - São Paulo 13060 Brasil

Rua Júlio Tim Campinas - São Paulo 13060 Brasil

R Julio Tim 2292

R Julio Tim 3144

R. Flávio Bravo 96 - Parque Res. Vila União Campinas - SP Brasil

R. Flávio Bravo 136 - Parque Res. Vila União Campinas - SP Brasil

R. Manoel Francisco Da Silva 305 - Cidade Satélite Íris Campinas - SP 13059-656 Brasil

Av Homero Vasconcelos De Souza Camargo 262

Av Homero Vasconcelos De Souza Camargo

Av Homero Vasconcelos De Souza Camargo 660

R Alzira Viegas Correa De Castro

R. Odila Semionati Ferreira 96 - Jardim Ipaussurama Campinas - SP 13060-813 Brasil

Av. John Boyd Dunlop 82 - Jardim Aurelia Campinas - SP Brasil

Avenida John Boyd Dunlop 1372

Av. John Boyd Dunlop 1115 - Jardim Londres Campinas - SP 13060-803 Brasil

Av. John Boyd Dunlop - Jardim Aurelia Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop - Jardim Aurelia Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop - Jardim Aurelia Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 190 - Jardim Aurelia Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 455 - Jardim Aurelia Campinas - SP Brasil

Terça-feira	00:00 - 22:45
Quarta-feira	00:00 - 22:45
Quinta-feira	00:00 - 22:45
Sexta-feira	00:00 - 22:45
Sábado	00:00 - 22:45

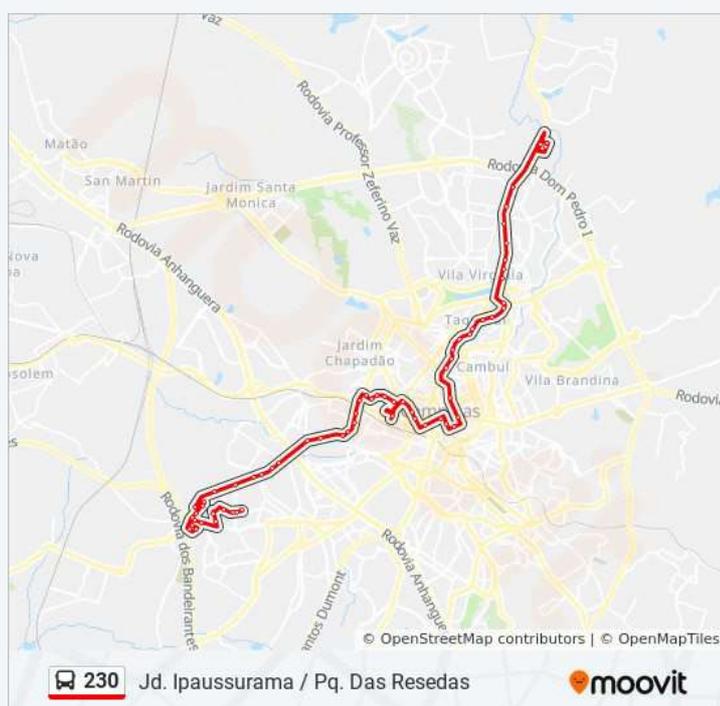
Informações da linha de ônibus 230

Sentido: Pq. Dos Resedas

Paradas: 64

Duração da viagem: 80 min

Resumo da linha:



Rua José Maria Lisboa 65

Rua Cadete João Teixeira 523

Rua Doutor Sales De Oliveira 2500

Rua Joaquim Vilac 155

Av. Dr. Alberto Sarmiento 21 - Bonfim Campinas -
SP 13070-710 Brasil

R. Dr. Arnaldo De Carvalho 160 - Jardim
Chapadao Campinas - SP 13070-185 Brasil

R. Dr. Arnaldo De Carvalho 15-19 - Jardim
Chapadao Campinas - SP 13070-185 Brasil

R. Dr. Joaquim De Souza Campos Júnior 89 -
Bonfim Campinas - SP 13070-718 Brasil

R. Salustiano Penteado 381-415 - Botafogo
Campinas - SP 13020-410 Brasil

R. Salustiano Penteado 145 - Botafogo
Campinas - SP Brasil

Av. Governador Pedro De Toledo 78 C - Bonfim
Campinas - SP 13070-752 Brasil

R. Saldanha Marinho 1165 - Centro Campinas -
SP 13013-080 Brasil

R. Onze De Agosto 627-641 - Centro Campinas -
SP 13013-100 Brasil

R. Onze De Agosto 415 - Centro Campinas - SP
13013-100 Brasil

Av. Dr. Campos Sales 382 - Centro Campinas -
SP 13010-081 Brasil

Av. Dr. Campos Sales 830 - Centro Campinas -
SP 13010-080 Brasil

Av. Francisco Glicério 911-935 - Vila Lidia
Campinas - SP 13012-100 Brasil

Sp-332 740 - Nova Campinas Campinas - SP
13100-201 Brasil

Rua Irmã Serafina Campinas - São Paulo 13015
Brasil

Av. Anchieta 330 - Centro Campinas - SP 13015-
101 Brasil

Av. Orosimbo Maia 1000 - Cambuí Campinas -
SP Brasil

Av. Orosimbo Maia 1286 - Vila Itapura Campinas
- SP 13024-045 Brasil

R. Paula Bueno 108-190 - Taquaral Campinas -
SP 13076-061 Brasil

R. Paula Bueno 502-540 - Taquaral Campinas - SP 13076-061 Brasil

R. Paula Bueno 811 - Taquaral Campinas - SP 13076-061 Brasil

R. Paula Bueno 961-1005 - Taquaral Campinas - SP 13076-061 Brasil

Av. Nossa Srª Fátima 648-716 - Taquaral Campinas - SP Brasil

Av. Nossa Srª Fátima 940 - Taquaral Campinas - SP 13076-000 Brasil

Av. Nossa Srª Fátima 1325-1337 Campinas - SP Brasil

Av. Júlio Prestes 249 - Taquaral Campinas - SP 13076-001 Brasil

Rua Dona Luísa De Gusmão 393 - Vila Nogueira Campinas - SP Brasil

Rodovia Miguel Noel Nascentes Burnier

Rodovia Miguel Noel Nascentes Burnier, 147

R. Bento De Arruda Camargo 542-650 - Jardim Santana Campinas - SP 13088-650 Brasil

Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier - Parque São Quirino Campinas - SP Brasil

Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier - Parque São Quirino Campinas - SP 13088-140 Brasil

Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier - Parque São Quirino Campinas - SP Brasil

R. Roberto Abdalla Campinas - SP Brasil

R. Do Tiziu Campinas - SP Brasil

Av. Cambacicas 1200 - Parque Rural Fazenda Santa Cândida Campinas - SP Brasil

Os horários e os mapas do itinerário da linha de ônibus 230 estão disponíveis, no formato PDF offline, no site: moovitapp.com. Use o [Moovit App](#) e viaje de transporte público por Campinas e Região! Com o Moovit você poderá ver os horários em tempo real dos ônibus, trem e metrô, e receber direções passo a passo durante todo o percurso!

[Sobre o Moovit](#) • [Soluções MaaS](#) • [Países atendidos](#) • [Comunidade Mooviter](#)

© 2023 Moovit - Todos os direitos reservados

Confira os horários de chegada em tempo real!



244

Vila Teixeira / Shopping Dom Pedro

VER NA WEB

A linha de ônibus 244 | (Vila Teixeira / Shopping Dom Pedro) tem 2 itinerários.

(1) Shop. D. Pedro: 05:00 - 22:30(2) VI. Teixeira: 05:10 - 23:30

Use o aplicativo do Moovit para encontrar a estação de ônibus da linha 244 mais perto de você e descubra quando chegará a próxima linha de ônibus 244.

Sentido: Shop. D. Pedro

58 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Rua Mário Nogueira De Almeida 95 Campinas - São Paulo 13033 Brasil

Rua Dona Licínia Teixeira De Souza 331 - Vila Proost De Souza Campinas - SP 13033-660 Brasil

Rua Dona Licínia Teixeira De Souza 107-117 - Vila Proost De Souza Campinas - SP 13033-660 Brasil

Rua Irmã Maria De Santa Paula Terrier Campinas - São Paulo 13033 Brasil

Rua Salvador Lombardi Neto Campinas - São Paulo 13032 Brasil

Rua Salvador Lombardi Neto 380 Campinas - São Paulo 13034 Brasil

Rua Salvador Lombardi Neto 380 Campinas - São Paulo 13034 Brasil

Rua Rouxinól Campinas - São Paulo 13032 Brasil

Rua Colibri Campinas - São Paulo 13032 Brasil

Rua Colibri Campinas - São Paulo 13032 Brasil

Rua Nelson Noronha Gustavo Campinas - São Paulo 13032 Brasil

R. Silvio Machado De Campos 176 - Jardim Aurelia Campinas - SP 13034-365 Brasil

Rua Borborema Campinas - São Paulo 13032 Brasil

R. Januário De Oliveira 205-221 - Vila Dutra Campinas - SP 13032-505 Brasil

Horários da linha de ônibus 244

Tabela de horários sentido Shop. D. Pedro

Domingo	05:00 - 21:55
Segunda-feira	05:00 - 22:30
Terça-feira	05:00 - 22:30
Quarta-feira	05:00 - 22:30
Quinta-feira	05:00 - 22:30
Sexta-feira	05:00 - 22:30
Sábado	05:05 - 22:35

Informações da linha de ônibus 244**Sentido:** Shop. D. Pedro**Paradas:** 58**Duração da viagem:** 70 min**Resumo da linha:** [Mapa da linha 244 de ônibus](#)

Rua Januário De Oliveira 2-78 - Vila Teixeira
Campinas - SP 13032-387 Brasil

Rua Doutor Pedro Tórtima 514 - Vila Teixeira
Campinas - SP 13032-365 República Federativa
Do Brasil

Rua Doutor Mario Monteiro 178 - Vila Dutra
Campinas - SP 13032-470 Brasil

Avenida Pascoal Celestino Soares 649-701 -
Jardim Bonfim Campinas - SP 13032-540 Brasil

Avenida Pascoal Celestino Soares 309-427 -
Jardim Bonfim Campinas - SP 13032-540 Brasil

Avenida Doutor Carlos De Campos 583 - Vila
Industrial Campinas - SP República Federativa
Do Brasil

Avenida Doutor Carlos De Campos 303 - Vila
Industrial Campinas - SP República Federativa
Do Brasil

Rua Doutor Sales De Oliveira 1951

Rua Doutor Sales De Oliveira 1713

Av. Governador Pedro De Toledo 78 C - Bonfim
Campinas - SP 13070-752 Brasil

R. Saldanha Marinho 1165 - Centro Campinas -
SP 13013-080 Brasil

R. Onze De Agosto 743-757 - Centro Campinas -
SP 13013-100 Brasil

R. Onze De Agosto 270 - Centro Campinas - SP
13013-101 Brasil

Av. Dr. Campos Sales 566 - Centro Campinas -
SP 13010-080 Brasil

Av. Dr. Campos Sales 830 - Centro Campinas -
SP 13010-080 Brasil

Av. Francisco Glicério 911-935 - Vila Lidia
Campinas - SP 13012-100 Brasil

Sp-332 740 - Nova Campinas Campinas - SP
13100-201 Brasil

Rua Irmã Serafina Campinas - São Paulo 13015
Brasil

Anchieta 218 - Centro - Vila Itapura Campinas -
SP 13015-100 Brasil

Anchieta 827-999 - Centro - Vila Itapura
Campinas - SP 13012-100 Brasil

Av. Brasil 116-156 - Jardim Chapadão Campinas
- SP 13070-178 Brasil

Av. Brasil 628 - Jardim Guanabara Campinas -
SP 13073-012 Brasil

R. Alberto Faria 114 - Jardim Brasil Campinas -
SP 13073-014 Brasil

R. Primeiro De Março 38 - Jardim Nossa Sra.
Auxiliadora Campinas - SP 13075-250 Brasil

R. Carolina Florence 470 - Vila Nova Campinas -
SP 13073-076 Brasil

R. Carolina Florence 826 - Vila Nova Campinas -
SP 13073-076 Brasil

R. Carolina Florence 1072-1138 - Jardim
Guanabara Campinas - SP Brasil

Av. Almeida Garret 40 - Parque Taquaral
Campinas - SP 13087-291 Brasil

Av. Almeida Garret 236-338 - Parque Taquaral
Campinas - SP Brasil

Av. Almeida Garret 550 - Parque Taquaral
Campinas - SP 13087-291 Brasil

Av. Dr. Theodureto De Almeida Camargo 31-137
- Jardim Nossa Sra. Auxiliadora Campinas - SP
Brasil

Rua Fernão Lopes Campinas - São Paulo Brasil

Rua Fernão Lopes Campinas - São Paulo 13087
Brasil

Rua Pascoal Notte Campinas - São Paulo 13087
Brasil

Rua Pascoal Notte 590 - Parque Taquaral
Campinas - SP 13087-380 Brasil

R. Dos Guainumbis 82-116 - Vila Costa E Silva
Campinas - SP 13081-530 Brasil

R. Dos Guainumbis 262 - Vila Costa E Silva
Campinas - SP 13081-530 Brasil

R. Dos Guainumbis 446-460 - Vila Costa E Silva
Campinas - SP 13081-530 Brasil

R. Dos Guainumbis 711-741 - Vila Costa E Silva
Campinas - SP 13081-530 Brasil

R. Dos Guatás 201-247 - Vila Costa E Silva
Campinas - SP 13081-060 Brasil

R. Dos Guatás 59-105 - Vila Costa E Silva
Campinas - SP 13081-060 Brasil

Avenida Santa Genebra Campinas - São Paulo
13081 Brasil

Av. Santa Genebra 360 - Jardim Santa Genebra

Campinas - SP 13080-280 Brasil

Avenida Wagner Samara Campinas - São Paulo
13081 Brasil

Sentido: VI. Teixeira

58 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Avenida Wagner Samara Campinas - São Paulo
13081 Brasil

Avenida Santa Genebra Campinas - São Paulo
13081 Brasil

Av. Santa Genebra 117 - Jardim Santa Genebra
Campinas - SP 13080-280 Brasil

R. Dos Guatás 60-106 - Vila Costa E Silva
Campinas - SP 13081-060 Brasil

R. Dos Guatás 202-248 - Vila Costa E Silva
Campinas - SP 13081-060 Brasil

R. Dos Guainumbis 758 - Vila Costa E Silva
Campinas - SP 13081-530 Brasil

R. Dos Guainumbis 481 - Vila Costa E Silva
Campinas - SP 13081-530 Brasil

R. Dos Guainumbis 251-275 - Vila Costa E Silva
Campinas - SP 13081-530 Brasil

R. Dos Guainumbis 81-125 - Vila Costa E Silva
Campinas - SP 13081-530 Brasil

Rua Pascoal Notte 578-690 - Parque Taquaral
Campinas - SP 13087-380 Brasil

Rua João Chati 534-562 - Parque Taquaral
Campinas - SP 13087-200 República Federativa
Do Brasil

Rua Padre Manuel Bernades 1085 - Parque
Taquaral Campinas - SP 13087-320 Brasil

Av. Maria Amélia De Rezende Martins 216-272 -
Jardim Nossa Sra. Auxiliadora Campinas - SP
13075-530 Brasil

Av. Almeida Garret 236-338 - Parque Taquaral
Campinas - SP Brasil

R. Funilense 102 - Vila Nova Campinas - SP
Brasil

R. Dr. Buarque De Macedo 909-953 - Jardim
Brasil Campinas - SP 13073-010 Brasil

R. Dr. Buarque De Macedo 797 - Vila Nova

Horários da linha de ônibus 244

Tabela de horários sentido VI. Teixeira

Domingo	06:10 - 23:05
Segunda-feira	05:10 - 23:30
Terça-feira	05:10 - 23:30
Quarta-feira	05:10 - 23:30
Quinta-feira	05:10 - 23:30
Sexta-feira	05:10 - 23:30
Sábado	06:15 - 23:45

Informações da linha de ônibus 244

Sentido: VI. Teixeira

Paradas: 58

Duração da viagem: 70 min

Resumo da linha:

 [Mapa da linha 244 de ônibus](#)

Campinas - SP Brasil

R. Dr. Buarque De Macedo 475 - Vila Nova
Campinas - SP 13073-055 Brasil

R. Dr. Buarque De Macedo 187 - Vila Nova
Campinas - SP 13073-055 Brasil

R. Dr. Buarque De Macedo 35 - Jardim Brasil
Campinas - SP 13073-010 Brasil

R. Carolina Florence 1-99 - Vila Nova Campinas -
SP 13073-076 Brasil

R. Tiradentes 965-999 - Vila Itapura Campinas -
SP 13023-190 Brasil

R. Jorge Krug 133-243 - Vila Itapura Campinas -
SP 13023-210 Brasil

R. Santos Dumont 60 - Cambuí Campinas - SP
13024-020 Brasil

R. Santos Dumont 266-324 - Cambuí Campinas -
SP 13024-020 Brasil

R. Olávo Bilac 101 - Cambuí Campinas - SP
13024-110 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 959 - Cambuí Campinas -
SP 13025-061 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 729 - Cambuí Campinas -
SP 13025-061 Brasil

Av. Benjamin Constant 1633 - Centro Campinas -
SP 13010-142 Brasil

Condomínio Edifício Hilario Magro - Av. Benjamin
Constant 1287 - Centro Campinas - SP Brasil

Avenida Benjamin Constant Campinas - São
Paulo 13010 Brasil

Av. Benjamin Constant 539-625 - Centro
Campinas - SP 13010-142 Brasil

Av. Benjamin Constant 271-345 - Centro
Campinas - SP 13010-142 Brasil

R. Dr. Ricardo 336 - Centro Campinas - SP
13010-200 Brasil

Avenida Francisco Elisário Campinas - São Paulo
13020 Brasil

Av. Governador Pedro De Toledo 78 C - Bonfim
Campinas - SP 13070-752 Brasil

Rua Coronel Antonio Alvaro, 84-90

Rua Cel Antônio Álvaro 310-412 - Vila Industrial
Campinas - SP 13035-520 Brasil

Rua Br De Pirapitingui 219-281 - Vila Industrial
Campinas - SP República Federativa Do Brasil

Avenida Doutor Carlos De Campos 436 - Vila
Industrial Campinas - SP República Federativa
Do Brasil

Condomínio Edificio Claudio Amaral - R.
Francisco De Assis Pupo 789 - Vl. Industrial
Campinas - SP Brasil

Avenida Doutor Abelardo Pompéu Do Amaral
225 - Vila Industrial Campinas - SP 13035-590
Brasil

Rua Breno Duarte Souza Camargo 186 - Vila
Teixeira Campinas - SP 13032-362 República
Federativa Do Brasil

Rua Cafelândia 184 - Vila Teixeira Campinas -
SP 13032-400 República Federativa Do Brasil

R Cafelandia 37

R. Joaquim Vilac 852-936 - Vila Teixeira
Campinas - SP 13032-365 Brasil

Rua José Maria Lisboa 65

Rua Borborema Campinas - São Paulo 13032
Brasil

Silvio Machado De Campos 173-203 - Vila Iapi -
Vila Teixeira Campinas - SP 13034-370 Brasil

Rua Colibri Campinas - São Paulo 13032 Brasil

Rua Colibri Campinas - São Paulo 13032 Brasil

Rua Rouxinól Campinas - São Paulo 13032
Brasil

Rua Salvador Lombardi Neto 380 Campinas -
São Paulo 13034 Brasil

Rua Salvador Lombardi Neto Campinas - São
Paulo 13032 Brasil

Rua Irmã Maria De Santa Paula Terrier Campinas
- São Paulo 13033 Brasil

Rua Dona Licínia Teixeira De Souza 182-190 -
Vila Proost De Souza Campinas - SP 13033-660
Brasil

Rua Licínia Teixeira De Souza Campinas - São
Paulo 13033 Brasil

Rua Mário Nogueira De Almeida 95 Campinas -
São Paulo 13033 Brasil

Os horários e os mapas do itinerário da linha de ônibus 244 estão

disponíveis, no formato PDF offline, no site: moovitapp.com. Use o [Moovit App](#) e viaje de transporte público por Campinas e Região! Com o Moovit você poderá ver os horários em tempo real dos ônibus, trem e metrô, e receber direções passo a passo durante todo o percurso!

[Sobre o Moovit](#) • [Soluções MaaS](#) • [Países atendidos](#) • [Comunidade Mooviter](#)

© 2023 Moovit - Todos os direitos reservados

**Confira os horários de
chegada em tempo real!**



249

Jardim Flamboyant / Parque Dos Eucaliptos

VER NA WEB

A linha de ônibus 249 | (Jardim Flamboyant / Parque Dos Eucaliptos) tem 2 itinerários.

(1) Iguatemi Via Term. Central: 04:50 - 22:30(2) Parque Dos Eucaliptos: 05:15 - 23:40

Use o aplicativo do Moovit para encontrar a estação de ônibus da linha 249 mais perto de você e descubra quando chegará a próxima linha de ônibus 249.

Sentido: Iguatemi Via Term. Central

57 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Pardal 828-886 - Vila Padre Manoel De Nobrega
- Jardim Ipaussurama Campinas - SP 13061-223
Brasil

R. Papagaio 167 - Vila Padre Manoel De
Nobrega Campinas - SP 13061-301 Brasil

Avenida Ibirapuera 145-161 - Jardim Londres
Campinas - SP 13060-240 República Federativa
Do Brasil

Rua Pelicano 864-924 - Jardim Londres
Campinas - SP 13060-223 Brasil

R. Pardal 32-116 - Vila Padre Manoel De
Nobrega Campinas - SP Brasil

R. Sabiá 143 - Vila Padre Manoel De Nobrega
Campinas - SP 13061-332 Brasil

Rua Ema 287-329 - Vila Padre Manoel De
Nóbrega Campinas - SP 13061-350 República
Federativa Do Brasil

Rua Ema 42-116 - Vila Padre Manoel De
Nobrega Campinas - SP 13061-350 Brasil

Av. Transamazônica 1623 - Jardim Garcia
Campinas - SP 13061-100 Brasil

Av. Transamazônica 1449-1623 - Jardim Garcia
Campinas - SP 13061-100 Brasil

Av. Transamazônica 1215 - Jardim Garcia
Campinas - SP 13061-100 Brasil

Av. Transamazônica 1175 - Jardim Garcia
Campinas - SP 13061-100 Brasil

Av. Transamazônica 569 - Jardim Garcia

Horários da linha de ônibus 249

Tabela de horários sentido Iguatemi Via Term.
Central

Domingo	05:00 - 22:06
Segunda-feira	04:50 - 22:30
Terça-feira	04:50 - 22:30
Quarta-feira	04:50 - 22:30
Quinta-feira	04:50 - 22:30
Sexta-feira	04:50 - 22:30
Sábado	05:05 - 22:35

Informações da linha de ônibus 249**Sentido:** Iguatemi Via Term. Central**Paradas:** 57**Duração da viagem:** 70 min**Resumo da linha:** [Mapa da linha 249 de ônibus](#)

Campinas - SP 13061-100 Brasil

Avenida Transamazônica 449 - Jardim Garcia
Campinas - SP 13061-100 República Federativa
Do Brasil

Av. Transamazônica 275 - Jardim Garcia
Campinas - SP 13061-100 Brasil

Av. Transamazônica 41 - Jardim Garcia
Campinas - SP 13061-100 Brasil

Av. John Boyd Dunlop 190 - Jardim Aurelia
Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 455 - Jardim Aurelia
Campinas - SP Brasil

Rua José Maria Lisboa 65

Rua Cadete João Teixeira 523

Rua Doutor Sales De Oliveira 2500

Praça Francisca De Março Gati 2244

Rua Doutor Sales De Oliveira 1951

Rua Doutor Sales De Oliveira 1713

Rua Doutor Sales De Oliveira 1447

Rua Doutor Sales De Oliveira, 1132-1220

Rua Doutor Sales De Oliveira 1120

Rua Doutor Sales De Oliveira 772

Rua Doutor Sales De Oliveira 56

Viaduto Miguel Vicente Cury - Conceicao
Campinas - SP Brasil

R. José Paulino 1010 - Centro Campinas - SP
13013-001 Brasil

R. Gen. Osório 1244 - Centro Campinas - SP
13010-111 Brasil

Anchieta 218 - Centro - Vila Itapura Campinas -
SP 13015-100 Brasil

Anchieta 827-999 - Centro - Vila Itapura
Campinas - SP 13012-100 Brasil

Av. Orosimbo Maia 1000 - Cambuí Campinas -
SP Brasil

Av. Orosimbo Maia 1286 - Vila Itapura Campinas
- SP 13024-045 Brasil

R. Paula Bueno 108-190 - Taquaral Campinas -
SP 13076-061 Brasil

R. Paula Bueno 502-540 - Taquaral Campinas -

SP 13076-061 Brasil

R. Paula Bueno 811 - Taquaral Campinas - SP
13076-061 Brasil

R. Paula Bueno 961-1005 - Taquaral Campinas -
SP 13076-061 Brasil

Av. Nossa Sr^a Fátima 648-716 - Taquaral
Campinas - SP Brasil

Av. Nossa Sr^a Fátima 940 - Taquaral Campinas -
SP 13076-000 Brasil

Av. Nossa Sr^a Fátima 1319 - Taquaral Campinas -
SP 13076-000 Brasil

Av. Nossa Sr^a Fátima 1528-1542 - Vila
Esmeralda Campinas - SP Brasil

Av. Nossa Sr^a Fátima 1696 - Vila Esmeralda
Campinas - SP Brasil

Rua Doutor João Quirino Do Nascimento 182-
200 - Jardim Boa Esperança Campinas - SP
República Federativa Do Brasil

Rua Ernâni Pereira Lopes 354 - Jardim
Flamboyant Campinas - SP Brasil

Avenida Palestina 26 - Jardim Flamboyant
Campinas - SP 13091-150 República Federativa
Do Brasil

Av. José Bonifácio 14 - Jardim Das Paineiras
Campinas - SP 13092-305 Brasil

Av. José Bonifácio 204 - Jardim Das Paineiras
Campinas - SP 13092-305 Brasil

Av. José Bonifácio 442 - Jardim Flamboyant
Campinas - SP 13091-140 Brasil

Av. José Bonifácio 728 - Jardim Das Paineiras
Campinas - SP 13092-305 Brasil

Av. José Bonifácio 976 - Jardim Das Paineiras
Campinas - SP 13092-305 Brasil

Av. José Bonifácio 1200 - Jardim Flamboyant
Campinas - SP 13091-140 Brasil

R. Aroldo De Azevedo 100-120 - Jardim Das
Paineiras Campinas - SP Brasil

Av. Iguatemi 372 - Jardim Das Paineiras
Campinas - SP 13092-351 Brasil

Avenida Doutor Raul Guedes De Melo Campinas
- São Paulo Brasil

50 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Avenida Doutor Raul Guedes De Melo Campinas
- São Paulo Brasil

Av. Iguatemi 236 - Jardim Das Paineiras
Campinas - SP Brasil

Av. José Bonifácio 1259-1351 - Jardim
Flamboyant Campinas - SP Brasil

Av. José Bonifácio 1111 - Jardim Flamboyant
Campinas - SP 13091-140 Brasil

Av. José Bonifácio 623 - Jardim Flamboyant
Campinas - SP 13091-140 Brasil

Av. José Bonifácio 461 - Jardim Flamboyant
Campinas - SP 13091-140 Brasil

Av. José Bonifácio 233 - Jardim Flamboyant
Campinas - SP 13091-140 Brasil

Av. José Bonifácio 49 - Jardim Flamboyant
Campinas - SP 13091-140 Brasil

Avenida Palestina 11 - Jardim Flamboyant
Campinas - SP 13091-150 República Federativa
Do Brasil

Rua Ernâni Pereira Lopes 382 - Jardim
Flamboyant Campinas - SP Brasil

R. João Rodolfo Forster 342-418 - Jardim Boa
Esperança Campinas - SP 13091-503 Brasil

R. Dr. Antonio Pompeo Camargo 666 - Jardim
Boa Esperança Campinas - SP 13091-502 Brasil

Av. Nossa Sr^a Fátima 1723 - Jardim Bela Vista
Campinas - SP Brasil

Av. Nossa Sr^a Fátima 1508-1512 - Vila
Esmeralda Campinas - SP Brasil

Av. Nossa Sr^a Fátima 1319 - Taquaral Campinas -
SP 13076-000 Brasil

Av. Nossa Sr^a Fátima 1011 - Jardim Campinas
Campinas - SP Brasil

R. Roberto Símonsens 392 - Jardim Bela Vista
Campinas - SP 13076-416 Brasil

R. Dr. Armando Sáles De Oliveira 81 - Taquaral
Campinas - SP 13076-015 Brasil

R. Adalberto Maia 235 - Taquaral Campinas - SP
13076-015 Brasil

R. Dona Maria Umbelina Couto 227-333 -
Taquaral Campinas - SP 13076-011 Brasil

Tabela de horários sentido Parque Dos Eucaliptos

Domingo	06:15 - 23:20
Segunda-feira	05:15 - 23:40
Terça-feira	05:15 - 23:40
Quarta-feira	05:15 - 23:40
Quinta-feira	05:15 - 23:40
Sexta-feira	05:15 - 23:40
Sábado	06:17 - 23:47

Informações da linha de ônibus 249

Sentido: Parque Dos Eucaliptos

Paradas: 50

Duração da viagem: 72 min

Resumo da linha:

 [Mapa da linha 249 de ônibus](#)

R. Dona Maria Umbelina Couto 2-104 - Taquaral
Campinas - SP 13076-011 Brasil

R. Dr. José De Campos Novaes 131 - Vila
Angelino Rossi Campinas - SP Brasil

R. Maj. Solon 880 - Centro Campinas - SP
13015-095 Brasil

R. Maj. Solon 367 - Cambuí Campinas - SP
13024-091 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 959 - Cambuí Campinas -
SP 13025-061 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 729 - Cambuí Campinas -
SP 13025-061 Brasil

Av. Benjamin Constant 1633 - Centro Campinas -
SP 13010-142 Brasil

Condomínio Edifício Hilario Magro - Av. Benjamin
Constant 1287 - Centro Campinas - SP Brasil

Terminal Mercado I - Conceicao Campinas - SP
Brasil

Av. Senador Saraiva 528 - Centro Campinas - SP
13013-060 Brasil

Rua Francisco Teodoro 721

Rua Doutor Sales De Oliveira 730

Rua Doutor Sales De Oliveira 1039

Rua Doutor Sales De Oliveira 1537

Rua Coronel Antonio Alvaro, 84-90

Avenida Bueno De Miranda 505

Rua Joaquim Alves Da Costa 191

Rua Jair Pinto De Moura 782

Av. John Boyd Dunlop 185 - Vila Aurocan
Campinas - SP Brasil

Av. John Boyd Dunlop 190 - Jardim Aurelia
Campinas - SP Brasil

Av. Transamazônica 563-595 - Jardim Garcia
Campinas - SP Brasil

Av. Transamazônica 1175 - Jardim Garcia
Campinas - SP 13061-100 Brasil

Av. Transamazônica 1215 - Jardim Garcia
Campinas - SP 13061-100 Brasil

Av. Transamazônica 1623 - Jardim Garcia
Campinas - SP 13061-100 Brasil

Av. Transamazônica 1449-1623 - Jardim Garcia
Campinas - SP 13061-100 Brasil

Rua Ema 65-115 - Vila Padre Manoel De
Nobrega Campinas - SP 13061-350 Brasil

Rua Ema 288-330 - Vila Padre Manoel De
Nóbrega Campinas - SP 13061-350 República
Federativa Do Brasil

R. Cormorão 248-278 - Vila Padre Manoel De
Nobrega Campinas - SP Brasil

R. Canário 69 - Vila Padre Manoel De Nobrega
Campinas - SP 13061-370 Brasil

Pardal 828-886 - Vila Padre Manoel De Nobrega
- Jardim Ipaussurama Campinas - SP 13061-223
Brasil

Os horários e os mapas do itinerário da linha de ônibus 249 estão disponíveis, no formato PDF offline, no site: moovitapp.com. Use o [Moovit App](#) e viaje de transporte público por Campinas e Região! Com o Moovit você poderá ver os horários em tempo real dos ônibus, trem e metrô, e receber direções passo a passo durante todo o percurso!

[Sobre o Moovit](#) • [Soluções MaaS](#) • [Países atendidos](#) • [Comunidade Mooviter](#)

© 2023 Moovit - Todos os direitos reservados

**Confira os horários de
chegada em tempo real!**



271

Pacaembu - Terminal Mercado

VER NA WEB

A linha de ônibus 271 | (Pacaembu - Terminal Mercado) tem 2 itinerários.

(1) Jd. Pacaembu: 05:44 - 23:15(2) Term. Mercado: 04:50 - 23:15

Use o aplicativo do Moovit para encontrar a estação de ônibus da linha 271 mais perto de você e descubra quando chegará a próxima linha de ônibus 271.

Sentido: Jd. Pacaembu

25 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Terminal Mercado I - Conceicao Campinas - SP
Brasil

Av. Benjamin Constant 539-625 - Centro
Campinas - SP 13010-142 Brasil

Av. Benjamin Constant 271-345 - Centro
Campinas - SP 13010-142 Brasil

R. Dr. Ricardo 336 - Centro Campinas - SP
13010-200 Brasil

Avenida Francisco Elisário Campinas - São Paulo
13020 Brasil

Av. Governador Pedro De Toledo 638-682 -
Bonfim Campinas - SP 13070-752 Brasil

Avenida Governador Pedro De Toledo Campinas
- São Paulo 13070 Brasil

Avenida Governador Pedro De Toledo Campinas
- São Paulo 13070 Brasil

Avenida Governador Pedro De Toledo 1515 -
Bonfim Campinas - SP 13070-751 República
Federativa Do Brasil

Rua Dona Licínia Teixeira De Souza 182-190 -
Vila Proost De Souza Campinas - SP 13033-660
Brasil

Rua Mário Nogueira De Almeida 95 Campinas -
São Paulo 13033 Brasil

Rua Dona Licínia Teixeira De Souza 600 - Vila
Proost De Souza Campinas - SP 13033-660
Brasil

Av. José Pancetti 127-149 - Vila Proost De Souza

Horários da linha de ônibus 271

Tabela de horários sentido Jd. Pacaembu

Domingo	05:40 - 23:20
Segunda-feira	05:44 - 23:15
Terça-feira	05:44 - 23:15
Quarta-feira	05:44 - 23:15
Quinta-feira	05:44 - 23:15
Sexta-feira	05:44 - 23:15
Sábado	05:40 - 23:20

Informações da linha de ônibus 271**Sentido:** Jd. Pacaembu**Paradas:** 25**Duração da viagem:** 40 min**Resumo da linha:** [Mapa da linha 271 de ônibus](#)

Campinas - SP 13033-740 Brasil

Av. Padre Gaspar Bertoni 92-374 - Jardim
Magnólia Campinas - SP Brasil

Rua Com Jerônimo De Campos Freire 128-194 -
Jardim Interlagos Campinas - São Paulo 13033-
490 Brazil

Rua Com Jerônimo De Campos Freire 302-400 -
Jardim Interlagos Campinas - SP 13033-490
Brasil

Rua Dante Suriani 1-381 - Chácara Cneo
Campinas - São Paulo 13033-160 Brazil

R. Dante Suriani 1-381 - Chácara Cneo
Campinas - SP 13033-160 Brasil

Avenida Padre Gaspar Bertoni 801-949 - Jardim
Do Vovo Campinas - SP Brasil

Av. Padre Gaspar Bertoni 563-565 - Jardim Do
Vovô Campinas - SP Brasil

Rua Antônio Nunes Dos Santos 702-860 - Jardim
Do Vovo Campinas - SP 13033-210 Brasil

Rua Antônio Nunes Dos Santos Campinas - São
Paulo 13033 Brasil

Rua James Goiânia Hughes 86

Rua Rev Israel Viêira Ferreira 80 - Jardim
Pacaembu Campinas - SP 13033-280 Brasil

Rua Antônio Nunes Dos Santos 241-265 - Jardim
Do Vovo Campinas - SP Brasil

Sentido: Term. Mercado

35 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Rua Antônio Nunes Dos Santos 241-265 - Jardim
Do Vovo Campinas - SP Brasil

Rua Rev Israel Viêira Ferreira 73 - Jardim
Pacaembu Campinas - SP 13033-280 Brasil

Rua James Goiânia Hughes 81 - Jardim
Pacaembu Campinas - SP 13033-300 Brasil

Rua Antônio Nunes Dos Santos 577-699 - Jardim
Do Vovo Campinas - SP 13033-210 Brasil

Rua Antônio Nunes Dos Santos 793 - Jardim Do
Vovo Campinas - SP 13033-210 Brasil

Rua Mário Tomás 2

Horários da linha de ônibus 271

Tabela de horários sentido Term. Mercado

Domingo	04:50 - 22:40
Segunda-feira	04:50 - 23:15
Terça-feira	04:50 - 23:15
Quarta-feira	04:50 - 23:15
Quinta-feira	04:50 - 23:15
Sexta-feira	04:50 - 23:15
Sábado	04:50 - 22:40

Informações da linha de ônibus 271

Sentido: Term. Mercado

Paradas: 35

Av. Padre Gaspar Bertoni 640 - Jardim Do Vovô
Campinas - SP Brasil

Av. Padre Gaspar Bertoni 762-800 - Jardim Do
Vovô Campinas - SP Brasil

Rua Dante Suriani 2

R. Dante Suriani 2-382 - Chácara Cneo
Campinas - SP 13033-160 Brasil

R. Com Jerônimo De Campos Freire 385-405 -
Jardim Interlagos Campinas - SP 13033-490
Brasil

R. Com Jerônimo De Campos Freire 141 - Jardim
Interlagos Campinas - SP 13033-490 Brasil

Av. Padre Gaspar Bertoni 207 - Jardim Magnólia
Campinas - SP Brasil

Av. José Pancetti 132 - Jardim Aurelia Campinas
- SP 13033-615 Brasil

Rua Dona Licínia Teixeira De Souza 739-871 -
Vila Proost De Souza Campinas - SP 13033-660
Brasil

Rua Dona Licínia Teixeira De Souza 331 - Vila
Proost De Souza Campinas - SP 13033-660
Brasil

Rua Dona Licínia Teixeira De Souza 107-117 -
Vila Proost De Souza Campinas - SP 13033-660
Brasil

Rua Maj Luciano Teixeira 371 - Bonfim Campinas
- SP 13070-746 República Federativa Do Brasil

Avenida Lix Da Cunha Campinas - São Paulo
13035 Brasil

Av. Dr. Campos Sales 382 - Centro Campinas -
SP 13010-081 Brasil

Av. Dr. Campos Sales 642 - Centro Campinas -
SP 13010-081 Brasil

R. Conceição 96 - Cambuí Campinas - SP
13025-355 Brasil

R. Conceição 380 - Cambuí Campinas - SP
13025-355 Brasil

R. Conceição 752 - Centro Campinas - SP
13010-050 Brasil

Rua Maria Monteiro 354 - Cambuí Campinas -
SP Brasil

R. Maria Monteiro 785 - Cambuí Campinas - SP
13025-151 Brasil

R. Maria Monteiro 1071-1191 - Cambuí

Duração da viagem: 50 min
Resumo da linha:

 [Mapa da linha 271 de ônibus](#)

Campinas - SP 13025-151 Brasil

Rua Santos Dumont 536

Rua Santos Dumont 351-385 - Cambuí
Campinas - SP 13024-020 Brasil

R. Olávo Bilac 101 - Cambuí Campinas - SP
13024-110 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 959 - Cambuí Campinas -
SP 13025-061 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 729 - Cambuí Campinas -
SP 13025-061 Brasil

Av. Benjamin Constant 1633 - Centro Campinas -
SP 13010-142 Brasil

Condomínio Edifício Hilario Magro - Av. Benjamin
Constant 1287 - Centro Campinas - SP Brasil

Terminal Mercado I - Conceicao Campinas - SP
Brasil

Os horários e os mapas do itinerário da linha de ônibus 271 estão disponíveis, no formato PDF offline, no site: moovitapp.com. Use o [Moovit App](#) e viaje de transporte público por Campinas e Região! Com o Moovit você poderá ver os horários em tempo real dos ônibus, trem e metrô, e receber direções passo a passo durante todo o percurso!

[Sobre o Moovit](#) • [Soluções MaaS](#) • [Países atendidos](#) • [Comunidade Mooviter](#)

© 2023 Moovit - Todos os direitos reservados

**Confira os horários de
chegada em tempo real!**



348

Vila Marieta - Cidade Judiciária

VER NA WEB

A linha de ônibus 348 | (Vila Marieta - Cidade Judiciária) tem 2 itinerários.

(1) Cidade Judiciária / Jd. Santana: 04:45 - 23:45(2) Vila Marieta: 00:04 - 23:26

Use o aplicativo do Moovit para encontrar a estação de ônibus da linha 348 mais perto de você e descubra quando chegará a próxima linha de ônibus 348.

Sentido: Cidade Judiciária / Jd. Santana

61 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Rua Piragibe 201-225 - Jardim Amazonas
Campinas - SP Brasil

R Piragibe 13

R Clara Camarao

R Clara Camarao 217

R Felipe Camarao 21

R. Manoel José Pedro 21 - Jardim Dos Oliveiras
Campinas - SP 13044-131 Brasil

R Edmundo Placido Chiavegatto 132

R Nicola Roseli

Rua Paulo Virgínio 1016-1072 - Jardim Dos
Oliveiras Campinas - SP 13044-240 Brasil

Av. Washington Luiz 287 - Vila Marieta Campinas
- SP 13042-105 Brasil

Av. Jorge Tibiriçá 1807 - Jardim Santa Eudoxia
Campinas - SP 13096-550 Brasil

Av. Jorge Tibiriçá 1507 - Jardim Santa Eudoxia
Campinas - SP 13096-550 Brasil

Rua Synira De Arruda Valente 195-247 - Jardim
Dos Oliveiras Campinas - SP 13044-260 Brasil

R. Pompéu Carvalho De Moura 344 - Jardim Dos
Oliveiras Campinas - SP 13044-050 Brasil

Rua Constantino Suriane 116-152 - Vila Paraiso
Campinas - SP 13043-510 Brasil

Rua Doutor Luís Silvério 319-385 - Vila Marieta
Campinas - SP 13042-010 Brasil

Horários da linha de ônibus 348

Tabela de horários sentido Cidade Judiciária / Jd.
Santana

Domingo	04:45 - 23:45
Segunda-feira	04:45 - 23:45
Terça-feira	04:45 - 23:45
Quarta-feira	00:08 - 23:45
Quinta-feira	00:08 - 23:30
Sexta-feira	00:08 - 23:30
Sábado	00:08 - 23:45

Informações da linha de ônibus 348**Sentido:** Cidade Judiciária / Jd. Santana**Paradas:** 61**Duração da viagem:** 72 min**Resumo da linha:**

R Dr Betim 444

R Dr Betim 594

R. Dr. Betim 831-849 - Vila Marieta Campinas -
SP 13042-020 Brasil

Av. Washington Luiz 1027 - Pte. Preta Campinas -
SP 13041-355 Brasil

Sp-332 753 - Jardim Leonor Campinas - SP
13041-005 Brasil

Av. Washington Luiz 557 - Jardim Leonor
Campinas - SP 13041-005 Brasil

Av. Washington Luiz 251-279 - Pte. Preta
Campinas - SP Brasil

Av. General Carneiro 120 - Vila Joao Jorge
Campinas - SP 13041-306 Brasil

Av. General Carneiro 434 - Pte. Preta Campinas -
SP 13041-306 Brasil

Av. João Jorge 273 - Vila Industrial Campinas -
SP Brasil

R. José Paulino 1010 - Centro Campinas - SP
13013-001 Brasil

R. Gen. Osório 1244 - Centro Campinas - SP
13010-111 Brasil

Av. Anchieta 330 - Centro Campinas - SP 13015-
101 Brasil

Avenida Anchieta 900 - ???? Campinas - SP
13015-100 República Federativa Do Brasil

Av. Orosimbo Maia 1000 - Cambuí Campinas -
SP Brasil

Av. Orosimbo Maia 1286 - Vila Itapura Campinas -
SP 13024-045 Brasil

R. Paula Bueno 108-190 - Taquaral Campinas -
SP 13076-061 Brasil

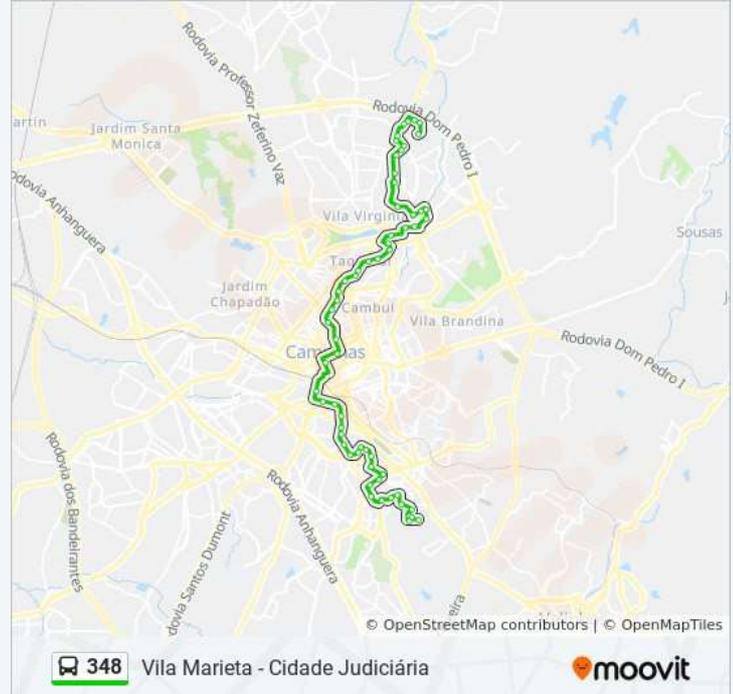
R. Paula Bueno 502-540 - Taquaral Campinas -
SP 13076-061 Brasil

R. Paula Bueno 811 - Taquaral Campinas - SP
13076-061 Brasil

R. Paula Bueno 961-1005 - Taquaral Campinas -
SP 13076-061 Brasil

Av. Nossa Srª Fátima 648-716 - Taquaral
Campinas - SP Brasil

Av. Nossa Srª Fátima 940 - Taquaral Campinas -
SP 13076-000 Brasil



Av. Nossa Srª Fátima 1325-1337 Campinas - SP
Brasil

Av. Júlio Prestes 273 - Taquaral Campinas - SP
13076-001 Brasil

R Vital Brasil 680

Rua Dona Luísa De Gusmão Campinas - São
Paulo 13088 Brasil

Rua Arlino Carpino Campinas - São Paulo 13088
Brasil

R Candido Portinari 287

R Candido Portinari 25

R Emilio Lang Jr 175

R Dario Pompeu De Camargo 181

Av Diogo Alvares 2288

Rua Bento De Arruda Camargo Campinas - São
Paulo 13088 Brasil

Rua Bento De Arruda Camargo Campinas - São
Paulo 13088 Brasil

Av Esther Moretzshon Camargo 66

Av Esther Moretzshon Camargo 598

Av. Esther Moretzshon Camargo 758-824 -
Parque São Quirino Campinas - SP 13088-851
Brasil

Av Lafayette Arruda Camargo 241

Av Lafayette Arruda Camargo 45

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo 340
Campinas - São Paulo 13088 Brasil

R Urbano Da Rocha 84

R Urbano Da Rocha

R. Ângelo Santin 142 - Jardim Nilópolis
Campinas - SP 13088-844 Brasil

R. Ângelo Santin 274-366 - Jardim Nilópolis
Campinas - SP 13088-844 Brasil

Rua Adolfo Segallio 1-63 - Jardim Nilopolis
Campinas - SP 13088-850 Brasil

Sentido: Vila Marieta

70 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Horários da linha de ônibus 348

Tabela de horários sentido Vila Marieta

Domingo

05:05 - 23:15

Rua Adolfo Segallio 1-63 - Jardim Nilópolis
Campinas - SP 13088-850 Brasil

R Ana Arruda Camargo 227

R Ana Arruda Camargo 350

R. Ângelo Santin 274-366 - Jardim Nilópolis
Campinas - SP 13088-844 Brasil

R Angelo Santin 139

R Urbano Da Rocha 207

R Urbano Da Rocha 65

R. Cmte. Ataliba Eurídes Viêira 722 - Jardim
Santana Campinas - SP 13088-648 Brasil

Avenida Esther Moretzshon Camargo 1379
Jardim Santana Campinas - SP 13088-851 Brasil

Av. Esther Moretzshon Camargo 847 - Parque
São Quirino Campinas - SP 13088-851 Brasil

Av Esther Moretzshon Camargo 577

Av Esther Moretzshon Camargo 417

Av Esther Moretzshon Camargo 53

Av Dr Julio Soares De Arruda 64

Av Dr Julio Soares De Arruda 210

Av Dr Julio Soares De Arruda 604

Av. Diogo Álvares 2046 - Parque São Quirino
Campinas - SP 13088-221 Brasil

R Dario Pompeu De Camargo 90

R Jose Ramon Aboim Gomes 161

R Emilio Lang Jr 46

R Emilio Lang Jr 206

R Candido Portinari 26

R Candido Portinari 354

Rua Dario Pompeo De Camargo Campinas - São
Paulo 13088 Brasil

Rua Dona Luísa De Gusmão 1001-1015 - Vila
Nogueira Campinas - SP Brasil

R Dr Alfredo Maia Bonato

Av. Júlio Prestes 260 - Taquaral Campinas - SP
13076-001 Brasil

Av. Nossa Srª Fátima 1319 - Taquaral Campinas -

Segunda-feira	00:05 - 23:20
Terça-feira	00:04 - 23:26
Quarta-feira	00:04 - 23:26
Quinta-feira	00:04 - 23:26
Sexta-feira	00:04 - 23:26
Sábado	00:04 - 23:15

Informações da linha de ônibus 348

Sentido: Vila Marieta

Paradas: 70

Duração da viagem: 80 min

Resumo da linha:



SP 13076-000 Brasil

Av. Nossa Srª Fátima 1011 - Jardim Campinas
Campinas - SP Brasil

R. Roberto Símonsens 392 - Jardim Bela Vista
Campinas - SP 13076-416 Brasil

R. Dr. Armando Sáles De Oliveira 81 - Taquaral
Campinas - SP 13076-015 Brasil

R. Adalberto Maia 235 - Taquaral Campinas - SP
13076-015 Brasil

R. Dona Maria Umbelina Couto 227-333 -
Taquaral Campinas - SP 13076-011 Brasil

R. Dona Maria Umbelina Couto 2-104 - Taquaral
Campinas - SP 13076-011 Brasil

R. Dr. José De Campos Novaes 131 - Vila
Angelino Rossi Campinas - SP Brasil

R. Maj. Solon 880 - Centro Campinas - SP
13015-095 Brasil

R. Maj. Solon 521 - Cambuí Campinas - SP
13024-091 Brasil

R. Maj. Solon 367 - Cambuí Campinas - SP
13024-091 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 959 - Cambuí Campinas -
SP 13025-061 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 729 - Cambuí Campinas -
SP 13025-061 Brasil

Av. Benjamin Constant 1633 - Centro Campinas -
SP 13010-142 Brasil

Av. Benjamin Constant 1195 - Centro Campinas -
SP 13010-141 Brasil

R. Álvares Machado 245-327 - Centro Campinas
- SP 13013-070 Brasil

Av. Senador Saraiva 501-533 - Centro Campinas
- SP 13013-061 Brasil

Rua Francisco Teodoro 721

R. Dr. Sales De Oliveira 120 - Vila Industrial
(Campinas) Campinas - SP 13035-500 Brasil

Av Gen Carneiro 123

Av. Washington Luiz 248 - Pte. Preta Campinas -
SP Brasil

Sp-332 570 - Jardim Leonor Campinas - SP
Brasil

Av. Washington Luiz 951-969 - Jardim Leonor

Campinas - SP Brasil

Av. Washington Luiz 1079-1221 - Pte. Preta
Campinas - SP Brasil

Av. José Ademar Etter 48-94 - Vila Marieta
Campinas - SP 13042-110 Brasil

R Dr Betim 603

Rua Doutor Luís Silvério 320-414 - Vila Marieta
Campinas - SP 13042-010 Brasil

Avenida Francisco Perotti 310 - Vila Paraiso
Campinas - SP 13043-570 Brasil

R Philemon De Cuvillon 144

R. Paulo Virgínio 182-250 - Jardim Dos Oliveiras
Campinas - SP 13044-240 Brasil

Av. Jorge Tibiriçá 1568 - Jardim Santa Eudoxia
Campinas - SP 13096-550 Brasil

Av. Jorge Tibiriçá 1670 - Jardim Dos Oliveiras
Campinas - SP 13044-125 Brasil

Rua Paulo Virgínio 999 - Jardim Dos Oliveiras
Campinas - SP 13044-240 Brasil

R Fausto Feijo 257

R Edmundo Placido Chiavegatto 163

R. Edmundo Plácido Chiavegatto 11 - Jardim Dos
Oliveiras Campinas - SP 13044-065 Brasil

R. Manoel José Pedro 21 - Jardim Dos Oliveiras
Campinas - SP 13044-131 Brasil

R Felipe Camarao 20

R Clara Camarao 226

R Kokira

R Itagiba (Jd Amazonas) 474

R Itagiba (Jd Amazonas) 618

Rua Piragibe 201-225 - Jardim Amazonas
Campinas - SP Brasil

Os horários e os mapas do itinerário da linha de ônibus 348 estão disponíveis, no formato PDF offline, no site: moovitapp.com. Use o [Moovit App](#) e viaje de transporte público por Campinas e Região! Com o Moovit você poderá ver os horários em tempo real dos ônibus, trem e metrô, e receber direções passo a passo durante todo o percurso!

[Sobre o Moovit](#) • [Soluções MaaS](#) • [Países atendidos](#) • [Comunidade Mooviter](#)

© 2023 Moovit - Todos os direitos reservados

**Confira os horários de
chegada em tempo real!**



355

Vila Gêneseis - Term. Mercado

VER NA WEB

A linha de ônibus 355 | (Vila Gêneseis - Term. Mercado) tem 2 itinerários.

(1) Term. Mercado III: 05:00 - 23:10(2) Vila Gêneseis: 05:35 - 23:50

Use o aplicativo do Moovit para encontrar a estação de ônibus da linha 355 mais perto de você e descubra quando chegará a próxima linha de ônibus 355.

Sentido: Term. Mercado III

40 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

R Jacaranda Violeta 279

R Ipe Da Varzea

Rua Bruna Ventura Di Grazia 268-356 - Jardim Santana Campinas - SP 13088-645 Brasil

R Bruna Ventura Di Grazia Sn

Rua Odilon Maudonet 78-86 - Jardim Santana Campinas - SP 13088-651 Brasil

R Luiz Moretzshon Camargo 1000

Rua Ana Adelaíde Camargo 177 - Jardim Santana Campinas - SP 13088-641 Brasil

Av Lafayette Arruda Camargo 536

Av Lafayette Arruda Camargo

Av. Diogo Álvares 998 - Parque São Quirino Campinas - SP 13088-221 Brasil

Av Diogo Alvares 180

Av. Diogo Álvares 1412-1440 - Parque São Quirino Campinas - SP 13088-221 Brasil

Rua Dona Luísa De Gusmão 80-132 - Vila Nogueira Campinas - SP Brasil

Rua Dona Luísa De Gusmão 216-294 - Vila Nogueira Campinas - SP Brasil

Rua José Ramon Aboim Gomes 488-496 - Vila Nogueira Campinas - SP Brasil

Rua Dona Luísa De Gusmão 65 Campinas - São Paulo 13088 Brasil

Horários da linha de ônibus 355

Tabela de horários sentido Term. Mercado III

Domingo	05:00 - 23:10
Segunda-feira	05:00 - 23:10
Terça-feira	05:00 - 23:10
Quarta-feira	05:00 - 23:10
Quinta-feira	05:00 - 23:10
Sexta-feira	05:00 - 23:10
Sábado	05:00 - 23:10

Informações da linha de ônibus 355**Sentido:** Term. Mercado III**Paradas:** 40**Duração da viagem:** 40 min**Resumo da linha:**

Rua Arlino Carpino Campinas - São Paulo 13088
Brasil

R Leonardo Da Vinci 1165

R Maria Augusta De Carvalho Reis 28

Rua Conego Pedro Bonhomme 2201-2285 -
Jardim Bela Vista Campinas - SP 13077-003
Brasil

Rua Conego Pedro Bonhomme 2093 - Jardim
Bela Vista Campinas - SP 13077-003 Brasil

R Con Pedro Bonhomme 1883

Rua Araguaçu 195-207 - Jardim Sao Rafael
Campinas - SP 13076-854 Brasil

R Ary Barroso 1385

R Ary Barroso 1097

R Ary Barroso 935

R Ary Barroso 781

R Dr Antonio De Castro Prado 407

R Dr Antonio De Castro Prado 207

R. Dona Maria Umbelina Couto 227-333 -
Taquaral Campinas - SP 13076-011 Brasil

R. Dona Maria Umbelina Couto 2-104 - Taquaral
Campinas - SP 13076-011 Brasil

R. Dr. José De Campos Novaes 131 - Vila
Angelino Rossi Campinas - SP Brasil

R. Maj. Solon 880 - Centro Campinas - SP
13015-095 Brasil

R. Maj. Solon 521 - Cambuí Campinas - SP
13024-091 Brasil

R. Maj. Solon 367 - Cambuí Campinas - SP
13024-091 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 959 - Cambuí Campinas -
SP 13025-061 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 729 - Cambuí Campinas -
SP 13025-061 Brasil

Av. Benjamin Constant 1633 - Centro Campinas -
SP 13010-142 Brasil

Condomínio Edifício Hilario Magro - Av. Benjamin
Constant 1287 - Centro Campinas - SP Brasil

R. Álvares Machado 245-327 - Centro Campinas
- SP 13013-070 Brasil



Sentido: Vila Gêneseis

36 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

R. Álvares Machado 245-327 - Centro Campinas
- SP 13013-070 Brasil

Av. Senador Saraiva 676 - Centro Campinas - SP
13013-060 Brasil

Sp-332 740 - Nova Campinas Campinas - SP
13100-201 Brasil

R. Ferreira Penteadado 1023 - Centro Campinas -
SP 13010-041 Brasil

Anchieta 218 - Centro - Vila Itapura Campinas -
SP 13015-100 Brasil

Anchieta 827-999 - Centro - Vila Itapura
Campinas - SP 13012-100 Brasil

Av. Orosimbo Maia 1000 - Cambuí Campinas -
SP Brasil

Av. Orosimbo Maia 1286 - Vila Itapura Campinas
- SP 13024-045 Brasil

R. Paula Bueno 108-190 - Taquaral Campinas -
SP 13076-061 Brasil

R Castro Mendes 68

R. Ary Barroso 1457-1537 - Taquaral Campinas -
SP 13076-110 Brasil

R. Ary Barroso 1163-1273 - Taquaral Campinas -
SP 13076-110 Brasil

R. Ary Barroso 829-919 - Taquaral Campinas -
SP 13076-110 Brasil

R. Ary Barroso 637-745 - Taquaral Campinas -
SP 13076-110 Brasil

R. Ary Barroso 515-571 - Taquaral Campinas -
SP 13076-110 Brasil

Rua Araguaçu 196-208 - Jardim Sao Rafael
Campinas - SP 13076-854 Brasil

R Con Pedro Bonhomme 1844

Rua Conego Pedro Bonhomme 2077 - Jardim
Bela Vista Campinas - SP 13077-003 Brasil

Rua Conego Pedro Bonhomme 2288-2322 -
Jardim Bela Vista Campinas - SP 13077-003
Brasil

R. Analândia 2 - Jardim Bela Vista II Campinas -

Horários da linha de ônibus 355

Tabela de horários sentido Vila Gêneseis

Domingo	05:35 - 23:50
Segunda-feira	05:35 - 23:50
Terça-feira	05:35 - 23:50
Quarta-feira	05:35 - 23:50
Quinta-feira	05:35 - 23:50
Sexta-feira	05:35 - 23:50
Sábado	05:35 - 23:50

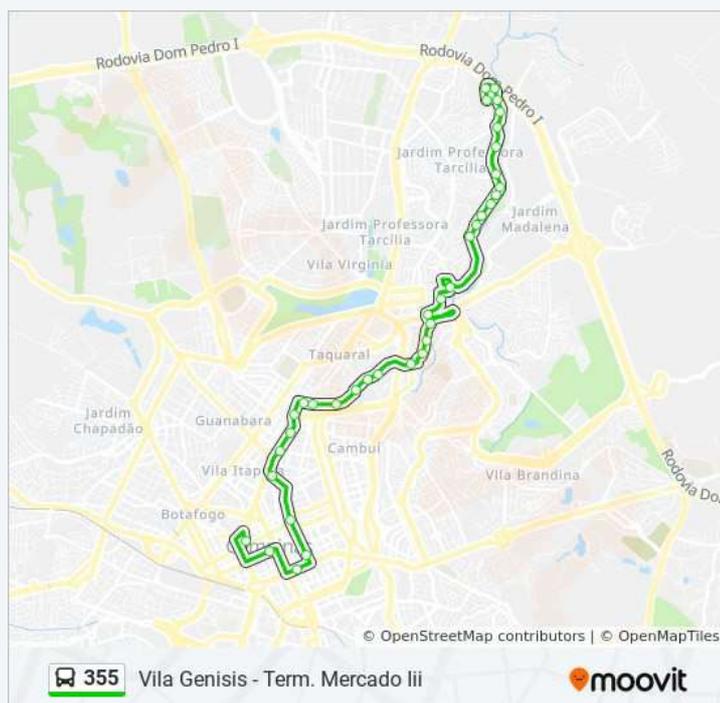
Informações da linha de ônibus 355

Sentido: Vila Gêneseis

Paradas: 36

Duração da viagem: 30 min

Resumo da linha:



SP 13077-006 Brasil

R Leonardo Da Vinci

Rua Arlino Carpino Campinas - São Paulo 13088
Brasil

Rua Dona Luísa De Gusmão 6 - Residencial
Vista Verde Campinas - SP Brasil

Rua Dona Luísa De Gusmão 271 - Vila Nogueira
Campinas - SP Brasil

Rua Dona Luísa De Gusmão 79-131 - Vila
Nogueira Campinas - SP Brasil

R. Moscou 1073-1211 - Parque São Quirino
Campinas - SP 13088-117 Brasil

Rua Moscou 847-1015 - Parque Sao Quirino
Campinas - SP 13088-117 Brasil

Rua Moscou 848-1016 - Parque Sao Quirino
Campinas - SP 13088-117 Brasil

Rua Moscou 662-846 - Parque Sao Quirino
Campinas - SP 13088-117 Brasil

R Moscou 240

R. Moscou 15-39 - Parque São Quirino Campinas
- SP 13088-117 Brasil

Rua Com Herculano Graciele - Jardim Nilopolis
Campinas - SP Brasil

Rua Herculano Graciele 265-301 - Parque
Anhumas Campinas - SP 13088-565 Brasil

Rua Herculano Graciele 122-188 - Parque
Anhumas Campinas - SP 13088-565 Brasil

Rua Herculano Graciele 416 - Parque Anhumas
Campinas - SP 13088-565 Brasil

R Jacaranda Violeta 279

Os horários e os mapas do itinerário da linha de ônibus 355 estão disponíveis, no formato PDF offline, no site: moovitapp.com. Use o [Moovit App](#) e viaje de transporte público por Campinas e Região! Com o Moovit você poderá ver os horários em tempo real dos ônibus, trem e metrô, e receber direções passo a passo durante todo o percurso!

[Sobre o Moovit](#) • [Soluções MaaS](#) • [Países atendidos](#) • [Comunidade Mooviter](#)

© 2023 Moovit - Todos os direitos reservados

**Confira os horários de
chegada em tempo real!**



357

Jd. Santana / Pucc

VER NA WEB

A linha de ônibus 357 | (Jd. Santana / Pucc) tem 2 itinerários.

(1) Jd. Santana / Pucc: 00:00 - 23:00(2) Terminal Metropolitano: 00:00 - 23:10

Use o aplicativo do Moovit para encontrar a estação de ônibus da linha 357 mais perto de você e descubra quando chegará a próxima linha de ônibus 357.

Sentido: Jd. Santana / Pucc

34 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Avenida Lix Da Cunha Campinas - São Paulo
13035 Brasil

R. Dr. Delfino Cintra 641-665 - Botafogo
Campinas - SP 13020-100 Brasil

Rua Doutor Delfino Cintra 275-319 - Botafogo
Campinas - SP 13020-100 Brasil

Av. Francisco Glicério 1433 - Vila Lidia Campinas
- SP 13012-100 Brasil

Condomínio Edifício Anchieta - R. Irmã Serafina
1003 - Conceicao Campinas - SP Brasil

Av. Anchieta 330 - Centro Campinas - SP 13015-
101 Brasil

Anchieta 948 - Centro Campinas - SP 13012-100
Brasil

Av. Orosimbo Maia 1000 - Cambuí Campinas -
SP Brasil

Av. Orosimbo Maia 1286 - Vila Itapura Campinas
- SP 13024-045 Brasil

R. Paula Bueno 108-190 - Taquaral Campinas -
SP 13076-061 Brasil

R. Paula Bueno 502-540 - Taquaral Campinas -
SP 13076-061 Brasil

R. Paula Bueno 811 - Taquaral Campinas - SP
13076-061 Brasil

R. Paula Bueno 961-1005 - Taquaral Campinas -
SP 13076-061 Brasil

Av. Nossa Srª Fátima 648-716 - Taquaral
Campinas - SP Brasil

Horários da linha de ônibus 357

Tabela de horários sentido Jd. Santana / Pucc

Domingo	Fora de Operação
Segunda-feira	05:00 - 23:00
Terça-feira	00:00 - 23:00
Quarta-feira	00:00 - 23:00
Quinta-feira	00:00 - 22:20
Sexta-feira	05:20 - 22:20
Sábado	Fora de Operação

Informações da linha de ônibus 357**Sentido:** Jd. Santana / Pucc**Paradas:** 34**Duração da viagem:** 60 min**Resumo da linha:**

Av. Nossa Srª Fátima 940 - Taquaral Campinas - SP 13076-000 Brasil

Av. Nossa Srª Fátima 1325-1337 Campinas - SP Brasil

Av. Júlio Prestes 273 - Taquaral Campinas - SP 13076-001 Brasil

Rodovia Miguel Noel Nascentes Burnier

Rodovia Miguel Noel Nascentes Burnier, 147

Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier - Parque São Quirino Campinas - SP 13088-140 Brasil

Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier - Parque São Quirino Campinas - SP Brasil

Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier - Parque São Quirino Campinas - SP 13088-140 Brasil

Rod. Gov. Dr. Adhemar Pereira De Barros - Parque São Quirino Campinas - SP Brasil

Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier - Parque São Quirino Campinas - SP Brasil

Rua Lauro Vannucci 98 - Fazenda Santa Cândida Campinas - SP 13087-548 Brasil

Rua Lauro Vannucci 282-332 - Fazenda Santa Cândida Campinas - SP 13087-548 Brasil

R. João Vedovello 291 - Fazenda Santa Cândida Campinas - SP 13087-540 Brasil

R. João Vedovello 35 - Fazenda Santa Cândida Campinas - SP 13087-540 Brasil

Av. Profa. Ana Maria Silvestre Adade 839-1117 - Parque Das Universidades Campinas - SP 13086-130 Brasil

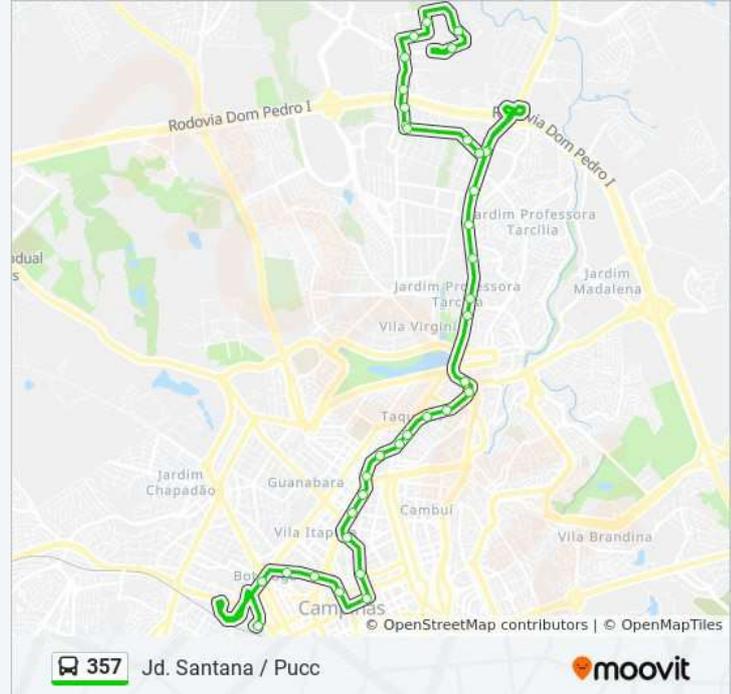
Av. Profa. Ana Maria Silvestre Adade 557-653 - Parque Das Universidades Campinas - SP 13086-130 Brasil

Av. Rto Benedito José Barreto Fonseca 322 - Parque Dos Jacarandás Campinas - SP Brasil

R. Dom Humberto Mazoni 13-263 - Parque Dos Jacarandás Campinas - SP Brasil

Av. Card Dom Agnelo Rossi 215-443 - Parque Dos Jacarandás Campinas - SP Brasil

Av. Dr. Caio Pinto Guimarães 80-204 - Bosque Das Palmeiras Campinas - SP Brasil



Sentido: Terminal Metropolitano

35 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Av. Dr. Caio Pinto Guimarães 80-204 - Bosque Das Palmeiras Campinas - SP Brasil

Av. Card Dom Agnelo Rossi 230-362 - Parque Dos Jacarandás Campinas - SP Brasil

Av. Dom Humberto Mozzoni 124-174 - Parque Dos Jacarandás Campinas - SP Brasil

Av. Rto Benedito José Barreto Fonseca 339-353 - Parque Dos Jacarandás Campinas - SP Brasil

Av Profa Ana Maria Silvestre Adade 485

Av. Profa. Ana Maria Silvestre Adade 378-524 - Parque Das Universidades Campinas - SP Brasil

Vd Paulo Egidio Martins

Rua Lauro Vannucci 1128-1224 - Fazenda Santa Cândida Campinas - SP 13087-548 Brasil

R Lauro Vannucci 851

R Lauro Vannucci 281

R Lauro Vannucci 61

R Luiz Otavio 1281

Rua Luis Otávio Campinas - São Paulo 13087 Brasil

Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier - Parque São Quirino Campinas - SP 13088-140 Brasil

Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier - Parque São Quirino Campinas - SP Brasil

Rodovia Miguel Noel Nascentes Burnier, 427

Rua Luis Otávio 397

Av. Júlio Prestes 260 - Taquaral Campinas - SP 13076-001 Brasil

Av. Nossa Srª Fátima 1319 - Taquaral Campinas - SP 13076-000 Brasil

Av. Nossa Srª Fátima 1011 - Jardim Campinas Campinas - SP Brasil

R. Roberto Símonsens 392 - Jardim Bela Vista Campinas - SP 13076-416 Brasil

R. Dr. Armando Sáles De Oliveira 81 - Taquaral Campinas - SP 13076-015 Brasil

Horários da linha de ônibus 357

Tabela de horários sentido Terminal Metropolitano

Domingo	Fora de Operação
Segunda-feira	05:00 - 23:00
Terça-feira	00:00 - 23:10
Quarta-feira	00:00 - 23:10
Quinta-feira	00:00 - 23:10
Sexta-feira	05:40 - 23:10
Sábado	Fora de Operação

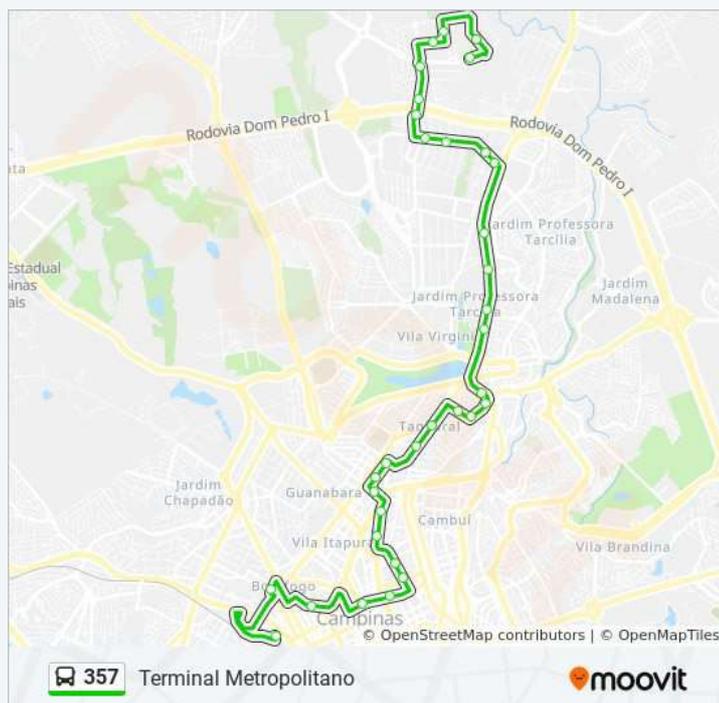
Informações da linha de ônibus 357

Sentido: Terminal Metropolitano

Paradas: 35

Duração da viagem: 60 min

Resumo da linha:



R. Adalberto Maia 235 - Taquaral Campinas - SP
13076-015 Brasil

R. Dona Maria Umbelina Couto 227-333 -
Taquaral Campinas - SP 13076-011 Brasil

R. Dona Maria Umbelina Couto 2-104 - Taquaral
Campinas - SP 13076-011 Brasil

R. Dr. José De Campos Novaes 131 - Vila
Angelino Rossi Campinas - SP Brasil

R. Maj. Solon 880 - Centro Campinas - SP
13015-095 Brasil

R. Maj. Solon 521 - Cambuí Campinas - SP
13024-091 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 959 - Cambuí Campinas -
SP 13025-061 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 729 - Cambuí Campinas -
SP 13025-061 Brasil

Av. Benjamin Constant 1633 - Centro Campinas -
SP 13010-142 Brasil

Av. Benjamin Constant 1195 - Centro Campinas -
SP 13010-141 Brasil

Avenida João Penido Burnier 1-291 - ?????
Campinas - SP 13013-065 República Federativa
Do Brasil

Rua Doutor Otávio Mendes Campinas - São
Paulo 13020 Brasil

Avenida Lix Da Cunha Campinas - São Paulo
13035 Brasil

Os horários e os mapas do itinerário da linha de ônibus 357 estão disponíveis, no formato PDF offline, no site: moovitapp.com. Use o [Moovit App](#) e viaje de transporte público por Campinas e Região! Com o Moovit você poderá ver os horários em tempo real dos ônibus, trem e metrô, e receber direções passo a passo durante todo o percurso!

[Sobre o Moovit](#) • [Soluções MaaS](#) • [Países atendidos](#) • [Comunidade Mooviter](#)

© 2023 Moovit - Todos os direitos reservados

**Confira os horários de
chegada em tempo real!**



362

Rodoviaria Pt-2

VER NA WEB

A linha de ônibus 362 | (Rodoviaria Pt-2) tem 2 itinerários.

(1) Rodoviaria Pt-2: 05:00 - 23:20(2) Shop.Iguatemi Pt-1: 05:29 - 23:20

Use o aplicativo do Moovit para encontrar a estação de ônibus da linha 362 mais perto de você e descubra quando chegará a próxima linha de ônibus 362.

Sentido: Rodoviária Pt-2

39 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Avenida Doutor Raul Guedes De Melo Campinas - São Paulo Brasil

Av. Iguatemi 454 - Vila Brandina Campinas - SP 13092-500 Brasil

Avenida Mackenzie 1499-1513 - Vila Brandina Campinas - SP 13092-523 Brasil

Av. Dr. Nelson Noronha Gustavo Filho 97-207 - Vila Brandina Campinas - SP Brasil

Rua Doutor João Querino Do Nascimento 1593-2073 - Jardim Boa Esperança Campinas - SP 13091-516 Brasil

Rua Parapuã 22-80 - Jardim Flamboyant Campinas - SP 13091-110 Brasil

R. João Quirino Do Nascimento 1295 - Jardim Boa Esperança Campinas - SP 13091-516 Brasil

Av. Dr. Bernardo Kaplan 89-101 - Parque Brasília Campinas - SP Brasil

Avenida Doutor Bernado Kaplan 561-611 - Parque Brasília Campinas - SP Brasil

Av. Dr. Bernardo Kaplan 1036-1076 - Parque Brasília Campinas - SP 13091-410 Brasil

R Prof Rene De Oliveira Barreto 1342

R. Jáder Passos 323 - Jardim Boa Esperança Campinas - SP 13091-513 Brasil

Rua Frederico Marcondes Machado 2-150 - Jardim Boa Esperanca Campinas - SP Brasil

Rua Frederico Marcondes Machado 1-55 - Jardim Boa Esperança Campinas - SP 13091-

Horários da linha de ônibus 362

Tabela de horários sentido Rodoviaria Pt-2

Domingo	05:00 - 23:20
Segunda-feira	05:00 - 23:20
Terça-feira	05:00 - 23:20
Quarta-feira	05:00 - 23:20
Quinta-feira	05:00 - 23:20
Sexta-feira	05:00 - 23:20
Sábado	05:00 - 23:20

Informações da linha de ônibus 362

Sentido: Rodoviaria Pt-2

Paradas: 39

Duração da viagem: 60 min

Resumo da linha:

 [Mapa da linha 362 de ônibus](#)

508 Brasil

R. Dr. Frederico M. Machado 513-589 - Jardim
Conceição (Sousas) Campinas - SP 13091-070
Brasil

R. Antônio Maurício Ladeira 311 - Jardim
Conceição (Sousas) Campinas - SP 13091-070
Brasil

Antônio Maurício Ladeira 69-135 - Jardim
Conceição (Sousas) - Vila Madalena Campinas -
SP 13091-050 Brasil

Av. Carlos Grimaldi 267 - Jardim Conceição
(Sousas) Campinas - SP Brasil

Av. Carlos Grimaldi 18 - Vila Madalena Campinas
- SP 13091-000 Brasil

Av. Nossa Sr^a Fátima 1723 - Jardim Bela Vista
Campinas - SP Brasil

Av. Nossa Sr^a Fátima 1528-1542 - Vila
Esmeralda Campinas - SP Brasil

Av. Nossa Sr^a Fátima 1319 - Taquaral Campinas -
SP 13076-000 Brasil

Av. Nossa Sr^a Fátima 1011 - Jardim Campinas
Campinas - SP Brasil

R. Roberto Símonsén 392 - Jardim Bela Vista
Campinas - SP 13076-416 Brasil

R. Dr. Armando Sáles De Oliveira 81 - Taquaral
Campinas - SP 13076-015 Brasil

R. Adalberto Maia 235 - Taquaral Campinas - SP
13076-015 Brasil

R. Dona Maria Umbelina Couto 227-333 -
Taquaral Campinas - SP 13076-011 Brasil

R. Dona Maria Umbelina Couto 2-104 - Taquaral
Campinas - SP 13076-011 Brasil

R. Dr. José De Campos Novaes 131 - Vila
Angelino Rossi Campinas - SP Brasil

R. Maj. Solon 880 - Centro Campinas - SP
13015-095 Brasil

R. Maj. Solon 521 - Cambuí Campinas - SP
13024-091 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 959 - Cambuí Campinas -
SP 13025-061 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 729 - Cambuí Campinas -
SP 13025-061 Brasil

Av. Benjamin Constant 1633 - Centro Campinas -
SP 13010-142 Brasil

Av. Benjamin Constant 1195 - Centro Campinas - SP 13010-141 Brasil

Av. Benjamin Constant 539-625 - Centro Campinas - SP 13010-142 Brasil

Av. Andrade Neves 641 - Jardim Chapadão Campinas - SP 13013-000 Brasil

Rua Doutor Otávio Mendes Campinas - São Paulo 13020 Brasil

Avenida Lix Da Cunha Campinas - São Paulo 13035 Brasil

Sentido: Shop.Iguatemi Pt-1

29 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Avenida Lix Da Cunha Campinas - São Paulo 13035 Brasil

Av. Dr. Campos Sales 156 - Conceicao Campinas - SP Brasil

Av. Dr. Campos Sales 830 - Centro Campinas - SP 13010-080 Brasil

R. Conceição 96 - Cambuí Campinas - SP 13025-355 Brasil

Anchieta 218 - Centro - Vila Itapura Campinas - SP 13015-100 Brasil

Anchieta 827-999 - Centro - Vila Itapura Campinas - SP 13012-100 Brasil

Av. Orosimbo Maia 1000 - Cambuí Campinas - SP Brasil

Av. Orosimbo Maia 1286 - Vila Itapura Campinas - SP 13024-045 Brasil

R. Paula Bueno 108-190 - Taquaral Campinas - SP 13076-061 Brasil

R. Paula Bueno 502-540 - Taquaral Campinas - SP 13076-061 Brasil

R. Paula Bueno 811 - Taquaral Campinas - SP 13076-061 Brasil

R. Paula Bueno 961-1005 - Taquaral Campinas - SP 13076-061 Brasil

Av. Nossa Srª Fátima 648-716 - Taquaral Campinas - SP Brasil

Av. Nossa Srª Fátima 940 - Taquaral Campinas - SP 13076-000 Brasil

Horários da linha de ônibus 362

Tabela de horários sentido Shop.Iguatemi Pt-1

Domingo	06:10 - 23:20
Segunda-feira	05:29 - 23:20
Terça-feira	05:29 - 23:20
Quarta-feira	05:29 - 23:20
Quinta-feira	05:29 - 23:20
Sexta-feira	05:29 - 23:20
Sábado	06:00 - 23:20

Informações da linha de ônibus 362

Sentido: Shop.Iguatemi Pt-1

Paradas: 29

Duração da viagem: 58 min

Resumo da linha:

 [Mapa da linha 362 de ônibus](#)

Av. Nossa Srª Fátima 1325-1337 Campinas - SP
Brasil

Av. Nossa Srª Fátima 1508-1512 - Vila
Esmeralda Campinas - SP Brasil

Av. Nossa Srª Fátima 1696 - Vila Esmeralda
Campinas - SP Brasil

Av. Carlos Grimaldi 98 - Jardim Conceição
(Sousas) Campinas - SP Brasil

Av. Carlos Grimaldi 306-330 - Jardim Conceição
(Sousas) Campinas - SP Brasil

R. Antônio Maurício Ladeira 274-340 - Jardim
Conceição (Sousas) Campinas - SP 13091-070
Brasil

R. Dr. Frederico M. Machado 229-249 - Jardim
Conceição (Sousas) Campinas - SP 13091-070
Brasil

R. Frederico Marcondes Machado 57 - Jardim
Boa Esperança Campinas - SP Brasil

R Prof Rene De Oliveira Barreto 1285

R. Jáder Passos 17 - Parque Brasília Campinas -
SP 13091-410 Brasil

Av. Dr. Bernardo Kaplan 340 - Parque Brasília
Campinas - SP Brasil

R. Ernani Pereira Lopes 1378 - Jardim
Flamboyant Campinas - SP 13091-132 Brasil

R Parapua

Av. Dr. Nelson Noronha Gustavo Filho 190 - Vila
Brandina Campinas - SP Brasil

Avenida Doutor Raul Guedes De Melo Campinas
- São Paulo Brasil

Os horários e os mapas do itinerário da linha de ônibus 362 estão disponíveis, no formato PDF offline, no site: moovitapp.com. Use o [Moovit App](#) e viaje de transporte público por Campinas e Região! Com o Moovit você poderá ver os horários em tempo real dos ônibus, trem e metrô, e receber direções passo a passo durante todo o percurso!

[Sobre o Moovit](#) • [Soluções MaaS](#) • [Países atendidos](#) • [Comunidade Mooviter](#)

© 2023 Moovit - Todos os direitos reservados

**Confira os horários de
chegada em tempo real!**



381

Shop Iguatemi- Shop Dom Pedro

VER NA WEB

A linha de ônibus 381 | (Shop Iguatemi- Shop Dom Pedro) tem 2 itinerários.

(1) Shopping D.Pedro: 05:05 - 22:45(2) Shopping Iguatemi: 05:15 - 23:25

Use o aplicativo do Moovit para encontrar a estação de ônibus da linha 381 mais perto de você e descubra quando chegará a próxima linha de ônibus 381.

Sentido: Shopping D.Pedro

53 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Avenida Doutor Raul Guedes De Melo Campinas
- São Paulo Brasil

Av. Iguatemi 236 - Jardim Das Paineiras
Campinas - SP Brasil

R. Pederneiras 466-576 - Chácara Da Barra
Campinas - SP 13090-717 Brasil

Rua Pereira Barreto 23 - Chácara Da Barra
Campinas - SP Brasil

Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado 1845 - Nova
Campinas Campinas - SP Brasil

Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado 1651 -
Chácara Da Barra Campinas - SP 13090-723
Brasil

Rua Orlandia 81-161 - Chácara Da Barra
Campinas - SP 13090-750 Brasil

R. Novo Horizonte 406 - Chácara Da Barra
Campinas - SP 13090-768 Brasil

Rua Oriente 174-204 - Chácara Da Barra
Campinas - SP 13090-740 Brasil

Rua Maria Encarnação Duarte 200 - Jardim
Carlos Gomes Campinas - SP 13092-229 Brasil

R. Mogi Guaçu 267 - Vila Guararapes Campinas
- SP Brasil

Praça Bartolomeu Bueno Da Silva Filho 7-35 -
Chácara Da Barra Campinas - SP Brasil

Av. Orosimbo Maia 2837-2927 - Vila Itapura
Campinas - SP 13023-002 Brasil

R. Comendador Querubim Uriel 263 - Cambuí

Horários da linha de ônibus 381

Tabela de horários sentido Shopping D.Pedro

Domingo	06:25 - 23:00
Segunda-feira	05:05 - 22:45
Terça-feira	05:05 - 22:45
Quarta-feira	05:05 - 22:45
Quinta-feira	05:05 - 22:45
Sexta-feira	05:05 - 22:45
Sábado	05:20 - 23:10

Informações da linha de ônibus 381

Sentido: Shopping D.Pedro

Paradas: 53

Duração da viagem: 72 min

Resumo da linha:

 [Mapa da linha 381 de ônibus](#)

Campinas - SP 13024-470 Brasil

Com Querubim Uriel 366-462 - Cambuí - Cambuí
Campinas - SP 13024-470 Brasil

Rua Santo Antônio 301 - Cambuí Campinas - SP
13024-440 Brasil

Rua Doutor Emílio Ribas 104-204 - Cambuí
Campinas - SP 13025-140 Brasil

Rua Doutor Sampaio Ferraz 187-215 - Cambuí
Campinas - SP 13024-430 Brasil

Rua Coronel Quirino Campinas - São Paulo
13024 Brasil

Rua Doutor Guilherme Da Silva Campinas - São
Paulo 13024 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 959 - Cambuí Campinas -
SP 13025-061 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 729 - Cambuí Campinas -
SP 13025-061 Brasil

Av. Benjamin Constant 1633 - Centro Campinas -
SP 13010-142 Brasil

Av. Benjamin Constant 1195 - Centro Campinas -
SP 13010-141 Brasil

Av. Benjamin Constant 539-625 - Centro
Campinas - SP 13010-142 Brasil

Av. Benjamin Constant 271-345 - Centro
Campinas - SP 13010-142 Brasil

Condomínio Edifício Mercurio - R. Mal. Deodoro
1187 - Centro Campinas - SP 13020-001 Brasil

Av. Andrade Neves 742-784 - Jardim Chapadao
Campinas - SP Brasil

Av. Andrade Neves 1111 - Jardim Chapadão
Campinas - SP Brasil

R Dr. José Pinto De Moura 268

Rua Camargo Penteado 237-319 - Jardim
Guanabara Campinas - SP 13073-360 Brasil

Rua Frei Manoel Da Ressurreição 2-172 - Jardim
Guanabara Campinas - SP 13073-221 Brasil

Rua Frei Manoel Da Ressurreição 800 - Jardim
Guanabara Campinas - SP 13073-221 Brasil

Rua Frei Manoel Da Ressurreição 1230-1298 -
Jardim Guanabara Campinas - SP 13073-221
Brasil

Av. Brasil 1474-1568 - Jardim Chapadao
Campinas - SP Brasil

Av. Brasil 1802-1874 - Jardim Guanabara
Campinas - SP 13073-148 Brasil

Av. Brasil 2080-2176 - Jardim Brasil Campinas -
SP 13073-012 Brasil

Avenida Brasil Campinas - São Paulo Brasil

Av. Cônego Antônio Roccato 140 - Jardim Brasil
Campinas - SP 13070-178 Brasil

Av. Cônego Antônio Roccato 174-1904 -
Chácara Campos Dos Amarais Campinas - SP
13082-015 Brasil

Av. Comendador Aladino Selmi 2788-2872 -
Chácara Campos Dos Amarais Campinas - SP
Brasil

Av. Comendador Aladino Selmi 3006-3210 -
Chácara Campos Dos Amarais Campinas - SP
Brasil

Av. Comendador Aladino Selmi 3520-3632 -
Chácara Campos Dos Amarais Campinas - SP
13082-015 Brasil

Av. Comendador Aladino Selmi 3903-4013 -
Chácara Campos Dos Amarais Campinas - SP
13082-015 Brasil

Rodovia Dom Pedro Campinas - São Paulo
13082 Brasil

Rodovia Dom Pedro Campinas - São Paulo Brasil

Rodovia Dom Pedro Campinas - São Paulo Brasil

Av. João Scarparo Netto 240 - Lot. Center Santa
Genebra Campinas - SP 13080-655 Brasil

Rua Heitor Ernesto Sartori - Lot. Center Santa
Genebra Campinas - SP Brasil

R. Fúlvio Salvador Pagani - Lot. Center Santa
Genebra Campinas - SP Brasil

Av. José Rocha Bomfim 214 - Lot. Center Santa
Genebra Campinas - SP Brasil

Av. Guilherme Campos 500 - Santa Genebra
Campinas - SP 13087-901 Brasil

Av. Wagner Samara 3779 - Jardim Santa
Genebra Campinas - SP 13087-636 Brasil

Sentido: Shopping Iguatemi

51 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Horários da linha de ônibus 381

Tabela de horários sentido Shopping Iguatemi

Domingo

05:10 - 23:10

Av. Wagner Samara 3779 - Jardim Santa
Genebra Campinas - SP 13087-636 Brasil

Av. Guilherme Campos 323-665 Campinas - SP
Brasil

Rodovia Dom Pedro Campinas - São Paulo Brasil

R. Interna De Empresa Campinas - SP Brasil

Felinto De Almeida Campinas - São Paulo 13082
Brasil

R. Orlando De Oliveira 522-552 - Jardim Sao
Marcos Campinas - SP 13082-205 Brasil

Avenida Comendador Aladino Selmi Campinas -
São Paulo Brasil

Av. Comendador Aladino Selmi 8908-9018 -
Chácaras Campos Dos Amarais Campinas - SP
13082-015 Brasil

Av. Comendador Aladino Selmi 8513-8883 -
Chácaras Campos Dos Amarais Campinas - SP
13082-015 Brasil

Av. Comendador Aladino Selmi 8017-8455 -
Chácaras Campos Dos Amarais Campinas - SP
Brasil

Av. Comendador Aladino Selmi 7691-7985 -
Chácaras Campos Dos Amarais Campinas - SP
Brasil

Av. Cônego Antônio Roccato 5183-6917 -
Chácaras Campos Dos Amarais Campinas - SP
13082-015 Brasil

Av. Cônego Antônio Roccato 5139-5181 -
Chácaras Campos Dos Amarais Campinas - SP
13082-015 Brasil

Avenida Brasil Campinas - São Paulo Brasil

Av. Brasil 2001 - Jardim Brasil Campinas - SP
13073-012 Brasil

Av. Brasil 1923-1943 - Jardim Brasil Campinas -
SP 13073-012 Brasil

Av. Brasil 1475-1573 - Jardim Chapadao
Campinas - SP Brasil

Rua Frei Antônio De Pádua 1195 - Jardim
Guanabara Campinas - SP 13073-330 Brasil

Rua Frei Antônio De Pádua 989 - Jardim
Guanabara Campinas - SP Brasil

Rua Doutor Barbosa Da Cunha 354-518 - Jardim
Guanabara Campinas - SP 13073-320 Brasil

Rua Doutor Barbosa Da Cunha 268-352 - Jardim

Segunda-feira	05:15 - 23:25
Terça-feira	05:15 - 23:25
Quarta-feira	05:15 - 23:25
Quinta-feira	05:15 - 23:25
Sexta-feira	05:15 - 23:25
Sábado	05:20 - 23:10

Informações da linha de ônibus 381

Sentido: Shopping Iguatemi

Paradas: 51

Duração da viagem: 81 min

Resumo da linha:

 [Mapa da linha 381 de ônibus](#)

Guanabara Campinas - SP 13073-320 Brasil

Rua Doutor Barbosa Da Cunha 108 - Jardim
Guanabara Campinas - SP 13073-320 Brasil

Rua Camargo Paes 91-233 - Jardim Guanabara
Campinas - SP 13073-350 Brasil

Rua Eng. Cândido Gomide 662-726 - Jardim
Guanabara Campinas - SP 13073-200 Brasil

Av. Andrade Neves 1731-1757 - Centro
Campinas - SP 13013-161 Brasil

Av. Andrade Neves 1553 - Centro Campinas - SP
Brasil

Av. Andrade Neves 1249 - Centro Campinas - SP
Brasil

Avenida Lix Da Cunha Campinas - São Paulo
13035 Brasil

Av. Dr. Campos Sales 382 - Centro Campinas -
SP 13010-081 Brasil

Av. Dr. Campos Sales 642 - Centro Campinas -
SP 13010-081 Brasil

R. Conceição 96 - Cambuí Campinas - SP
13025-355 Brasil

Anchieta 218 - Centro - Vila Itapura Campinas -
SP 13015-100 Brasil

Anchieta 827-999 - Centro - Vila Itapura
Campinas - SP 13012-100 Brasil

R. Santos Dumont 60 - Cambuí Campinas - SP
13024-020 Brasil

R. Maj. Solon 367 - Cambuí Campinas - SP
13024-091 Brasil

Avenida Cel Silva Teles 150 - Cambuí Campinas
- SP Brasil

Rua Maria Monteiro 1122 Campinas - São Paulo
13025 Brasil

Rua Dos Bandeirantes 270-304 - Cambuí
Campinas - SP Brasil

R. Antônio Lapa 964 - Cambuí Campinas - SP
13025-241 Brasil

Rua Quirino Do Amaral Campos 75 - Vila
Estanislau Campinas - SP 13023-570 Brasil

R. Novo Horizonte 20 - Chácara Da Barra
Campinas - SP 13090-748 Brasil

R. Novo Horizonte 1-205 - Chácara Da Barra
Campinas - SP 13090-748 Brasil

R. Novo Horizonte 390 - Chácara Da Barra
Campinas - SP 13090-768 Brasil

Rua Novo Horizonte 406-408 - Chácara Da Barra
Campinas - SP 13090-768 Brasil

Rua Nova Granada 2-164 - Chácara Da Barra
Campinas - SP 13090-720 Brasil

Rua Olímpia 2-134 - Chácara Da Barra
Campinas - SP 13090-730 Brasil

Rua Maria Encarnação Duarte 382 - Jardim
Carlos Gomes Campinas - SP 13092-229 Brasil

Rua Pereira Barreto 60 - Chácara Da Barra
Campinas - SP Brasil

R. Pederneiras 466-576 - Chácara Da Barra
Campinas - SP 13090-717 Brasil

R. Aroldo De Azevedo 100-120 - Jardim Das
Paineiras Campinas - SP Brasil

Avenida Doutor Raul Guedes De Melo Campinas
- São Paulo Brasil

Os horários e os mapas do itinerário da linha de ônibus 381 estão disponíveis, no formato PDF offline, no site: moovitapp.com. Use o [Moovit App](#) e viaje de transporte público por Campinas e Região! Com o Moovit você poderá ver os horários em tempo real dos ônibus, trem e metrô, e receber direções passo a passo durante todo o percurso!

[Sobre o Moovit](#) • [Soluções MaaS](#) • [Países atendidos](#) • [Comunidade Mooviter](#)

© 2023 Moovit - Todos os direitos reservados

**Confira os horários de
chegada em tempo real!**



 386

Cambuí

[VER NA WEB](#)

A linha de ônibus 386 | (Cambuí) tem 2 itinerários.

(1) Cambuí: 05:15 - 22:30(2) Rodoviária: 05:39 - 23:00

Use o aplicativo do Moovit para encontrar a estação de ônibus da linha 386 mais perto de você e descubra quando chegará a próxima linha de ônibus 386.

Sentido: Cambuí

13 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Avenida Lix Da Cunha Campinas - São Paulo
13035 Brasil

Av. Dr. Campos Sales 830 - Centro Campinas -
SP 13010-080 Brasil

R. Conceição 96 - Cambuí Campinas - SP
13025-355 Brasil

R. Conceição 380 - Cambuí Campinas - SP
13025-355 Brasil

R. Conceição 752 - Centro Campinas - SP
13010-050 Brasil

Rua Maria Monteiro 354 - Cambuí Campinas -
SP Brasil

Rua Maria Monteiro Campinas - São Paulo
13025 Brasil

Rua Maria Monteiro 1122 Campinas - São Paulo
13025 Brasil

Avenida Coronel Silva Teles 816 Campinas - São
Paulo 13024 Brasil

Av. João Mendes Júnior 290 - Cambuí Campinas
- SP 13024-030 Brasil

Rua Quirino Do Amaral Campos 75 - Vila
Estanislau Campinas - SP 13023-570 Brasil

R. Comendador Querubim Uriel 263 - Cambuí
Campinas - SP 13024-470 Brasil

Rua Alecrins 447-505 - Cambuí Campinas - SP
13024-410 Brasil

Horários da linha de ônibus 386

Tabela de horários sentido Cambuí

Domingo	05:30 - 22:30
Segunda-feira	05:15 - 22:30
Terça-feira	05:15 - 22:30
Quarta-feira	05:15 - 22:30
Quinta-feira	05:15 - 22:30
Sexta-feira	05:15 - 22:30
Sábado	05:25 - 22:30

Informações da linha de ônibus 386**Sentido:** Cambuí**Paradas:** 13**Duração da viagem:** 25 min**Resumo da linha:** [Mapa da linha 386 de ônibus](#)

Sentido: Rodoviária

14 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Rua Alecrins 447-505 - Cambuí Campinas - SP
13024-410 Brasil

Rua Alecrins 255 - Cambuí Campinas - SP
13024-410 Brasil

Rua Colonel Quirino 1848-2006 - Centro
Campinas - SP 13025-004 Brasil

Rua Santos Dumont 536

Rua Santos Dumont 351-385 - Cambuí
Campinas - SP 13024-020 Brasil

R. Olávo Bilac 101 - Cambuí Campinas - SP
13024-110 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 959 - Cambuí Campinas -
SP 13025-061 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 729 - Cambuí Campinas -
SP 13025-061 Brasil

Av. Benjamin Constant 1633 - Centro Campinas -
SP 13010-142 Brasil

Av. Benjamin Constant 1195 - Centro Campinas -
SP 13010-141 Brasil

R. José Paulino 1440 - Centro Campinas - SP
13013-001 Brasil

Avenida João Penido Burnier 1-291 - ????
Campinas - SP 13013-065 República Federativa
Do Brasil

Rua Doutor Otávio Mendes Campinas - São
Paulo 13020 Brasil

Avenida Lix Da Cunha Campinas - São Paulo
13035 Brasil

Horários da linha de ônibus 386

Tabela de horários sentido Rodoviária

Domingo	05:55 - 23:00
Segunda-feira	05:39 - 23:00
Terça-feira	05:39 - 23:00
Quarta-feira	05:39 - 23:00
Quinta-feira	05:39 - 23:00
Sexta-feira	05:39 - 23:00
Sábado	05:50 - 23:00

Informações da linha de ônibus 386

Sentido: Rodoviária

Paradas: 14

Duração da viagem: 35 min

Resumo da linha:

 [Mapa da linha 386 de ônibus](#)

Os horários e os mapas do itinerário da linha de ônibus 386 estão disponíveis, no formato PDF offline, no site: moovitapp.com. Use o [Moovit App](#) e viaje de transporte público por Campinas e Região! Com o Moovit você poderá ver os horários em tempo real dos ônibus, trem e metrô, e receber direções passo a passo durante todo o percurso!

[Sobre o Moovit](#) · [Soluções MaaS](#) · [Países atendidos](#) · [Comunidade Mooviter](#)

© 2023 Moovit - Todos os direitos reservados

**Confira os horários de
chegada em tempo real!**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230231345564

1. Responsável Técnico

SILVIA BASTOS RITTNER

Título Profissional: **Engenheira Sanitarista**

Empresa Contratada:

RNP: **2605297551**

Registro: **0682354562-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **IMPERADOR D. PEDRO II EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**

CPF/CNPJ: **23.681.121/0001-41**

Endereço: **Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA**

Nº: **1931**

Complemento: **CONJ 112**

Bairro: **JARDIM PAULISTANO**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **01452-001**

Contrato:

Celebrado em: **28/08/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **2.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida JÚLIO DE MESQUITA**

Nº:

Complemento: **Lote 21-UNI; 23 e 17; Quarteirão 180**

Bairro: **CAMBUÍ**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13025-063**

Data de Início: **28/08/2023**

Previsão de Término: **28/08/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração 1	Estudo	de Relatório de Impacto de Vizinhança Ambiental - RIVA	1,00000	unidade
	Projeto	de diagnóstico e caracterização ambiental	1,00000	unidade
	Projeto	de obras de terra	1,00000	unidade
	Estudo	de controle ambiental	1,00000	unidade
	Projeto	de sistemas de drenagem para obras civis	1,00000	unidade
	Projeto	de sistemas de drenagem para obras civis	1179,49000	metro quadrado
	Estudo	de diagnóstico e caracterização ambiental	1,00000	unidade
	Estudo	de engenharia de trânsito	1,00000	unidade
	Estudo	de sistema de esgoto/resíduos sólidos	1,00000	unidade
		plano de gerenciamento de resíduos		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsabilidade técnica pela elaboração dos seguintes estudos e projetos: Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV; Relatório de Impacto de Trânsito - RIT; Planta Urbanística Ambiental - PUA; Relatório Ambiental Integrado - RAI; Projeto de Drenagem para aprovação da SEINFRA; Projeto de Drenagem Provisória; Projeto de Terraplenagem; Plano de Controle e Monitoramento Ambiental de Obras - PCMAO; e Plano de Gerenciamento de Recursos Hídricos - PGRS.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

SILVIA BASTOS RITTNER - CPF: 068.574.928-24

IMPERADOR D. PEDRO II EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - CPF/CNPJ:
23.681.121/0001-41

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](mailto:acessar%20link%20Fale%20Conosco%20do%20site%20acima)



Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 28/08/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Número: 28027230231345564

Versão do sistema

Impresso em: 29/08/2023 10:57:42